



De: LEONARDO PAIXAO DA SILVA
Responsável pelo Setor de Pesquisa de Preços
Para: Sr.(a) ALAN ALMEIDA FERREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Devolução de Cotação e Mapa de Preço Médio

Prezado Sr. Sec. ALAN ALMEIDA FERREIRA

Em atendimento à IN nº 65/2021, e a Lei 14.133/21 encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas por este setor, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino da Educação Infantil (PNAIC), da Educação Pré-Escolar (PNAEP), do Ensino Fundamental (PNAEF), da Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA), do Programa Mais Educação, Educação Complementar, do Ensino Médio e Ensino Profissionalizante do Município de Magalhães Barata/PA.

Fundamentação Legal da Pesquisa de Preços

A Lei n. 14.133/2021 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O inciso VI do parágrafo 1º do artigo 18 da referida lei determina que o estudo técnico preliminar deverá conter "estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação". Assim, é necessário que o órgão licitante realize estimativa orçamentária prévia que permita verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços dos insumos e salários praticados pelo mercado.

O Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo, de termina no inciso IV do artigo 5º que cabe ao órgão gerenciador a realização de pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidação dos dados das pesquisas realizadas pelos órgãos e entidades participantes.

No âmbito do Poder Executivo, foi editada a Instrução Normativa SEGES/ ME n. 65/2021, que tem por objeto normatizar os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O referido decreto especifica, no inciso XI do art. 9º, a necessidade de realização periódica de tal pesquisa para comprovação da vantajosidade da contratação de serviços em geral.

Função da Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para assumir as obrigações financeiras decorrentes de contratação



pública. Serve de base para ~~comparar e examinar as propostas recebidas no procedimento licitatório~~, além de indicar o preço estimado do bem ou serviço que a Administração está disposta a contratar, devem do constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor real do bem ou do produto para uma pretensa contratação, de forma que o preço a se pagar seja justo e esteja compatível com os valores praticados pela Administração Pública.

As pesquisas de preços foram realizadas através do Banco de Preços, Portal do jurisdicionado – TCM e também através de fornecedores em potencial:

O levantamento de mercado, está amparada pela art. 23 da Lei ri 14.133/21, pela IN SEGES/ME nº 65/202, conforme as condições estabelecidas na legislação vigente, vale ressaltar que o memorial de cálculos será acostado no processo administrativo juntos da referida solicitação do setor demandante.

Em atendimento ao art. 23 da Lei Federal n 14.133/21, a busca foi realizada, junto ao Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, em mediante a contratações semelhantes já realizadas por outras municipalidades no estado do Pará, dessa forma obtivemos os seguintes resultados:

1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO P E Nº **06/2025, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**,
Fonte: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ/PA (PREFEITURA MUNICIPAL).

2-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025- **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**.
Fonte: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes> - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS.

3-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2024.020.001 - **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis** Fonte: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes> -
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

4-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2025003 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA** Fonte: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes> - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

5- NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (BANCO DE PREÇOS) – Fonte: <https://www.bancodeprecos.com.br/>

6 - EMPRESA: **G S SARMENTO OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.254.594/0001-07**, inscrição Estadual nº 15.768493-8 Av. **PSG NOSSA SENHORA DE**



~~NAZARE, N° 27 A, DECOUVILLE CIDADE: Marituba - PA,~~
cegoliveiradistribuidora@gmail.com FONE: (91) 996112-0026.

7- EMPRESA: J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.243.087/0001-00, SALLES JARDIM CIDADE: Castanhal - PA, jbrasillicit@gmail.com.

8- EMPRESA: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04, E-mail: ahcorodonto@gmail.com. Cidade Castanhal.

As pesquisas foram analisadas e seus valores se encontram dentro do praticado no mercado.

Portanto, anexamos o **Mapa de Preço Médio**, elaborado com base nas cotações recebidas, e cotações extraídas dos sistemas já mencionados, contendo os seguintes detalhes:

1. As atas de Registro de Preços e links de acordo com as pesquisas;
2. Fornecedores consultados e respectivos valores apresentados;
3. Média dos preços apresentados;
4. Análise comparativa dos valores em relação a preços praticados no mercado;
5. Recomendação para continuidade do processo.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para regularização e continuidade do processo de aquisição.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Magalhães Barata 09 de maio de 2025.

LEONARDO PAIXÃO DA SILVA:01868503283
Assinado de forma digital por LEONARDO PAIXÃO DA SILVA:01868503283

LEONARDO PAIXÃO DA SILVA
Setor de Compras



Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Governo Municipal de Magalhães Barata

Cotação.: 20250312001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0001

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Proponente				
127204	CARNE BOVINA CHARQUE			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		1.000,0000	45,730	45.730,00
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		1.000,0000	58,200	58.200,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		1.000,0000	58,000	58.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ		1.000,0000	36,760	36.760,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.000,0000	62,000	62.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS		1.000,0000	43,990	43.990,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		1.000,0000	39,980	39.980,00
	VALORES MÉDIOS :		49,237	49.237,00
127205	CARNE BOVINA TIPO CHÃ			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		1.500,0000	44,320	66.480,00
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		1.500,0000	45,000	67.500,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		1.500,0000	70,000	105.000,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.500,0000	90,000	135.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS		1.500,0000	33,890	50.835,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		1.500,0000	35,650	53.475,00
	VALORES MÉDIOS :		53,143	79.714,50
127206	CARNE BOVINA TIPO PÁ SEM OSSO			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		1.500,0000	24,290	36.435,00
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		1.500,0000	45,000	67.500,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		1.500,0000	70,000	105.000,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.500,0000	92,000	138.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		1.500,0000	33,420	50.130,00
	VALORES MÉDIOS :		52,942	79.413,00
127207	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO COMO OSSO			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		2.000,0000	20,090	40.180,00
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		2.000,0000	29,900	59.800,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		2.000,0000	25,000	50.000,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		2.000,0000	26,000	52.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS		2.000,0000	21,950	43.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		2.000,0000	20,230	40.460,00
	VALORES MÉDIOS :		23,862	47.724,00
127208	CARNE DE FRANGO COXA SOBRE COXA			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		3.500,0000	20,930	73.255,00
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		3.500,0000	13,500	47.250,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		3.500,0000	24,000	84.000,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		3.500,0000	19,000	66.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS		3.500,0000	18,990	66.465,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		3.500,0000	13,400	46.900,00
	VALORES MÉDIOS :		18,303	64.060,50
127209	CARNE DE PEIXE TIPO FILÉ GÓ			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		1.000,0000	49,800	49.800,00
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		1.000,0000	25,900	25.900,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		1.000,0000	28,000	28.000,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.000,0000	80,000	80.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		1.000,0000	21,200	21.200,00
	VALORES MÉDIOS :		40,980	40.980,00
127210	CARNE DE FRANGO TIPO INTEIRO			



Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Governo Municipal de Magalhães Barata

Cotação.: 20250312001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0002

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Proponente				
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		1.500,0000	14,650	21.975,00
AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		1.500,0000	19,900	29.850,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		1.500,0000	20,000	30.000,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.500,0000	20,800	31.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS		1.500,0000	15,390	23.085,00
	VALORES MÉDIOS :		18,148	27.222,00
127211	CARNE BOVINA TIPO ISCA			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		1.000,0000	40,000	40.000,00
AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		1.000,0000	54,900	54.900,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		1.000,0000	70,000	70.000,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.000,0000	96,000	96.000,00
	VALORES MÉDIOS :		65,225	65.225,00
127212	CARNE SUÍNA TIPO FILÉ MINGNON			
AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		1.000,0000	39,900	39.900,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		1.000,0000	90,000	90.000,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.000,0000	78,000	78.000,00
	VALORES MÉDIOS :		69,300	69.300,00
022062	OVOS DE GALINHA			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		15.000,0000	1,130	16.950,00
AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		15.000,0000	1,600	24.000,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		15.000,0000	1,500	22.500,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		15.000,0000	1,500	22.500,00
	VALORES MÉDIOS :		1,433	21.495,00
127213	CARNE BOVINA TIPO CHAMBARI SEM OSSO			
AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		1.500,0000	39,900	59.850,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		1.500,0000	70,000	105.000,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.500,0000	55,000	82.500,00
	VALORES MÉDIOS :		54,967	82.450,50
127214	AÇAFRÃO EM PÓ.			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		140,0000	41,940	5.871,60
AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		140,0000	99,900	13.986,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		140,0000	60,000	8.400,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		140,0000	38,400	5.376,00
	VALORES MÉDIOS :		60,060	8.408,40
127215	AZEITE DE DENDÊ.			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		100,0000	24,810	2.481,00
AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		100,0000	56,900	5.690,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		100,0000	30,000	3.000,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		100,0000	23,220	2.322,00
	VALORES MÉDIOS :		33,733	3.373,30
000516	COLORÍFICO			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		400,0000	17,520	7.008,00
AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		400,0000	14,500	5.800,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		400,0000	30,000	12.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ		400,0000	13,130	5.252,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		400,0000	15,990	6.396,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS		400,0000	13,790	5.516,00



Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Governo Municipal de Magalhães Barata

Cotação.: 20250312001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0003

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Proponente				
		VALORES MÉDIOS :	17,488	6.995,20
126518	COMINHO			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	400,0000	16,860	6.744,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	400,0000	132,900	53.160,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	400,0000	25,000	10.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	400,0000	14,490	5.796,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400,0000	138,000	55.200,00
		VALORES MÉDIOS :	65,450	26.180,00
126519	CREME VEGETAL (MARGARINA)			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1.000,0000	17,650	17.650,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.000,0000	22,900	22.900,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	1.000,0000	20,000	20.000,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.000,0000	12,000	12.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS	1.000,0000	23,130	23.130,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,	1.000,0000	17,700	17.700,00
		VALORES MÉDIOS :	18,897	18.897,00
126520	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1.000,0000	25,650	25.650,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.000,0000	13,900	13.900,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	1.000,0000	30,000	30.000,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.000,0000	21,500	21.500,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,	1.000,0000	40,500	40.500,00
		VALORES MÉDIOS :	26,310	26.310,00
127216	FERMENTO BIOLOGICO EM PÓ			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	30,0000	28,450	853,50
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	30,0000	286,400	8.592,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	30,0000	200,000	6.000,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	30,0000	92,000	2.760,00
		VALORES MÉDIOS :	151,713	4.551,39
126522	FERMENTO QUIMICO EM PO			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	30,0000	55,900	1.677,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	30,0000	638,400	19.152,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	30,0000	150,000	4.500,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	30,0000	30,000	900,00
		VALORES MÉDIOS :	218,575	6.557,25
104068	óleo de soja refinado.			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1.500,0000	12,620	18.930,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.500,0000	14,950	22.425,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	1.500,0000	18,000	27.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	1.500,0000	8,990	13.485,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.500,0000	14,000	21.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS	1.500,0000	18,860	28.290,00
		VALORES MÉDIOS :	14,570	21.855,00
022041	SAL REFINADO IODADO			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	2.200,0000	2,010	4.422,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	2.200,0000	2,900	6.380,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	2.200,0000	3,000	6.600,00



Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Governo Municipal de Magalhães Barata

Cotação.: 20250312001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0004

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Proponente				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	2.200,0000	1,690	3.718,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.200,0000	1,900	4.180,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS	2.200,0000	2,290	5.038,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,	2.200,0000	1,630	3.586,00
	VALORES MÉDIOS :		2,203	4.846,60
127217	VINAGRE DE ÁLCOOL UND.			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	3.500,0000	3,230	11.305,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	3.500,0000	4,990	17.465,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	3.500,0000	4,500	15.750,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	3.500,0000	2,590	9.065,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.500,0000	3,800	13.300,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS	3.500,0000	4,570	15.995,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,	3.500,0000	4,400	15.400,00
	VALORES MÉDIOS :		4,011	14.038,50
127187	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	5.500,0000	5,330	29.315,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	5.500,0000	6,250	34.375,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	5.500,0000	9,000	49.500,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	5.500,0000	5,240	28.820,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5.500,0000	10,000	55.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS	5.500,0000	6,490	35.695,00
	VALORES MÉDIOS :		7,052	38.786,00
126524	ARROZ TIPO 1 POLIDO.			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	2.000,0000	8,190	16.380,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	2.000,0000	6,290	12.580,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	2.000,0000	8,500	17.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	2.000,0000	5,280	10.560,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.000,0000	7,600	15.200,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,	2.000,0000	6,640	13.280,00
	VALORES MÉDIOS :		7,083	14.166,00
126526	CAFÉ TORRADO E MOÍDO			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	500,0000	20,550	10.275,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	500,0000	99,200	49.600,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	500,0000	100,000	50.000,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	500,0000	119,920	59.960,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS	500,0000	27,640	13.820,00
	VALORES MÉDIOS :		73,462	36.731,00
127218	ERVILHA			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	300,0000	30,000	9.000,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	300,0000	36,900	11.070,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	300,0000	50,000	15.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS	300,0000	11,090	3.327,00
	VALORES MÉDIOS :		31,998	9.599,40
000532	FARINHA DE MILHO			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1.500,0000	6,700	10.050,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.500,0000	6,390	9.585,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	1.500,0000	6,000	9.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	1.500,0000	4,700	7.050,00



Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Governo Municipal de Magalhães Barata

Cotação.: 20250312001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0005

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Proponente				
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.500,0000	6,200	9.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		1.500,0000	3,180	4.770,00
	VALORES MÉDIOS :		5,528	8.292,00
126490	FARINHA DE TRIGO S/F			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		1.000,0000	9,280	9.280,00
AHCO CORCOMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		1.000,0000	7,390	7.390,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		1.000,0000	9,500	9.500,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.000,0000	9,000	9.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS		1.000,0000	7,690	7.690,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		1.000,0000	6,840	6.840,00
	VALORES MÉDIOS :		8,283	8.283,00
126491	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		1.000,0000	6,590	6.590,00
AHCO CORCOMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		1.000,0000	7,390	7.390,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		1.000,0000	9,500	9.500,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.000,0000	9,000	9.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		1.000,0000	6,670	6.670,00
	VALORES MÉDIOS :		7,830	7.830,00
079266	FEIJÃO CARIOQUINHA			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		5.000,0000	10,080	50.400,00
AHCO CORCOMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		5.000,0000	7,350	36.750,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		5.000,0000	10,500	52.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ		5.000,0000	5,570	27.850,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		5.000,0000	9,460	47.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		5.000,0000	7,900	39.500,00
	VALORES MÉDIOS :		8,477	42.385,00
127219	FEIJÃO PRETO			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		2.000,0000	11,470	22.940,00
AHCO CORCOMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		2.000,0000	8,630	17.260,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		2.000,0000	10,500	21.000,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		2.000,0000	10,400	20.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		2.000,0000	9,650	19.300,00
	VALORES MÉDIOS :		10,130	20.260,00
127201	MACARRÃO ARGOLINHA			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		600,0000	5,630	3.378,00
AHCO CORCOMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		600,0000	15,970	9.582,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		600,0000	10,500	6.300,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		600,0000	11,200	6.720,00
	VALORES MÉDIOS :		10,825	6.495,00
000523	MACARRÃO PARAFUSO			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		1.000,0000	8,390	8.390,00
AHCO CORCOMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		1.000,0000	18,900	18.900,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		1.000,0000	10,500	10.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ		1.000,0000	6,960	6.960,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.000,0000	11,200	11.200,00
	VALORES MÉDIOS :		11,190	11.190,00
000749	MACARRÃO ESPAGUETE (SÊMOLA)			



Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Governo Municipal de Magalhães Barata

Cotação.: 20250312001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0006

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Proponente				
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	2.000,0000	9,370	18.740,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	2.000,0000	9,590	19.180,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	2.000,0000	9,000	18.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	2.000,0000	6,960	13.920,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.000,0000	5,000	10.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS	2.000,0000	17,580	35.160,00
	VALORES MÉDIOS :		9,583	19.166,00
001239	MILHO BRANCO			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1.000,0000	10,650	10.650,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.000,0000	10,210	10.210,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	1.000,0000	14,000	14.000,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.000,0000	24,750	24.750,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS	1.000,0000	13,040	13.040,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,	1.000,0000	12,400	12.400,00
	VALORES MÉDIOS :		14,175	14.175,00
127221	MILHO VERDE UND.			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	3.200,0000	23,890	76.448,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	3.200,0000	22,300	71.360,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	3.200,0000	6,000	19.200,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.200,0000	6,260	20.032,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,	3.200,0000	3,600	11.520,00
	VALORES MÉDIOS :		12,410	39.712,00
127202	DUETO DE LEGUMES			
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.300,0000	21,190	27.547,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	1.300,0000	6,000	7.800,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.300,0000	6,840	8.892,00
	VALORES MÉDIOS :		11,343	14.745,90
092094	CREME DE LEITE, MERENA ESCOLAR			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1.000,0000	26,350	26.350,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.000,0000	24,900	24.900,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	1.000,0000	40,000	40.000,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.000,0000	29,900	29.900,00
	VALORES MÉDIOS :		30,288	30.288,00
000533	LEITE DE COCO			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	2.000,0000	24,320	48.640,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	2.000,0000	21,900	43.800,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	2.000,0000	55,000	110.000,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.000,0000	26,260	52.520,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,	2.000,0000	14,680	29.360,00
	VALORES MÉDIOS :		28,432	56.864,00
000520	LEITE EM PÓ INTEGRAL			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	2.180,0000	44,010	95.941,80
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	2.180,0000	57,900	126.222,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	2.180,0000	52,000	113.360,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	2.180,0000	35,960	78.392,80
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.180,0000	45,000	98.100,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS	2.180,0000	42,360	92.344,80
	VALORES MÉDIOS :		46,205	100.726,90



Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Governo Municipal de Magalhães Barata

Cotação.: 20250312001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0007

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Proponente				
079435	LEITE CONDENSAD QUILO.			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		200,0000	58,630	11.726,00
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		200,0000	24,190	4.838,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		200,0000	60,000	12.000,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		200,0000	31,260	6.252,00
	VALORES MÉDIOS :		43,520	8.704,00
104250	Queijo muçarela.			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		100,0000	45,000	4.500,00
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		100,0000	78,500	7.850,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		100,0000	60,000	6.000,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		100,0000	70,000	7.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		100,0000	38,440	3.844,00
	VALORES MÉDIOS :		58,388	5.838,80
078985	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, MERENDA ESCOLAR			
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		70,0000	118,090	8.266,30
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		70,0000	80,000	5.600,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		70,0000	200,000	14.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		70,0000	26,970	1.887,90
	VALORES MÉDIOS :		106,265	7.438,55
127227	AÇÚCAR REFINADO			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		6.000,0000	6,420	38.520,00
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		6.000,0000	10,900	65.400,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		6.000,0000	7,000	42.000,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		6.000,0000	14,000	84.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS		6.000,0000	5,190	31.140,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		6.000,0000	7,720	46.320,00
	VALORES MÉDIOS :		8,538	51.228,00
127229	BISCOITO DOCE SABOR DE LEITE TIPO ROSQUINHA			
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		2.400,0000	20,150	48.360,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		2.400,0000	18,000	43.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ		2.400,0000	10,430	25.032,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		2.400,0000	19,400	46.560,00
	VALORES MÉDIOS :		16,995	40.788,00
000509	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER			
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		2.600,0000	19,900	51.740,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		2.600,0000	18,000	46.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ		2.600,0000	9,210	23.946,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		2.600,0000	16,230	42.198,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS		2.600,0000	12,690	32.994,00
	VALORES MÉDIOS :		15,206	39.535,60
000511	BISCOITO DOCE TIPO MARIA			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		1.700,0000	23,710	40.307,00
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		1.700,0000	20,990	35.683,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		1.700,0000	18,000	30.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ		1.700,0000	11,490	19.533,00



Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Governo Municipal de Magalhães Barata

Cotação.: 20250312001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0008

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
	Proponente			
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.700,0000	17,100	29.070,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS	1.700,0000	14,490	24.633,00
	VALORES MÉDIOS :		17,630	29.971,00
127230	CACAU EM PÓ 100%			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	2.000,0000	99,650	199.300,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	2.000,0000	271,200	542.400,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.000,0000	160,000	320.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS	2.000,0000	29,490	58.980,00
	VALORES MÉDIOS :		140,085	280.170,00
104044	Coco ralado.			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	200,0000	59,540	11.908,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	200,0000	52,690	10.538,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	200,0000	60,000	12.000,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	200,0000	68,680	13.736,00
	VALORES MÉDIOS :		60,228	12.045,60
033718	PÃO DOCE			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	4.000,0000	25,880	103.520,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	4.000,0000	25,900	103.600,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	4.000,0000	30,000	120.000,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4.000,0000	25,000	100.000,00
	VALORES MÉDIOS :		26,695	106.780,00
127231	PÃO DE CHÁ.			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	5.000,0000	19,440	97.200,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	5.000,0000	25,900	129.500,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	5.000,0000	30,000	150.000,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5.000,0000	20,000	100.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS	5.000,0000	22,600	113.000,00
	VALORES MÉDIOS :		23,588	117.940,00
022007	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	700,0000	13,650	9.555,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	700,0000	32,900	23.030,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	700,0000	30,000	21.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	700,0000	15,500	10.850,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	700,0000	25,900	18.130,00
	VALORES MÉDIOS :		23,590	16.513,00
078995	BATATA INGLESA, MERENDA ESCOLAR			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	2.000,0000	6,430	12.860,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	2.000,0000	9,100	18.200,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	2.000,0000	12,000	24.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	2.000,0000	5,960	11.920,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.000,0000	11,000	22.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,	2.000,0000	7,960	15.920,00
	VALORES MÉDIOS :		8,742	17.484,00
046878	BATATA DOCE			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	500,0000	12,320	6.160,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	500,0000	6,090	3.045,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	500,0000	12,000	6.000,00



Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Governo Municipal de Magalhães Barata

Cotação.: 20250312001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0009

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Proponente				
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		500,0000	10,000	5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		500,0000	7,810	3.905,00
	VALORES MÉDIOS :		9,644	4.822,00
115364	Beterraba in natura			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		500,0000	6,690	3.345,00
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		500,0000	9,290	4.645,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		500,0000	12,000	6.000,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		500,0000	14,000	7.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		500,0000	6,960	3.480,00
	VALORES MÉDIOS :		9,788	4.894,00
104056	Cebola branca in natura.			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		4.000,0000	9,490	37.960,00
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		4.000,0000	9,290	37.160,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		4.000,0000	12,000	48.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ		4.000,0000	4,800	19.200,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		4.000,0000	7,200	28.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		4.000,0000	8,060	32.240,00
	VALORES MÉDIOS :		8,473	33.892,00
127232	CENOURA MÉDIA 2A IN NATURA			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		1.500,0000	7,690	11.535,00
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		1.500,0000	9,920	14.880,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		1.500,0000	12,000	18.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ		1.500,0000	6,990	10.485,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.500,0000	9,000	13.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		1.500,0000	8,480	12.720,00
	VALORES MÉDIOS :		9,013	13.519,50
127233	CHUCHU IN NATURA			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		400,0000	8,170	3.268,00
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		400,0000	7,690	3.076,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		400,0000	12,000	4.800,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		400,0000	6,750	2.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		400,0000	6,000	2.400,00
	VALORES MÉDIOS :		8,122	3.248,80
127234	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		2.500,0000	17,290	43.225,00
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		2.500,0000	22,250	55.625,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		2.500,0000	40,000	100.000,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		2.500,0000	22,000	55.000,00
	VALORES MÉDIOS :		25,385	63.462,50
104241	Repolho branco.			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		1.000,0000	17,040	17.040,00
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		1.000,0000	7,650	7.650,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		1.000,0000	30,000	30.000,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.000,0000	10,000	10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		1.000,0000	5,930	5.930,00
	VALORES MÉDIOS :		14,124	14.124,00
127235	TOMATE TIPO RASTEIRO IN NATURA			



Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Governo Municipal de Magalhães Barata

Cotação.: 20250312001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Proponente				
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	2.000,0000	8,340	16.680,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	2.000,0000	15,950	31.900,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	2.000,0000	12,000	24.000,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.000,0000	17,000	34.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,	2.000,0000	7,480	14.960,00
	VALORES MÉDIOS :		12,154	24.308,00
127236	UVA THOMPSON VERDE S/ CAROCO			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	400,0000	24,650	9.860,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	400,0000	17,590	7.036,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	400,0000	45,000	18.000,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400,0000	36,000	14.400,00
	VALORES MÉDIOS :		30,810	12.324,00
127237	UVA THOMPSON PRETAQ S/ CAROÇO			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	400,0000	24,650	9.860,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	400,0000	39,990	15.996,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	400,0000	45,000	18.000,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400,0000	45,000	18.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,	400,0000	18,960	7.584,00
	VALORES MÉDIOS :		34,720	13.888,00
079231	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1.300,0000	23,900	31.070,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.300,0000	17,440	22.672,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	1.300,0000	35,000	45.500,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.300,0000	21,000	27.300,00
	VALORES MÉDIOS :		24,335	31.635,50
000644	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1.100,0000	22,760	25.036,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.100,0000	23,850	26.235,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	1.100,0000	35,000	38.500,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.100,0000	20,000	22.000,00
	VALORES MÉDIOS :		25,403	27.943,30
104075	Polpa de fruta abacaxi.			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1.500,0000	21,000	31.500,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.500,0000	22,250	33.375,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	1.500,0000	30,000	45.000,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.500,0000	25,000	37.500,00
	VALORES MÉDIOS :		24,563	36.844,50
079233	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1.200,0000	25,790	30.948,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.200,0000	32,900	39.480,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	1.200,0000	30,000	36.000,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.200,0000	38,000	45.600,00
	VALORES MÉDIOS :		31,673	38.007,60
127238	POLPA DE FRUTA TAPEREBÁ			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1.200,0000	19,520	23.424,00
	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.200,0000	25,440	30.528,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	1.200,0000	30,000	36.000,00



Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Governo Municipal de Magalhães Barata

Cotação.: 20250312001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0011

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Proponente				
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.200,0000	26,000	31.200,00
	VALORES MÉDIOS :		25,240	30.288,00
000633	ALHO			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		350,0000	34,510	12.078,50
AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		350,0000	55,900	19.565,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		350,0000	50,000	17.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ		350,0000	30,490	10.671,50
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		350,0000	60,000	21.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		350,0000	21,290	7.451,50
	VALORES MÉDIOS :		42,032	14.711,20
057748	CANELA EM PÓ			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		30,0000	103,190	3.095,70
AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		30,0000	168,920	5.067,60
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		30,0000	150,000	4.500,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		30,0000	73,710	2.211,30
	VALORES MÉDIOS :		123,955	3.718,65
115361	Aveia em flocos grossos.			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		1.000,0000	15,760	15.760,00
AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		1.000,0000	20,950	20.950,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.000,0000	16,620	16.620,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS		1.000,0000	10,480	10.480,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,		1.000,0000	13,800	13.800,00
	VALORES MÉDIOS :		15,522	15.522,00
127224	IOGURTE DE FRUTAS.			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		3.400,0000	14,250	48.450,00
AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		3.400,0000	20,300	69.020,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		3.400,0000	25,000	85.000,00
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		3.400,0000	8,500	28.900,00
	VALORES MÉDIOS :		17,013	57.844,20
126523	SAL LIGHT			
AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		90,0000	25,570	2.301,30
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		90,0000	30,000	2.700,00
	VALORES MÉDIOS :		27,785	2.500,65
127220	MACARRÃO SEM GLUTEN TIPO PARAFUSO			
AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		100,0000	18,900	1.890,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		100,0000	16,000	1.600,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		100,0000	20,000	2.000,00
	VALORES MÉDIOS :		18,300	1.830,00
127203	AÇUCAR MASCAVO			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		100,0000	17,250	1.725,00
AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		100,0000	12,900	1.290,00
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D		100,0000	40,000	4.000,00
J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		100,0000	15,800	1.580,00
	VALORES MÉDIOS :		21,488	2.148,80
127222	PÃO DE FORMA INTEGRAL			
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		1.800,0000	14,750	26.550,00



Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Governo Municipal de Magalhães Barata

Cotação.: 20250312001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0012

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Proponente				
	AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.800,0000	8,900	16.020,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	1.800,0000	15,000	27.000,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.800,0000	20,000	36.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,	1.800,0000	13,400	24.120,00
	VALORES MÉDIOS :		14,410	25.938,00
127223	ADOÇANTE SUCRALOSE			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	70,0000	9,590	671,30
	AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	70,0000	5,190	363,30
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	70,0000	51,000	3.570,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	70,0000	5,030	352,10
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,	70,0000	11,050	773,50
	VALORES MÉDIOS :		16,372	1.146,04
127225	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	150,0000	73,020	10.953,00
	AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	150,0000	99,600	14.940,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	150,0000	45,000	6.750,00
	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	150,0000	27,800	4.170,00
	VALORES MÉDIOS :		61,355	9.203,25
127226	QUEIJO MUSSARELA SEM LACTOSE			
	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	20,0000	64,100	1.282,00
	AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	20,0000	306,900	6.138,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	20,0000	60,000	1.200,00
	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	20,0000	90,000	1.800,00
	VALORES MÉDIOS :		130,250	2.605,00
127228	BISCOITO DOCE ISENTO GLÚTEN E LEITE			
	AHCO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	100,0000	42,400	4.240,00
	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	100,0000	25,000	2.500,00
	VALORES MÉDIOS :		33,700	3.370,00



PROPONENTE

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
127206	CARNE BOVINA TIPO PÁ SEM OSSO		1.500,0000	24,290	36.435,00
127207	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO COMO OSSO		2.000,0000	20,090	40.180,00
127210	CARNE DE FRANGO TIPO INTEIRO		1.500,0000	14,650	21.975,00
127211	CARNE BOVINA TIPO ISCA		1.000,0000	40,000	40.000,00
022062	OVOS DE GALINHA		15.000,0000	1,130	16.950,00
127216	FERMENTO BIOLOGICO EM PÓ		30,0000	28,450	853,50
126526	CAFÉ TORRADO E MOÍDO		500,0000	20,550	10.275,00
126491	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO		1.000,0000	6,590	6.590,00
127201	MACARRÃO ARGOLINHA		600,0000	5,630	3.378,00
127231	PÃO DE CHÁ.		5.000,0000	19,440	97.200,00
022007	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL		700,0000	13,650	9.555,00
115364	Beterraba in natura		500,0000	6,690	3.345,00
127234	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA		2.500,0000	17,290	43.225,00
104075	Polpa de fruta abacaxi.		1.500,0000	21,000	31.500,00
079233	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ		1.200,0000	25,790	30.948,00
127238	POLPA DE FRUTA TAPEREBÁ		1.200,0000	19,520	23.424,00
Total do(s) item(ns)...					415.833,50

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

127212	CARNE SUÍNA TIPO FILÉ MINGNON	AURORA	1.000,0000	39,900	39.900,00
127213	CARNE BOVINA TIPO CHAMBARI SEM OSSO	MAFRINORTE	1.500,0000	39,900	59.850,00
126520	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	BONARE	1.000,0000	13,900	13.900,00
127219	FEIJÃO PRETO	TIO CHICO	2.000,0000	8,630	17.260,00
001239	MILHO BRANCO	RAINHA	1.000,0000	10,210	10.210,00
092094	CREME DE LEITE, MERENA ESCOLAR	TRIANGULO	1.000,0000	24,900	24.900,00
079435	LEITE CONDENSAD QUILO.	MARAJÓARA	200,0000	24,190	4.838,00
104044	Coco ralado.	COCO E CIA	200,0000	52,690	10.538,00
046878	BATATA DOCE	NATURAL	500,0000	6,090	3.045,00
127236	UVA THOMPSON VERDE S/ CAROCO	NATURAL	400,0000	17,590	7.036,00
079231	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	NUTRIN	1.300,0000	17,440	22.672,00
126523	SAL LIGHT	LEBRE	90,0000	25,570	2.301,30
127203	AÇUCAR MASCAVO	DA COLONIA	100,0000	12,900	1.290,00
127222	PÃO DE FORMA INTEGRAL	MASSALEVE	1.800,0000	8,900	16.020,00
Total do(s) item(ns)...					233.760,30

G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D

127202	DUETO DE LEGUMES		1.300,0000	6,000	7.800,00
127220	MACARRÃO SEM GLUTEN TIPO PARAFUSO		100,0000	16,000	1.600,00
127226	QUEIJO MUSSARELA SEM LACTOSE		20,0000	60,000	1.200,00
127228	BISCOITO DOCE ISENTO GLÚTEN E LEITE		100,0000	25,000	2.500,00
Total do(s) item(ns)...					13.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

127204	CARNE BOVINA CHARQUE		1.000,0000	36,760	36.760,00
000516	COLORÍFICO		400,0000	13,130	5.252,00



Pará
Governo Municipal de Magalhães Barata

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor
Cotação.: 20250312001 - Menor Preço por Item

Pag.: 0014

PROPONENTE

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
126518	COMINHO		400,0000	14,490	5.796,00
104068	óleo de soja refinado.		1.500,0000	8,990	13.485,00
127217	VINAGRE DE ÁLCOOL UND.		3.500,0000	2,590	9.065,00
127187	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1		5.500,0000	5,240	28.820,00
126524	ARROZ TIPO 1 POLIDO.		2.000,0000	5,280	10.560,00
079266	FEIJÃO CARIOQUINHA		5.000,0000	5,570	27.850,00
000523	MACARRÃO PARAFUSO		1.000,0000	6,960	6.960,00
000520	LEITE EM PÓ INTEGRAL		2.180,0000	35,960	78.392,80
127229	BISCOITO DOCE SABOR DE LEITE TIPO ROSQUINHA		2.400,0000	10,430	25.032,00
000509	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER		2.600,0000	9,210	23.946,00
000511	BISCOITO DOCE TIPO MARIA		1.700,0000	11,490	19.533,00
078995	BATATA INGLESA, MERENDA ESCOLAR		2.000,0000	5,960	11.920,00
104056	Cebola branca in natura.		4.000,0000	4,800	19.200,00
127232	CENOURA MÉDIA 2A IN NATURA		1.500,0000	6,990	10.485,00
Total do(s) item(ns)...					333.056,80

J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

127214	AÇAFRÃO EM PÓ.		140,0000	38,400	5.376,00
127215	AZEITE DE DENDÊ.		100,0000	23,220	2.322,00
126519	CREME VEGETAL (MARGARINA)		1.000,0000	12,000	12.000,00
126522	FERMENTO QUIMICO EM PO		30,0000	30,000	900,00
000749	MACARRÃO ESPAGUETE (SÊMOLA)		2.000,0000	5,000	10.000,00
033718	PÃO DOCE		4.000,0000	25,000	100.000,00
000644	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA		1.100,0000	20,000	22.000,00
057748	CANELA EM PÓ		30,0000	73,710	2.211,30
127223	ADOÇANTE SUCRALOSE		70,0000	5,030	352,10
Total do(s) item(ns)...					155.161,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

127205	CARNE BOVINA TIPO CHÃ		1.500,0000	33,890	50.835,00
127218	ERVILHA		300,0000	11,090	3.327,00
127227	AÇÚCAR REFINADO		6.000,0000	5,190	31.140,00
127230	CACAU EM PÓ 100%		2.000,0000	29,490	58.980,00
115361	Aveia em flocos grossos.		1.000,0000	10,480	10.480,00
Total do(s) item(ns)...					154.762,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA,

127208	CARNE DE FRANGO COXA SOBRE COXA		3.500,0000	13,400	46.900,00
127209	CARNE DE PEIXE TIPO FILÉ GÓ		1.000,0000	21,200	21.200,00
022041	SAL REFINADO IODADO		2.200,0000	1,630	3.586,00
000532	FARINHA DE MILHO		1.500,0000	3,180	4.770,00
126490	FARINHA DE TRIGO S/F		1.000,0000	6,840	6.840,00
127221	MILHO VERDE UND.		3.200,0000	3,600	11.520,00
000533	LEITE DE COCO		2.000,0000	14,680	29.360,00
104250	Queijo muçarela.		100,0000	38,440	3.844,00
078985	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, MERENDA ESCOLAR		70,0000	26,970	1.887,90
127233	CHUCHU IN NATURA		400,0000	6,000	2.400,00
104241	Repolho branco.		1.000,0000	5,930	5.930,00



PROPONENTE

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
127235	TOMATE TIPO RASTEIRO IN NATURA		2.000,0000	7,480	14.960,00
127237	UVA THOMPSON PRETAQ S/ CAROÇO		400,0000	18,960	7.584,00
000633	ALHO		350,0000	21,290	7.451,50
Total do(s) item(ns)...					168.233,40

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

127224	IOGURTE DE FRUTAS.		3.400,0000	8,500	28.900,00
127225	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE		150,0000	27,800	4.170,00
Total do(s) item(ns)...					33.070,00
Total Geral					1.506.977,40



Pará
Governo Municipal de Magalhães Barata

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação.: 20250312001 - Preço Médio por Item

Pag.: 0016

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
127204 CARNE BOVINA CHARQUE		1.000,0000	49,237	49.237,00
127205 CARNE BOVINA TIPO CHÃ		1.500,0000	53,143	79.714,50
127206 CARNE BOVINA TIPO PÁ SEM OSSO		1.500,0000	52,942	79.413,00
127207 CARNE DE FRANGO TIPO PEITO COMO OSSO		2.000,0000	23,862	47.724,00
127208 CARNE DE FRANGO COXA SOBRE COXA		3.500,0000	18,303	64.060,50
127209 CARNE DE PEIXE TIPO FILÉ GÓ		1.000,0000	40,980	40.980,00
127210 CARNE DE FRANGO TIPO INTEIRO		1.500,0000	18,148	27.222,00
127211 CARNE BOVINA TIPO ISCA		1.000,0000	65,225	65.225,00
127212 CARNE SUÍNA TIPO FILÉ MINGNON		1.000,0000	69,300	69.300,00
022062 OVOS DE GALINHA		15.000,0000	1,433	21.495,00
127213 CARNE BOVINA TIPO CHAMBARI SEM OSSO		1.500,0000	54,967	82.450,50
127214 AÇAFRÃO EM PÓ.		140,0000	60,060	8.408,40
127215 AZEITE DE DENDÊ.		100,0000	33,733	3.373,30
000516 COLORÍFICO		400,0000	17,488	6.995,20
126518 COMINHO		400,0000	65,450	26.180,00
126519 CREME VEGETAL (MARGARINA)		1.000,0000	18,897	18.897,00
126520 EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO		1.000,0000	26,310	26.310,00
127216 FERMENTO BIOLOGICO EM PÓ		30,0000	151,713	4.551,39
126522 FERMENTO QUIMICO EM PO		30,0000	218,575	6.557,25
104068 óleo de soja refinado.		1.500,0000	14,570	21.855,00
022041 SAL REFINADO IODADO		2.200,0000	2,203	4.846,60
127217 VINAGRE DE ÁLCOOL UND.		3.500,0000	4,011	14.038,50
127187 ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1		5.500,0000	7,052	38.786,00
126524 ARROZ TIPO 1 POLIDO.		2.000,0000	7,083	14.166,00
126526 CAFÉ TORRADO E MOÍDO		500,0000	73,462	36.731,00
127218 ERVILHA		300,0000	31,998	9.599,40
000532 FARINHA DE MILHO		1.500,0000	5,528	8.292,00
126490 FARINHA DE TRIGO S/F		1.000,0000	8,283	8.283,00
126491 FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO		1.000,0000	7,830	7.830,00
079266 FEIJÃO CARIOQUINHA		5.000,0000	8,477	42.385,00
127219 FEIJÃO PRETO		2.000,0000	10,130	20.260,00
127201 MACARRÃO ARGOLINHA		600,0000	10,825	6.495,00
000523 MACARRÃO PARAFUSO		1.000,0000	11,190	11.190,00
000749 MACARRÃO ESPAGUETE (SÊMOLA)		2.000,0000	9,583	19.166,00
001239 MILHO BRANCO		1.000,0000	14,175	14.175,00
127221 MILHO VERDE UND.		3.200,0000	12,410	39.712,00
127202 DUETO DE LEGUMES		1.300,0000	11,343	14.745,90
092094 CREME DE LEITE, MERENA ESCOLAR		1.000,0000	30,288	30.288,00
000533 LEITE DE COCO		2.000,0000	28,432	56.864,00
000520 LEITE EM PÓ INTEGRAL		2.180,0000	46,205	100.726,90
079435 LEITE CONDENSAD QUILO.		200,0000	43,520	8.704,00
104250 Queijo muçarela.		100,0000	58,388	5.838,80
078985 QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, MERENDA ESCOLAR		70,0000	106,265	7.438,55
127227 AÇÚCAR REFINADO		6.000,0000	8,538	51.228,00
127229 BISCOITO DOCE SABOR DE LEITE TIPO ROSQUINHA		2.400,0000	16,995	40.788,00
000509 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER		2.600,0000	15,206	39.535,60
000511 BISCOITO DOCE TIPO MARIA		1.700,0000	17,630	29.971,00
127230 CACAU EM PÓ 100%		2.000,0000	140,085	280.170,00
104044 Coco ralado.		200,0000	60,228	12.045,60
033718 PÃO DOCE		4.000,0000	26,695	106.780,00
127231 PÃO DE CHÁ.		5.000,0000	23,588	117.940,00
022007 ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL		700,0000	23,590	16.513,00
078995 BATATA INGLESA, MERENDA ESCOLAR		2.000,0000	8,742	17.484,00
046878 BATATA DOCE		500,0000	9,644	4.822,00
115364 Beterraba in natura		500,0000	9,788	4.894,00



Pará
Governo Municipal de Magalhães Barata

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação.: 20250312001 - Preço Médio por Item

Pag.: 0017

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
104056	Cebola branca in natura.		4.000,0000	8,473	33.892,00
127232	CENOURA MÉDIA 2A IN NATURA		1.500,0000	9,013	13.519,50
127233	CHUCHU IN NATURA		400,0000	8,122	3.248,80
127234	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA		2.500,0000	25,385	63.462,50
104241	Repolho branco.		1.000,0000	14,124	14.124,00
127235	TOMATE TIPO RASTEIRO IN NATURA		2.000,0000	12,154	24.308,00
127236	UVA THOMPSON VERDE S/ CAROCO		400,0000	30,810	12.324,00
127237	UVA THOMPSON PRETAQ S/ CAROÇO		400,0000	34,720	13.888,00
079231	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA		1.300,0000	24,335	31.635,50
000644	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA		1.100,0000	25,403	27.943,30
104075	Polpa de fruta abacaxi.		1.500,0000	24,563	36.844,50
079233	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ		1.200,0000	31,673	38.007,60
127238	POLPA DE FRUTA TAPEREBÁ		1.200,0000	25,240	30.288,00
000633	ALHO		350,0000	42,032	14.711,20
057748	CANELA EM PÓ		30,0000	123,955	3.718,65
115361	Aveia em flocos grossos.		1.000,0000	15,522	15.522,00
127224	IOGURTE DE FRUTAS.		3.400,0000	17,013	57.844,20
126523	SAL LIGHT		90,0000	27,785	2.500,65
127220	MACARRÃO SEM GLUTEN TIPO PARAFUSO		100,0000	18,300	1.830,00
127203	AÇUCAR MASCAVO		100,0000	21,488	2.148,80
127222	PÃO DE FORMA INTEGRAL		1.800,0000	14,410	25.938,00
127223	ADOÇANTE SUCRALOSE		70,0000	16,372	1.146,04
127225	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE		150,0000	61,355	9.203,25
127226	QUEIJO MUSSARELA SEM LACTOSE		20,0000	130,250	2.605,00
127228	BISCOITO DOCE ISENTO GLÚTEN E LEITE		100,0000	33,700	3.370,00
Total Geral					2.476.705,38

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-03 FME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025003

O município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida. 13 de Maio, Nº 272 Secretaria de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 24.081.014/0001-45, representado pelo(a) Sr.(a) **ANA MARIA DOS SANTOS**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador(a) do CPF nº 451.728.542-15, residente na Rua Jatobá, s/n, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025-03 FME, RESOLVE registrar os preços dos fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ele alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais vigentes, em consonância com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA

1.2. As quantidades são estimadas e não constitui qualquer compromisso futuro para contratação, devendo ser entregue apenas as quantidades solicitadas pelo município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, de acordo com a necessidade da mesma, nos locais determinadas nas ordens de compras ou serviços.

Empresa: L B DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 41.126.148/0001-54, estabelecida na AL 03 Nº 03 LOTE 03 QUADRA 05, CIDADE JARDIM, Imperatriz/MA, Telefone (99) 99209-0151, representada neste ato pelo Sr(a). CRISTINA ERICA COSTA NASCIMENTO, C.P.F. nº 664.232.793-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALHO - Marca.: NACIONAL DAREGIAO in natura, 1ª qualidade, novo, em grau de amadurecimento médio, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade, graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos	QUILO	800.00	43,450	34.760,00
00002	ALHO - Marca.: NACIONAL DAREGIAO in natura, 1ª qualidade, novo, em grau de amadurecimento médio, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade, graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos	QUILO	800.00	43,450	34.760,00
00001	ALHO - Marca.: NACIONAL DAREGIAO in natura, 1ª qualidade, novo, em grau de amadurecimento médio, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade, graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos	QUILO	800.00	43,450	34.760,00

00003	mecânicos ou causados por pragas. ARROZ BRANCO 5kg - Marca.: PAMPARA INDUSTRIADE PACOTE beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termosselada.	3,800.00	41,200	156.560,00
00004	BATATA INGLESA - Marca.: NACIONAL DAREGIAO QUILO de boa qualidade, sem fermentos, firmes e tamanho uniforme.	600.00	13,200	7.920,00
00005	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Marca.: TRIGOLINO OCRIM PACOTE INDU apresentação redonda, sem recheio, pacote de 400 gramas. dupla embalagem íntegra, hermeticamente fechada, não violada, pacotes embalados uma um, não contendo gorduras trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, soro de leite, fermento químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e acidulante. Contém glúten. rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	2,000.00	11,600	23.200,00
00006	BISCOITO SALGADO, CREAM CRACKER - Marca.: TRIGOLIN PACOTE O OCRIMINDU Consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa com 20 pacotes de 400g. embalagem atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	2,000.00	7,340	14.680,00
00007	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Marca.: MARATA INDUSTRIADE PACOTE tradicional (embalagem a vácuo de 500g), com identificação do produto, rótulo com os ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	3,500.00	18,530	64.855,00
00008	CARNE BOVINA moída - Marca.: RKOTIMA INDUSTRIADE QUILO Carne limpa, magra, moída, congelada ou resfriada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 500g a 05 kg	9,000.00	31,460	283.140,00
00009	CEBOLA BRANCA - Marca.: NACIONAL DAREGIAO QUILO in natura, la qualidade, nova inteira, isenta de umidade, em grau de amadurecimento médio, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso.	900.00	11,100	9.990,00
00010	CENOURA - Marca.: NACIONAL DAREGIAO QUILO in natura, la qualidade, nova inteira, em grau de amadurecimento médio, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos a superfície. Acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso.	800.00	16,490	13.192,00
00011	COLORAU 100g - Marca.: DONA CLARAINDUSTRIA PACOTE condimento natural, apresentação industrial, matéria-prima urucum, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral de 500 gramas.	2,500.00	2,400	6.000,00
00012	FRANGO CONGELADO, - Marca.: AMERICANOINDUSTRIA QUILO inteiro, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo	11,000.00	13,450	147.950,00



	responsável técnico pelo estabelecimento.			
00013	FARINHA DE MILHO (FLOCÃO) 500g - Marca.: IDEAL/IND PACOTE USTRIA DEA flocada, flocos médios, amarela sem sal. Pacote de 500g, embalado em plástico atóxico, transparente, incolor e selado. Isento de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A rotulagem deve conter: marca, endereço e data de fabricação e validade.	4,800.00	4,240	20.352,00
00014	LARANJA - Marca.: NACIONAL DAREGIAO QUILO fresca de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	800.00	3,900	3.120,00
00015	FEIJÃO CARIOCA 1Kg - Marca.: DA CASA INDUSTRIAIE PACOTE tipo 01, classe carioca, novo, embalagem de 1 kg, transparente contendo informações do fabricante, lote, data de validade (mínima de seis meses a contar da data de fabricação).	3,800.00	8,740	33.212,00
00016	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g - Marca.: PIRACANJUBA/I PACOTE NDUSTR composição leite em pó integral, pó fino uniforme e sem grumos, isento de partículas estranhas, branco amarelado, odor e sabor suave, não ácido, não rançoso, sem odores estranhos, semelhante ao leite fluido. Embalagem de 400g.	9,000.00	18,000	162.000,00
00017	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE 380G - Marca.: P LATA IRACANJUBA/INDUSTR composição leite em pó integral sem lactose, rica em ferro, cálcio, zinco e vitaminas A, C, D e E. Pó fino uniforme e sem grumos, isento de partículas estranhas, branco amarelado, odor e sabor suave, não ácido, não rançoso, sem odores estranhos, semelhante ao leite fluido. Lata com 380 gramas. A embalagem não pode estar amassada, estufada ou enferrujada.	20.00	27,800	556,00
00018	IOGURTE ZERO LACTOSE. - Marca.: ITAMBE INDUSTRIAD BANDEJA E polpa de morango rico em zinco e fonte de cálcio e vitaminas E e D. Leite recostituído integral, preparado de morango, vitaminas, corante natural carmim, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, espessantes: goma xantan e goma guar, conservador sorbato de potássio e edulcorante sucralose) amido modificado, enzima lactase, fermentos lácteos e espessante gelatina.	50.00	5,300	265,00
00019	IOGURTE DE FRUTAS - Marca.: ITAMBE INDUSTRIAIE LITRO sabor morango. Produto elaborado a partir de leite integral, com vitaminas e cálcio. Cosistência firme. 1 litro, com rótulo contendo informação nutricional, informação sobre glúten, validade e lote.	3,000.00	8,500	25.500,00
00020	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500g, - Marca.: SAFRA INDU PACOTE STRIABRAS procedência nacional, em pacotes de 500g. Composição básica: Sêmola de trigo. Sem ovos. Embalagem transparente e incolor, termoselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	5,800.00	2,800	16.240,00
00021	MARGARINA 500g - Marca.: PRIMOR BUNGIINDUSTR LATA o produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 60% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isento de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOAinformação nutricional	850.00	6,700	5.695,00
00022	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL - Marca.: JULIETA/ IND UNIDADE USTRIAIE	1,000.00	2,500	2.500,00
00023	ÓLEO DE SOJA, 900ml - Marca.: VITALIV INDUSTRIAIBR LATA procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente.	4,600.00	7,900	36.340,00

00024	OVO DE GALINHA - Marca.: PIPIRA INDUSTRIA DE CARTELA	600.00	27,230	16.338,00
	Ovo tamanho médio peso 55g por unidade, acondicionado em bandeja ondulada de papelão e embalagem secundária em caixas de papelão. Validade não inferior 30 dias.			
00025	PÃO DOCE - Marca.: NACIONAL DAREGIAO UNIDADE	3,000.00	1,730	5.190,00
	aproximado de 50g características: produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal, açúcar, margarina e água.			
00026	REPOLHO VERDE, - Marca.: NACIONAL DAREGIAO QUILO	600.00	8,600	5.160,00
	in natura, novo, inteiro, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.			
00027	SAL REFINADO - Marca.: DUMONTE INDUSTRIASA PACOTE	950.00	2,000	1.900,00
	iodado, procedência nacional, pacotes de 1 kg. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) mg de iodo por 1 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Na embalagem deverá estar declarada marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, lote, peso líquido e registro no órgão competente.			
00028	TOMATE - Marca.: NACIONAL DAREGIAO QUILO	800.00	9,800	7.840,00
	maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade.			
		VALOR TOTAL R\$ 1.125.455,00		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 01 (um) ano**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em consonância com o art. 84 da Lei 14.133/2021;

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A CONTRATADA **deverá atender a solicitação de fornecimento**, conforme a necessidade e o interesse do Município de Brejo Grande do Araguaia, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, empenho ou de outro documento equivalente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Executados e aceito o fornecimento dos produtos, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal, medição e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista no Protocolo da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, situado na Avenida 13 de Maio, s/n, Centro, para fins de pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor, a partir do 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas deverão ser entregues entre 15 a 30 de cada mês;

5.2. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pela(o) CONTRATANTE, em se tratando de empresas

declaradas como ME ou EPP no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária;

5.3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e relativa à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.4. O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos que não estiverem em perfeitas condições ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

5.5. O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão Eletrônico - SRP;

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;

5.7. Nos casos de eventuais antecipações de pagamentos, fica convencionado que será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores disponibilizados;

5.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%;

5.9. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A fornecimento dos produtos só estará caracterizado mediante a solicitação do pedido de compras;

6.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento, observando as normas e obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do objeto o qual foi registrado os prazos;

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a

penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não fornecer ou prestar serviços, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente;

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições da Lei nº 14.133/2021

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados;

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento ou serviços;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do serviços, objeto constante da presente Ata, está condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante;

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser de ótima qualidade, e deverão ser executado em conformidade com o constante na ordem de serviços ou nota de empenho, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e especificações constantes da proposta da empresa;

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1. A pedido, quando:

- I. comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviços.
- III. Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando;
- IV. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- V. perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- VI. por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- VII. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VIII. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IX. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela CONTRATANTE;

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o artigo 124 da Lei 14.133/2021.;

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata;

Parágrafo Segundo: A supressão dos serviços ou produtos registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto na Lei 14.133/2021;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E LOTES DOS ITENS DE FORNECIMENTO OU SERVIÇOS

13.1. Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

14.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital, Termo de referência e Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. São obrigações do CONTRATANTE, as constantes no edital, termo de Referência e ata de registro de preços:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos veículos e emissão do Termo de Recebimento;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 14.133/2021 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar;

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Le 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante;

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA, 03 DE ABRIL DE 2025

ANA MARIA
DOS
SANTOS:4517
2854215

Assinado de forma
digital por ANA
MARIA DOS
SANTOS:45172854
215

Assinado de forma
digital por ANA
MARIA DOS
SANTOS:451728542
15
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 24.081.014/0001-45
CONTRATANTE

L B
DISTRIBUIDORA
LTDA:411261480
00154

Assinado de forma digital
por L B DISTRIBUIDORA
LTDA:41126148000154
Dados: 2025.04.03
14:07:17 -03'00'

L B DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J. nº 41.126.148/0001-54
CONTRATADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

PROCESSO Nº 20241127.001/2024

O **MUNICÍPIO DE ANAJÁS** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro José da Silva, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.810-000 - Anajás/PA, CNPJ: 05.849.955/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Sr. VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 370.959.602-59 e RG nº 1758032 2ª VIA PC/PA, e a empresa **GRAN DISTRIBUIDORA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.215.772/0001-67, e Inscrição Estadual nº 15.781.662-1, com sede na Rua Pedro Porpino da Silva S/N Quadra: 01 Lote: 23 Sala: 05 altos Bairro: Imperador CEP: 68744305 - Cidade: Castanhal/PA, neste ato representado pela Sócia Administradora a Sra. Ana Celsa Sodrê Miranda da Costa, Brasileira, Empresária, portadora do RG nº 13122386 SSP/PA e do CPF nº 251.891.582-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2024, publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Amazônia, de 05 de dezembro 2024, processo administrativo n.º 20241127.001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 14/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Açúcar comum Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30kg de peso líquido. No mínimo 180 dias	KG	20.500	CAUAXI/ PAGRISA S/A	R\$ 5,19	R\$ 106.395,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O TRABALHO CONTINUAR

	de prazo de validade					
2	Arroz T1 parboilizado Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30Kg de peso líquido. No mínimo 180 dias de prazo de validade	KG	21.500	CATARINÃO/ BENDO ALIMENTOS	R\$ 6,49	R\$ 139.535,00
3	Arroz tipo 2 (sopa e mingau) Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30Kg de peso líquido. No mínimo 180 dias de prazo de validade	KG	6.500	DU/ PRINCESA DO PARÁ	R\$ 6,29	R\$ 40.885,00
4	Almôndega ao molho Lata de 420gr acondicionados em caixa de papelão com 24 unid. Não inferior a 180 dias.	Kg	6.300	ODERICH/ CONSERVAS ODERICH S.A	R\$ 29,19	R\$ 183.897,00
5	Aveia em flocos	kg	600	BOM DEMAIS/ BOM DEMAIS ALIMENTOS	R\$ 10,48	R\$ 6.288,00
6	Biscoito doce tipo maria Embalagem plástica de até 400g acondicionados em caixas de papelão de até 10 Kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	Kg	7.500	TRIGOLINO/ RICOSA S/A	R\$ 14,49	R\$ 108.675,00
7	Biscoito salgado tipo cream-cracker Embalagem plástica de até 400g acondicionados em caixas de papelão de até 10 Kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	Kg	9.200	TRIGOLINO/ RICOSA S/A	R\$ 16,49	R\$ 151.708,00
8	Biscoito doce tipo maisena Embalagem plástica de até 400g acondicionados em caixas de papelão de até 10 Kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	Kg	6.500	TRIGOLINO/ RICOSA S/A	R\$ 12,69	R\$ 82.485,00
9	Café em pó Sacos aluminizados de até 100g acondicionados em fardos de papel de até 10 Kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da data de entrega no depósito.	kg	950	MORADA DA SERRA/ BUENO IND. E COM. DE ALIM	R\$ 27,64	R\$ 26.258,00

10	Carne inteira bovina Tipo alcatra ou chã, congelado, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca, tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada na D.O.U. de 18/11/88 Seção1. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de 1 kg com caixa de papelão ondulada, lacrada com 16kg. Validade não inferior a 180 dias	kg	3.300	MAFRINORTE/ ATIVO ALIMENTOS IXP. LT	R\$ 33,89	R\$ 111.837,00
11	Carne moída bovina Tipo musculo ou chã, congelado, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca, tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada na D.O.U. de 18/11/88 Seção1. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de 1 kg com caixa de papelão ondulada, lacrada com 16kg. Validade não inferior a 180 dias.	KG	6.500	MAFRINORTE/ ATIVO ALIMENTOS IMP. LT	R\$ 32,59	R\$ 211.835,00
12	Charque (conservado em sal) Embalagem primaria em PVC de 1kg ou 5kg, embalagem secundaria caixas de papelão totalizando 30kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	KG	10.200	PRESIDENTE/ KCA IND. COMER. CHARQUE LTDA	R\$ 43,99	R\$ 448.698,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O TRABALHO CONTINUAR

13	Chocolate em pó a 100% Embalagem plástica de 200g, acondicionados de fardos plásticos com 05 No mínimo 180 dias de prazo de validade	KG	1.100	BOM DEMAIS/ BOM DEMAIS ALIMENTOS	R\$ 29,49	R\$ 32.439,00
14	Coloral Embalagem plástica de 100g, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 5Kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias da data de entrega no depósito.	KG	800	BOM DEMAIS/ BOM DEMAIS ALIMENTOS	R\$ 13,79	R\$ 11.032,00
15	coxa e sobrecoxa, carne de frango de primeira qualidade, limpa, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Com data de fabricação e validade não inferior a 30 dias	KG	8000	PIONEIRO/ FRANGOS PIONEIROS IND. COMER. ALIM. LTDA	R\$ 18,99	R\$ 151.920,00
16	Ervilha e milho Lata de 200gr acondicionados em caixa de papelão 24 unid. Não inferior a 180 dias.	KG	500	QUERO/ QUERO ALIMENTOS	R\$ 11,09	R\$ 5.545,00
17	Farinha de trigo sem fermento Embalagem plástica de 1000g, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 10Kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias da data de entrega no depósito.	KG	700	MIRELA/ OCRIM S.A	R\$ 7,69	R\$ 5.383,00
18	Farinha de aveia fino Embalagem com 200gr Não inferior a 180 dias.	KG	350	BOM DEMAIS/ BOM DEMAIS ALIMENTOS	R\$ 28,49	R\$ 9.971,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O TRABALHO CONTINUAR

19	Feijão cavalo claro Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30Kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias da data de entrega no depósito.	KG	3.500	DONA DÊ/ NJF ALIMENTOS	R\$ 10,47	R\$ 36.645,00
20	Frango Inteiro Congelado, em embalagem plástica, transparente e resistente. Cada frango deverá pesar aproximadamente 2,5 kg com registro no SIE/SIF. Com data de fabricação e validade não inferior a 30 dias	KG	15.000	AMERICANO/ SANTA IZABEL ALIMENTOS	R\$ 15,39	R\$ 230.850,00
21	Frango Peito Filé peito de frango carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Com data de fabricação e validade não inferior a 30 dias	KG	15.000	CANÇÃO/ GONÇALVES E TORTOLA S/A	R\$ 21,95	R\$ 329.250,00
22	Leite de coco Garrafa de vidro de 200ml em embalagem apropriada Não inferior a 180 dias.	Garrafa	1.400	IMPERIAL/ GRUPO IMPERIAL	R\$ 6,79	R\$ 9.506,00
23	Leite em pó integral Sacos aluminizados de até 200g acondicionados em fardos de papel de até 10 Kg de peso líquido. No mínimo 180 dias de prazo de validade	KG	18.000	SOBERANO/ AGRILAC LTDA	R\$ 42,36	R\$ 762.480,00
24	Macarrão tipo espaguete Embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10 Kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	KG	8.500	AMBRA/ RICOSA S/A	R\$ 17,58	R\$ 149.430,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O TRABALHO CONTINUAR

25	Margarina Caixa de papelão com 24 unidades, embalagem apropriada de 250g. Não inferior a 180 dias.	KG	2.500	PRIMOR/ BUNGE ALIMENTOS	R\$ 23,13	R\$ 57.825,00
26	Massa para sopa Pai nosso e Ave maria Embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10 Kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	KG	6.000	RICOSA/ RICOSA S.A	R\$ 18,39	R\$ 110.340,00
27	Milho branco mingau Embalagem plástica de 200g, acondicionados em fardos plásticos transparentes. No mínimo 180 dias de prazo de validade	KG	3.000	BOM DEMAIS/ BOM DEMAIS ALIMENTOS	R\$ 13,04	R\$ 39.120,00
28	Óleo de soja refinado Latas de 500 ml acondicionadas em caixas de papelão. Totalizando 20 garrafas. No mínimo 180 dias de prazo de validade	Garrafa	9.700	SINHÁ/ CARAMURU ALIMENTOS	R\$ 9,43	R\$ 91.471,00
29	Pão massa fina Chã Fresco de boa qualidade, para sanduiche, macio, sem presença de sujidade. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor funcional, peso fabricante, validade e registro no SIM ou SIF. Peso de 50g em saco plástico transparente até lacrado de 500g.	UNID	280.020	BOM DEMAIS/ BOM DEMAIS ALIMENTOS	R\$ 1,13	R\$ 316.422,60
30	Sal refinado iodado Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30 Kg de peso líquido. No mínimo 180 dias de prazo de validade	KG	2000	MASTER/ NORSAL	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
31	Salsicha ao molho, Lata de 830g ou 420gr acondicionados em caixa de papelão com 12 ou 24 unid. Não inferior a 180 dias.	KG	7600	ODERICH/ CONSERVAS ODERICH	R\$ 24,27	R\$ 184.452,00

32	Sardinha Enlatada, conservada em molho de tomate, com peso drenado de 125g com rotulagem nutricional obrigatória. Acondicionado em caixa com 50 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	6.500	PALMEIRA/ CONSERVAS S/A	R\$ 69,49	R\$ 451.685,00
33	Suco concentrado de fruta Engarrafado a base de suco de fruta concentrado, sabor goiaba e caju, com conservante e corantes permitidos, pasteurizados, homogeneizados, registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem vasilhame plástico transparente atóxico, resistente de 500 ml caixa de papelão de 12 unidades. No mínimo 180 dias de prazo de validade	Garrafa	8.500	IMPERIAL/ GRUPO IMPERIAL	R\$ 12,39	R\$ 105.315,00
34	Soja texturizada Pacote de 500g	KG	650	BOM DEMAIS/ BOM DEMAIS ALIMENTOS	R\$ 26,01	R\$ 16.906,50
35	Vinagre Garrafas plástica de 500ml acondicionada em caixa de papelão com até 12 garrafas. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da data de entrega no depósito.	LT	2.500	REGINA/ TEMPERO REGINA LTDA	R\$ 4,57	R\$ 11.425,00
PREÇO TOTAL						R\$ 4.742.489,60

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Anajás.

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme termo de referência.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstraç o de que os valores registrados est o compat veis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n  14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceita o pr vias do  rg o ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autoriza o do  rg o ou entidade gerenciadora apenas ser  realizada ap s a aceita o da ades o pelo fornecedor.

4.2.1 O  rg o ou entidade gerenciadora poder  rejeitar ades es caso elas possam acarretar preju zo   execu o de seus pr prios contratos ou   sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Ap s a autoriza o do  rg o ou da entidade gerenciadora, o  rg o ou entidade n o participante dever  efetivar a aquisi o ou a contrata o solicitada em at  noventa dias, observado o prazo de vig ncia da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo   efetiva o da contrata o, poder  ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicita o do  rg o ou da entidade n o participante aceita pelo  rg o ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vig ncia da ata de registro de pre os.

4.5 O  rg o ou a entidade poder  aderir a item da ata de registro de pre os da qual seja integrante, na qualidade de n o participante, para aqueles itens para os quais n o tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as ades es

4.6 As aquisi es ou contrata es adicionais n o poder o exceder, por  rg o ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocat rio registrados na ata de registro de pre os para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das ades es n o poder  exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de pre os para o gerenciador e os participantes, independentemente do n mero de  rg os ou entidades n o participantes que aderirem   ata de registro de pre os.

4.8 Para aquisi o emergencial de medicamentos e material de consumo m dico-hospitalar por  rg os e entidades da Administra o P blica federal, estadual, distrital e municipal, a ades o   ata de registro de pre os gerenciada pelo Minist rio da Sa de n o estar  sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 A ades o   ata de registro de pre os por  rg os e entidades da Administra o P blica estadual, distrital e municipal poder  ser exigida para fins de transfer ncias volunt rias, n o ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada   execu o descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos pre os registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei n  14.133, de 2021.

Veda o a acr scimo de quantitativos

4.10   vedado efetuar acr scimos nos quantitativos fixados na ata de registro de pre os.

5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocada desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 esubitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva,

na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3 a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Anajás/PA, 20 de janeiro de 2025

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
CONCEICAO:37095960259
Assinado de forma digital por VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
CONCEICAO:37095960259

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeitura Municipal de Anajás

GRAN DISTRIBUIDORA LTDA
LTDA:11215772000167
Assinado de forma digital por GRAN DISTRIBUIDORA
LTDA:11215772000167

GRAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 11.215.772/0001-67

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.020.001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702001/2024/CGL/ATM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, sediada na Rua Acesso Dois, 530 Bairro Premem, CEP: 68371-288, Altamira/PA, denominada Órgão Gerenciador representada neste ato pelo **Sr. JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2024, processo administrativo nº 2702001/2024/CGL/ATM RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 FORNECEDOR: ATIVA ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.628.322/0001-90, sediado à Rua Sf-14, Nº23, Loteamento Residencial Sao Francisco, Quadra 17, Lt 23, Anexo B, Mutirao – Altamira – PA - CEP:68377-840, Telefone (93) 99106-6113, neste ato representada pela **Sra. CASSIA CRISTINA DO AMARAL GOMES**, CPF nº 844.102.722-68, Carteira de Identidade nº: 6726558 SSP-PA, email: liciticon2021@gmail.com e ativaalimentos2@gmail.com.

2.2 ITENS:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	540,00	KG	Abacate de 1ª qualidade: casca lisa verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com RDC CNNPA nº12/78 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilo.	CEASA	CEASA	R\$ 8,55	R\$ 4.617,00
9	5.324,00	KG	Banana Maçã extra in natura: banana com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	REGIAO	REGIAO	R\$ 7,88	R\$ 41.953,12
10	9.622,00	KG	Banana prata extra in natura: banana com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa	REGIAO	REGIAO	R\$ 6,44	R\$ 61.965,68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.				
11	12.652,00	KG	Batata inglesa lavada in natura: Batata inglesa especial, in natura, extra, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Embalados e transportados de forma adequada.	GOIAS	GOIAS	R\$ 7,96	R\$ 100.709,92
12	5.290,00	KG	Batata doce, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Embalados e transportados de forma adequada.	GOIAS	GOIAS	R\$ 7,81	R\$ 41.314,90
13	6.802,00	KG	Beterraba extra in natura: procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	GOIAS	GOIAS	R\$ 6,96	R\$ 47.341,92
14	11.202,00	KG	Cebola in natura: Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Embalados e transportados de forma adequada.	OREGON	OREGON	R\$ 8,06	R\$ 90.288,12
16	14.437,00	MAÇ O	Cheiro verde in natura: fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados em maços de 500g e transportados de forma adequada.	REGIAO	REGIAO	R\$ 2,79	R\$ 40.279,23
17	12.972,00	KG	Cenoura in natura: Cenoura extra, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	GOIAS	GOIAS	R\$ 8,48	R\$ 110.002,56
21	18.691,00	KG	Laranja pera extra in natura: procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	REGIAO	REGIAO	R\$ 4,93	R\$ 92.146,63
22	4.300,00	KG	Laranja lima extra in natura: procedente de	GOIAS	GOIAS	R\$ 5,70	R\$ 24.510,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.				
23	3.341,00	KG	Limão extra in natura: procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	REGIAO	REGIAO	R\$ 5,70	R\$ 19.043,70
29	2.765,00	KG	Melão: de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel. Embalados e transportados de forma adequada.	AMARELO	AMARELO	R\$ 7,08	R\$ 19.576,20
30	5.402,00	KG	Pepino comum de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	REGIAO	REGIAO	R\$ 5,39	R\$ 29.116,78
37	17.394,00	KG	Tomate longa vida extra in natura: procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	BAHIA	BAHIA	R\$ 7,48	R\$ 130.107,12
38	1.035,00	KG	Uva de 1ª qualidade - especificação: uva rubi ou niágara, deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	RUBI	RUBI	R\$ 18,96	R\$ 19.623,60
65	5.690,00	KG	Linguiça tipo calabresa: de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característica. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva.	BELUNO	BELUNO	R\$ 20,98	R\$ 119.376,20
66	1.470,00	KG	Apresuntado - cozido, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	SEARA	SEARA	R\$ 29,44	R\$ 43.276,80
67	1.550,00	KG	Queijo Muçarela: De 1ª qualidade, produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. A embalagem original a vácuo deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Validade mínima: 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em temperatura de 0 a 7°C.	MANA	MANA	R\$ 38,44	R\$ 59.582,00
69	21.420,00	KG	Frango: Corte coxa e sobre coxa, congelado, não temperado: Apresentar-se congelada, livre de	FRIATO	FRIATO	R\$ 13,40	R\$ 287.028,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			parasitos e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto acondicionado em caixas lacradas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega, data de validade não inferior a 12 meses. Embalagem de 01 kg.				
71	54.700,00	KG	Frango Semi-Processado - Inteiro, Resfriado, Sem Pês, Pescoço e Visceras, Com Aspecto Cor E Cheiro Próprios, Sem Manchas E Parasitas, Acondicionado Em Saco Plástico, Peso Por Quilo.	FRIATO	FRIATO	R\$ 11,22	R\$ 613.734,00
72	2.635,00	KG	Mortadela: cortadas em fatias finas, constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, água, fécula de mandioca, sal, proteína isolada de soja, proteína texturizada de soja, temperos e especiarias, aromas naturais, até 25% de umidade.	AMERICANO	AMERICANO	R\$ 9,90	R\$ 26.086,50
73	1.535,00	KG	Mortadela frango fatiada, sem gordura, conservada refrigerada, com data de fabricação validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	AMERICANO	AMERICANO	R\$ 10,30	R\$ 15.810,50
75	2.584,00	UND	Salsicha - hot dog, composta de carne bovina E/Ou suína, congelada com condimentos triturados e cozidos, acondicionada em acondicionados em sistema cry-o-vac, pesando aproximadamente 50g por unidade.	AMERICANO	AMERICANO	R\$ 12,80	R\$ 33.075,20
106	12.150,00	UND	Farinha de milho: Embalagem de 500g, plástica, transparente, limpa, não violada e resistente, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote contendo no mínimo 500g.	SINHA	SINHA	R\$ 3,18	R\$ 38.637,00
119	1.348,00	UND	Azeite de Dendê - Embalagem - Garrafa 500 MI	DO OURO	DO OURO	R\$ 13,48	R\$ 18.171,04
139	16.000,00	UND	Feijão Branco: Embalado, em saco plástico transparente, apresentando grãos de mesma coloração, isento de sujidades e parasitas ou fungos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos, lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	TIA DORA	TIA DORA	R\$ 6,92	R\$ 110.720,00
140	29.090,00	UND	Feijão carioca: Embalado, em saco plástico transparente, apresentando grãos de mesma coloração, isento de sujidades e parasitas ou fungos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos, lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 (seis) meses a	TIA DORA	TIA DORA	R\$ 7,90	R\$ 229.811,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.				
150	15.870,00	UND	Leite em pó integral: Embalado em pacote aluminizado limpo, não violado, resistente, acondicionada em caixas ou sacos lacrados, contendo rótulo com identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, registro no M.A./DIPOA, carimbo de inspeção do SIF. Atender as especificações técnicas da Portaria 369 de 09/97 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 200g.	CAMPON ESA	CAMPON ES	R\$ 7,35	R\$ 116.644,50
155	20.440,00	UND	Macarrão integral tipo espagete: Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g.	PAULIST A	PAULIST A	R\$ 5,99	R\$ 122.435,60
157	20.196,00	UND	Macarrão de sêmola tipo parafuso: Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g.	PAULIST A	PAULIST A	R\$ 4,74	R\$ 95.729,04
161	11.821,00	UND	Margarina com Sal: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinado à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Com máximo de 80% de lipídios, e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Atender especificações técnicas da Portaria MAPA nº 372 de 09/97, conter rótulo, envasada com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pote de 250gr.	PRIMOR	PRIMOR	R\$ 4,50	R\$ 53.194,50
162	3.694,00	UND	Margarina com Sal: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinado à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Com máximo de 80% de lipídios, e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Atender especificações técnicas da Portaria MAPA nº 372 de 09/97, conter rótulo, envasada com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pote de 1kg.	PRIMOR	PRIMOR	R\$ 17,70	R\$ 65.383,80
174	1.998,00	UND	Milho para pipoca: milho para pipoca sabor tradicional com grãos graúdos e sadios, da variedade amarela, tipo 1. O produto deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação	MARATA	MARATA	R\$ 5,19	R\$ 10.369,62

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			vigente. Deve ser acondicionado em saco impermeável, resistente e lacrado. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 500gr.				
175	2.610,00	UND	Milho verde em conserva: acondicionado em lata, Peso Drenado, íntegra, resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, forma de conservação e armazenamento. Embalagem - lata ou pct de 200gr.	OLE	OLE	R\$ 3,60	R\$ 9.396,00
176	624,00	UND	Molho Inglês: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, forma de conservação e armazenamento. Embalagem - frasco de 150ml.	MARIZA	MARIZA	R\$ 3,09	R\$ 1.928,16
178	250,00	UND	Orégano desidratado: matéria-prima orégano, aspecto físico tipo folha desidratada, aplicação culinária em geral, de primeira qualidade. acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico e isento de sujidades. Embalagem - pacote de 20gr.	KISABOR	KISABOR	R\$ 2,75	R\$ 687,50
179	1.700,00	UND	Pipoca de milho, sabor doce: isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco plástico. Embalagem - fardo com 50 pacote de 20gr.	MARIZA	MARIZA	R\$ 18,85	R\$ 32.045,00
180	4.348,00	UND	Pirulito Sabores Diversos: Embalagem - pacote de 900gr.	POP MANIA	POP MANIA	R\$ 17,73	R\$ 77.090,04
181	320,00	UND	Polvilho azedo: empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – termosseladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade. Embalagem - pacote de 1kg.	YOKI	YOKI	R\$ 10,08	R\$ 3.225,60
182	220,00	UND	Polvilho doce: empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – termosseladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade. Embalagem - pacote de 1kg.	YOKI	YOKI	R\$ 10,06	R\$ 2.213,20
184	350,00	UND	Requeijão cremoso: Ingrediente básico, o leite e, de acordo com a Portaria n.º 359, de 4 de setembro de 1997 do Ministério da Agricultura, o produto só pode ser reconhecido dessa forma se for “obtido pela fusão da massa coalhada, cozida ou não, dessorada e lavada, obtida por coagulação ácida e/ou enzimática do leite opcionalmente adicionada de creme de leite e/ou manteiga e/ou gordura anidra de leite ou butter oil. Apresentar no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 50 dias a partir da data de entrega. Embalagem - pote de 200gr.	VIGOR	VIGOR	R\$ 10,04	R\$ 3.514,00
185	11.859,00	UND	Sal refinado: Iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto, número de registro de acordo com Resolução nº 130, de 26 de maio de 2003. Validade mínima: 6 meses a partir da data	CISNE	CISNE	R\$ 1,63	R\$ 19.330,17

			de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.				
186	420,00	UND	Sardinha com óleo: Produto composto de sardinha inteira fresca, limpa e eviscerada. Água de constituição óleo comestível e sal, acondicionada em lata, contendo rótulo com informação nutricional, data de validade e registro em órgão competente. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - com peso líquido de 125 gr.	COQUEIRO	COQUEIRO	R\$ 4,98	R\$ 2.091,60
187	4.608,00	UND	Seleto em conserva lata: peso drenado, composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, pesando 2kg (dois quilos), devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado. Embalagem - lata com 200gr.	OLÉ	OLÉ	R\$ 4,53	R\$ 20.874,24
188	224,00	UND	Molho de shoyo: obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e cereais permitidos, adição de outras substâncias alimentícias, na forma líquida de cor marrom escuro e isento de sujidades. Embalagem - frasco de 500ml.	MARIZA	MARIZA	R\$ 12,11	R\$ 2.712,64
189	7.498,00	UND	Balas Sabores Diversos: (Morango, Maça, Uva, Menta E Etc). Embalagem - pacote de 500gr.	FLORESTAL	FLORESTAL	R\$ 11,48	R\$ 86.077,04
190	800,00	UND	Goiabada: Em massa sólida, tipo para corte, acondicionada em embalagem de polietileno, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente, limpa, secas e lacradas, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem de 600g	PREDILECTA	PREDILECTA	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
191	2.270,00	UND	Suco em caixa sabor goiaba: composto de água, polpa de goiaba (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	DEL VALLE	DEL VALLE	R\$ 7,33	R\$ 16.639,10
193	1.200,00	UND	Suco em caixa sabor uva: composto de água, polpa de uva (mínimo25%), açúcar, ácido antecidocítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suconacional. Embalagem-caixa de 200ml.	DEL VALLE	DEL VALLE	R\$ 2,18	R\$ 2.616,00
194	1.200,00	UND	Suco em caixa sabor caju: composto de água, polpa de caju (mínimo25%), açúcar, ácido antecidocítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suconacional. Embalagem-caixa de 200ml.	DEL VALLE	DEL VALLE	R\$ 2,38	R\$ 2.856,00
195	1.200,00	UND	Suco em caixa sabor maracujá: composto de água, polpa de uva (mínimo25%), açúcar, ácido antecidocítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suconacional. Embalagem-caixa de 200ml.	DEL VALLE	DEL VALLE	R\$ 2,08	R\$ 2.496,00
196	1.200,00	UND	Suco em caixa sabor pêssego: composto de água, polpa de pêssego (mínimo25%), açúcar, ácido antecidocítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suconacional. Embalagem-caixa de 200ml.	DEL VALLE	DEL VALLE	R\$ 2,38	R\$ 2.856,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

197	1.200,00	UND	Suco em caixa sabor manga; composto de água, polpa de manga (mínimo 25%), açúcar, ácido antecidocítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suconacional. Embalagem-caixa de 200ml.	DEL VALLE	DEL VALLE	R\$ 2,56	R\$ 3.072,00
198	1.200,00	UND	Suco em caixa sabor laranja; composto de água, polpa de laranja (mínimo 25%), açúcar, ácido antecidocítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suconacional. Embalagem-caixa de 200ml.	DEL VALLE	DEL VALLE	R\$ 2,47	R\$ 2.964,00
199	1.200,00	UND	Suco em caixa sabor goiaba; composto de água, polpa de goiaba (mínimo 25%), açúcar, ácido antecidocítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suconacional. Embalagem-caixa de 200ml.	DEL VALLE	DEL VALLE	R\$ 2,43	R\$ 2.916,00
200	300,00	UND	Suco em caixa sabor maracujá; composto de água, polpa de maracujá (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	DEL VALLE	DEL VALLE	R\$ 7,14	R\$ 2.142,00
204	1.910,00	UND	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor goiaba: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor goiaba, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e Registro no MS. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.	DAFRUT A	DAFRUT A	R\$ 6,38	R\$ 12.185,80
208	2.010,00	UND	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor caju: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor caju, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e Registro no MS. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.	DAFRUT A	DAFRUT A	R\$ 3,48	R\$ 6.994,80
209	5.264,00	UND	Suco artificial em pó: adoçado, diversos sabores. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Embalagem - pacote de 01kg.	MID	MID	R\$ 9,83	R\$ 51.745,12
210	3.700,00	UND	Iogurte com polpa de frutas sabores variados: Adoçado, com fibras, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote, garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo, acondicionados em caixas lacradas. Embalagem contendo identificação, procedência, informações	VIGOR	VIGOR	R\$ 3,50	R\$ 12.950,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 20 dias a partir da entrega. Embalagem com no mínimo 170 ml e máximo de 200 ml.				
211	3.750,00	UND	Tempero - completo: sal, polpa de alho, pimenta do reino branca, cebola, manjerição, óleo vegetal, realçado de sabor glutamato monossódico. Embalagem - pote de 300 gr.	KITANO	KITANO	R\$ 5,58	R\$ 20.925,00
212	10.500,00	UND	Açafrão: pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem de 30g	KITANO	KITANO	R\$ 3,51	R\$ 36.855,00
213	4.244,00	KG	Farinha de trigo sem fermento 1ª qualidade: Especial com fermento, procedente de grãos de trigoãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida e fermentada, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, garantindo a integridade do produto, contendo rótulo com identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 3 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	MIRELL A	MIRELL A	R\$ 6,84	R\$ 29.028,96
214	2.620,00	KG	Farinha de trigo com fermento 1ª qualidade: Especial com fermento, procedente de grãos de trigoãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida e fermentada, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, garantindo a integridade do produto, contendo rótulo com identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 3 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	MIRELL A	MIRELL A	R\$ 6,67	R\$ 17.475,40
215	4.884,00	UND	Vinagre branco: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com RDC nº276/2005. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem - garrafa de 750 ml.	CASTEL O	CASTEL O	R\$ 4,40	R\$ 21.489,60
217	5.712,00	UND	Refrigerante de Sabores Variados: (Garaná/ Cola/Laranja/ Uva) – Xingu Ou Similar. Embalagem - garrafa de 2 litros.	DOLLY	DOLLY	R\$ 7,53	R\$ 43.011,36
219	2.898,00	UND	Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade	INDAIA	INDAIA	R\$ 35,78	R\$ 103.690,44

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			de 02 (dois) anos.				
222	920,00	FD	Água Mineral Natural Sem Gás (não acrescida de sais/ Não Mineralizada), Sem Gás, 300 ml - Fardo com 24 unidades	INDAIÁ	INDAIÁ	R\$ 14,09	R\$ 12.962,80
223	28,00	UND	Peixe Em Conserva Variedade: Atum , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível , Apresentação: Sólido. Embalagem 170,00 G	GOMES DA COSTA	GOMES DA COSTA	R\$ 7,98	R\$ 223,44
224	75,00	PCT	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Sem Sabor , Origem: Animal. Pacote 1,00 KG	DR. OETKER	DR. OETKER	R\$ 19,28	R\$ 1.446,00
225	500,00	UND	Mini bolo sabores variados, em embalagem, com uma unidade de 40g.	BAUDUC O	BAUDUC CO	R\$ 2,72	R\$ 1.360,00
234	160,00	KG	Presunto De Peru , Tipo Preparação: Cozido , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A).	SADIA	SADIA	R\$ 35,85	R\$ 5.736,00
235	32,00	KG	Queijo Variedade: Parmesão , Apresentação: Ralado , Origem: De Vaca.	PIRACAN JUBA	PIRACAN JUBA	R\$ 26,97	R\$ 863,04
236	60,00	KG	Bolo confeitado de 1ª qualidade sabores diversos.	PADARIA	PADARIA	R\$ 50,71	R\$ 3.042,60
237	1.270,00	KG	Pão de queijo congelado pacote 1kg	TIROLEZ	TIROLEZ	R\$ 18,66	R\$ 23.698,20
238	50,00	KG	Torta salgada de 1ª qualidade sabores variados	PADARIA	PADARIA	R\$ 66,48	R\$ 3.324,00
241	60,00	UND	Patê de frango. ingredientes Carne de frango, água (30%), carne suína, óleo vegetal, amido de milho (4%), proteína de soja (2,5%), sal, açúcar, especiarias, polifosfato de sódio (estabilizante), glutamatomonos sódico(realçador de sabor), aromas naturais, enitrato de sódio(conservante). embalagem 100g	ODERIC H	ODERIC H	R\$ 6,32	R\$ 379,20

***Valor Total Da Ata: R\$ 3.647.190,83 (Três milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e cento e noventa reais e oitenta e três centavos)*.**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Altamira.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

5.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.3 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

7.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

7.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

7.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

7.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

7.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

9.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

9.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 140, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 177 do Decreto Municipal nº 2.375 de 2023

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 139, § 8º do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

12.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 126, inc. IX, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 127, inc. VI, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023).

12.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

13.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Órgão Gerenciador, o Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN** e pelos representantes legais dos Fornecedores Beneficiários.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem

Altamira/PA, 09 de Agosto de 2024.

**ATIVA
ALIMENTOS**

**LTDA:3762832
2000190**

Assinado de forma
digital por ATIVA
ALIMENTOS
LTDA:37628322000190
Dados: 2024.08.09
13:40:58 -03'00'

**CONTRATADA:
ATIVA ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 37.628.322/0001-90

CASSIA CRISTINA DO AMARAL GOMES

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2024.08.09 16:14:39
-03'00'

**JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268**

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.08.09 11:46:03
-03'00'

CONTRATANTE:

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.020.002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702001/2024/CGL/ATM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, sediada na Rua Acesso Dois, 530 Bairro Premem, CEP: 68371-288, Altamira/PA, denominada Órgão Gerenciador representada neste ato pelo **Sr. JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2024, processo administrativo nº 2702001/2024/CGL/ATM RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 FORNECEDOR: SOUZA & FADANELLI LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.564.846/0001-69, sediado à Rua Acesso Dois Nº 3715, Bairro Sudam II – Altamira – PA - CEP:68374-312, Telefone (93) 3515-0457, neste ato representada pelo **Sr. FRANCISCO CANINDE DE SOUZA**, CPF nº 253.036.512-15, Carteira de Identidade nº: 1515394 SSP-PA, email: mercadogam01@hotmail.com.

2.2 ITENS:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	15.680,00	MAÇO	Alface de 1ª Qualidade: fresco, com coloração verde, separados em pé padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados em de 500g e transportados de forma adequada.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 3,48	R\$ 54.566,40
4	1.617,00	KG	Ameixa - tipo nacional, de 1ª qualidade, vermelho escuro, succulenta, unidades em torno de 80gr, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 21,31	R\$ 34.458,27
5	1.413,00	KG	Abacaxi de 1ª qualidade: procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 7,61	R\$ 10.752,93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.				
7	2.350,00	KG	Abobrinha extra AA, in natura: cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 4,98	R\$ 11.703,00
8	5.912,00	KG	Alho extra in natura: cabeça inteira, os dentes bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica. Transportados de forma adequada.	MATOS	MATOS	R\$ 21,29	R\$ 125.866,48
18	7.210,00	KG	Chuchu extra in natura: pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 43.260,00
19	17.840,00	MAÇO	Couve manteiga extra in natura: fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Embalados em maços de 300g.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 3,00	R\$ 53.520,00
25	7.792,00	KG	Macaxeira extra in natura: mandioca tenra, graúda, procedente de espécies genuínas e sãs, necessário ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 5,85	R\$ 45.583,20
28	11.305,00	KG	Melancia: gênero de 1ª qualidade, redonda, graúda, de cor verde, rajada, succulenta e doce. Deve ter casca firme, lustrosa e resistente, com polpa firme e intacta. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 3,50	R\$ 39.567,50
33	4.700,00	KG	Pimentão verde de 1ª Qualidade extra A: in natura, casca íntegra; tamanho médio, com coloração uniforme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 10,48	R\$ 49.256,00
35	12.619,00	KG	Repolho branco extra in natura: fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 5,93	R\$ 74.830,67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			forma adequada.				
45	22.570,00	UND	Polpa congelada de acerola: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	TORRES	TORRES	R\$ 4,50	R\$ 101.565,00
46	16.970,00	UND	Polpa congelada de cupuaçu: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	TORRES	TORRES	R\$ 4,95	R\$ 84.001,50
47	21.995,00	UND	Polpa congelada de goiaba: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	TORRES	TORRES	R\$ 4,95	R\$ 108.875,25
48	22.070,00	UND	Polpa congelada de maracujá: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	TORRES	TORRES	R\$ 8,48	R\$ 187.153,60
49	20.480,00	UND	Polpa congelada de muruci: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	TORRES	TORRES	R\$ 4,65	R\$ 95.232,00
50	6.410,00	UND	Polpa congelada, pasteurizada de taperebá: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado	TORRES	TORRES	R\$ 7,24	R\$ 46.408,40

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.				
58	1.000,00	KG	Rabo suíno, salgada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	PERDIGÃO	PERDIGÃO	R\$ 19,10	R\$ 19.100,00
59	1.000,00	KG	Pé suíno, salgado com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	PERDIGÃO	PERDIGÃO	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
74	54.814,00	UND	Ovo de galinha branco extra: Classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas, sujidades, cor, odor ou sabor anormais, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA, RDC nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Validade mínima: 20 dias a contar no ato da entrega. Embalagem com 30 unidades.	YABUTA	YABUTA	R\$ 19,50	R\$ 1.068.873,00
83	950,00	UND	Pão de Forma Fatiado: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade. Embalagem - pacote de 500gr.	CONFIANÇA	CONFIANÇA	R\$ 9,50	R\$ 9.025,00
85	19.040,00	KG	Pão Francês: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 50 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega. Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	CONFIANÇA	CONFIANÇA	R\$ 15,11	R\$ 287.694,40
87	1.510,00	UND	Pão de forma integral fatiado: de primeira qualidade com baixo teor de gorduras totais, 0% de gordura trans e rico em fonte de fibras. Embalagem - pacote de 500gr.	CONFIANÇA	CONFIANÇA	R\$ 13,40	R\$ 20.234,00
88	34.150,00	LT	Leite Bovino Pasteurizado - produto de origem animal, refrigerado com data de fabricação e validade impressa na embalagem; sendo transportado adequadamente em basqueta plástica de fácil higienização e câmara fria. Embalagem - pacote de 1 litro.	SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	R\$ 7,35	R\$ 251.002,50
96	1.500,00	UND	Cominho moído: em pó com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de kg umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Validade mínima: de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem - pacote de 40gr.	IMPERIAL	IMPERIAL	R\$ 3,39	R\$ 5.085,00
102	520,00	UND	Extrato de Tomate Lata De 4 Kg	VAL	VAL	R\$ 40,50	R\$ 21.060,00
103	584,00	UND	Ketchup Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem de 397g.	CIABOM	CIABOM	R\$ 8,05	R\$ 4.701,20

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

104	13.862,00	KG	Farinha de mandioca seca, subgrupo grossa, tipo 1: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 01 kg.	TIO BETO	TIO BETO	R\$ 8,90	R\$ 123.371,80
105	5.350,00	KG	Farinha de mandioca seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 01 kg.	TIO BETO	TIO BETO	R\$ 8,90	R\$ 47.615,00
108	6.248,00	UND	Achocolatado em pó: produto composto de cacau e açúcar, maltodextrina, sal e estabilizante lecitina de soja. Não apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada, ou misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte, coloração não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Produto com 17 g de carboidrato, com até 15 g de açúcar na porção de 20 g. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. A embalagem deverá está intacta e bem vedada. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 400gr.	APTI	APTI	R\$ 6,20	R\$ 38.737,60
109	2.810,00	UND	Açúcar refinado: Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e quantidade do produto. De acordo com a resolução 12/78 CNNPA. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 01 Kg	PEROLA	PEROLA	R\$ 4,75	R\$ 13.347,50
110	28.958,00	UND	Açúcar de Primeira Qualidade, branco, tipo cristal triturado primária: validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega; embalagens plásticas íntegras, resistentes e que protejam o conteúdo da umidade excessiva. Embalagem - pacote de 02 Kg.	PEROLA	PEROLA	R\$ 7,72	R\$ 223.555,76
114	51.292,00	UND	Arroz branco agulhinha tipo I: Polido, embalado em saco plástico transparente, limpo, atóxico, não violados, resistente. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução 12/78 da CNNPA). Acondicionados em fardo lacrado. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 05 kg.	PRATO DE MINAS	PRATO DE MINAS	R\$ 28,50	R\$ 1.461.822,00
115	1.400,00	UND	Arroz branco agulhinha tipo I: Polido, embalado em saco plástico transparente, limpo, atóxico, não violados, resistente. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução 12/78 da CNNPA). Acondicionados em fardo lacrado. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	PRATO DE MINAS	PRATO DE MINAS	R\$ 6,64	R\$ 9.296,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

116	1.300,00	UND	Arroz parboilizado classe longo fino tipo 1 primária: validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega; embalagem primária: polietileno transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente. Embalagem - pacote de 05 kg.	ROSINA	ROSINA	R\$ 30,87	R\$ 40.131,00
117	1.700,00	UND	Arroz tipo integral classe longo fino tipo 1: embalado em saco plástico transparente, limpo, atóxico, não violados, resistente. Embalagem - pacote 01 kg.	ROSINA	ROSINA	R\$ 7,71	R\$ 13.107,00
124	424,00	UND	Batata palha: De 1ª qualidade, crocante, embalagem resistente, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade e quantidade do produto. Validade mínima: de 130 dias a partir da entrega. Embalagem - pacote contendo no mínimo 1kg.	SULPER	SULPER	R\$ 27,84	R\$ 11.804,16
125	3.562,00	UND	Bombons Sortidos/Chocolate - embalagem: Pacote de 1KG.	FOFÃO	FOFÃO	R\$ 46,51	R\$ 165.668,62
126	5.250,00	UND	Jujuba, sabores variados, caixa com 30 unidade	GOMETS	GOMETS	R\$ 21,21	R\$ 111.352,50
127	20.330,00	UND	Biscoito doce tipo maisena: produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, açúcar invertido, lecitina de soja, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. Aparência de massa torrada; cor, odor, sabor próprio. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Embalagem primária atóxica resistente com 100g. Validade mínima: de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 400g.	BELMA	BELMA	R\$ 4,95	R\$ 100.633,50
128	12.208,00	UND	Biscoito doce tipo rosquinha de coco: produto tipo rosquinha sabor coco, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, lecitina de soja, amido de milho, leite de coco, coco ralado, gordura vegetal, aroma artificial de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio) e demais ingredientes permitidos pela legislação. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Validade mínima: de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 400g.	BELCOCO	BELCOCO	R\$ 6,44	R\$ 78.619,52
129	12.510,00	UND	Biscoito salgado tradicional, apresentação retangular, tipo clube social original ou similar: contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente. Validade mínima: 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem de no mínimo 156g	RICHEST	RICHEST	R\$ 5,79	R\$ 72.432,90
130	23.728,00	UND	Biscoito cream cracker 1ª qualidade: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente	BELMA	BELMA	R\$ 4,65	R\$ 110.335,20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas ou não e outras substâncias alimentares. Salgado que contem cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado além das substâncias normais. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução CNNPA nº 12/78). Embalagem primária atóxica resistente com 100g. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 400g.				
131	2.734,00	UND	Biscoito doce tipo Maria: a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, fermento químico, aparência de massa torrada; cor, odor, sabor próprio. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Embalagem primária atóxica resistente com 100g. Validade mínima: de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 400g	BELMA	BELMA	R\$ 5,90	R\$ 16.130,60
132	5.750,00	UND	Biscoito recheado: a base Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal, cacau, gordura vegetal, minerais cálcio e zinco (carbonato de cálcio e sulfato de zinco), chocolate, leite em pó integral, amido, sal, farinha de aveia, farinha de centeio, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio), emulsificante (lecitina de soja) e aromatizantes. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, SOJA, LEITE, AVEIA E CENTEIO. PODE CONTER AMENDOIM, AVELÁ, CASTANHA DE CAJU E CEVADA. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem - pacote de 50g.	BELMA	BELMA	R\$ 2,52	R\$ 14.490,00
133	11.480,00	UND	Biscoito Salgado Cream Cracker Integral. Embalagem - pacote de 240g	MARILAN	MARILAN	R\$ 6,22	R\$ 71.405,60
134	13.000,00	UND	Panetone, tipo bouducco ou similar, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva-passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, óleo de milho, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: beta-caroteno. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém ovos e derivados, derivados de trigo, cevada, soja e de leite. pode conter: centeio, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, gergelim e nozes. Embalagem de 500g	TOMMY	TOMMY	R\$ 20,05	R\$ 260.650,00
135	4.200,00	UND	Mine Panetone, tipo bouducco ou similar, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva-passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, óleo de milho, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: beta-caroteno. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém ovos e derivados, derivados de trigo, cevada, soja e de leite. pode conter: centeio,	BAUDUCO	BAUDUCO	R\$ 8,03	R\$ 33.726,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, gergelim e nozes. Embalagem de 80g.				
136	5.750,00	UND	Bolinho Duplo Chocolate: tipo bauducco ou similar, a base de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, óleo de canola, suco de morango, leite integral, mineral e vitaminas (cálcio e vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a), sal, suco de amora, umectante: glicerina, fermento em pó químico (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico), conservadores: propionato de cálcio e sorbato de potássio, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, acidulante: ácido cítrico e corante natural: carmim. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém leite, ovos e derivados de trigo. pode conter: centeio, cevada, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, soja, gergelim e nozes. Embalagem - pacote de 40g	BAUDUC CO	BAUDUC CO	R\$ 2,42	R\$ 13.915,00
138	48.730,00	UND	Café em pó torrado e moído: Procedente de grãos sãos, torrado e moído, limpos isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. O produto deve estar dentro dos padrões de qualidade da categoria TRADICIONAL do Programa de Qualidade do Café – PQC da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC, Constituídos de cafés arábica, robusta/conilon ou 39lindados. Contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, atendendo especificações técnicas da NTA-44 Decreto Estadual nº 12.486/1978. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 250g.	MARATA	MARATA	R\$ 7,76	R\$ 378.144,80
141	5.010,00	UND	Feijão preto tipo 1: Classe preta, embalado em saco plástico, transparente, isenta de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº 12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	TIO BETO	TIO BETO	R\$ 9,65	R\$ 48.346,50
147	4.182,00	UND	Crema de leite: Embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. Embalagem - lata de 300gr.	PIRACAN JUBA	PIRACAN JUBA	R\$ 5,18	R\$ 21.662,76
148	4.282,00	UND	Leite condensado: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose. Embalagem limpa, resistente, que garanta a integridade do produto, contendo rótulo com	ITALAC	ITALAC	R\$ 7,85	R\$ 33.613,70

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, e atender as exigências do M.A. e DIPOA, conforme Portaria 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - lata ou caixa de 395 g.				
151	12.370,00	UND	Leite em pó Integral com vitamina A e D3: Embalado em lata, limpas, isenta de ferrugem, sem amassados não violados, resistente, contendo rotulo com identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender as especificações técnicas da Portaria 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial Sanitária de produtos de origem Animal. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - lata de 400g.	ITALAC	ITALAC	R\$ 14,67	R\$ 181.467,90
154	6.678,00	UND	Leite UHT Integral: ingredientes; Leite integral e estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem - caixa de 1L.	ITALAC	ITALAC	R\$ 6,64	R\$ 44.341,92
156	20.346,00	UND	Macarrão de sêmola tipo espagete: Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g.	PAULIST A	PAULIST A	R\$ 4,10	R\$ 83.418,60
160	4.462,00	UND	Margarina com Sal: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinado à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Com máximo de 80% de lipídios, e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Atender especificações técnicas da Portaria MAPA nº 372 de 09/97, conter rótulo, envasada com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem - lata de 15kg.	AMELIA	AMELIA	R\$ 209,00	R\$ 932.558,00
163	5.254,00	UND	Manteiga com sal: produto de 1ª qualidade, gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. Nº do registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender especificações técnicas da Portaria nº 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal, acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, rotulagem nutricional, Validade superior: a 150 dias a partir da data de entrega. Embalagem de no mínimo 500g.	MANA	MANA	R\$ 24,65	R\$ 129.511,10
164	3.000,00	UND	Cereal infantil de Arroz e Aveia: produto tipo mucilon ou similar, rico em vitaminas e minerais Ingredientes: Ingredientes após o preparo: farinha de arroz (64%), açúcar, farinha integral	MUCILO N	MUCILO N	R\$ 14,05	R\$ 42.150,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			de aveia (14%), extrato de malte, cálcio (carbonato de cálcio), vitamina C (ácido L-ascórbico), ferro (fumarato ferroso), zinco (sulfato de zinco), vitamina E (acetato de DL- γ -tocoferila), niacina (nicotinamida), ácido pantotênico (D-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), ácido fólico (ácido N-pteriloil-L-glutâmico), vitamina D (colecalfiferol), regulador de acidez fosfato de sódio dibásico e aromatizante vanilina. Embalagem - lata de 400gr.				
166	850,00	UND	Flocos de Cereais (composto por trigo, cevada e aveia): pré-cozido na forma de pó, produto tipo neston ou similar de mesma composição e concentração, embalagem contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 12 meses a contar da entrega. Embalagem - lata de 400gr.	NESTLE	NESTLE	R\$ 14,05	R\$ 11.942,50
167	1.300,00	UND	Massa Para Mingau de Arroz: (Açúcar, Amido, Sais, Minerais Aveia). Embalagem de 600gr.	NUTRILO N	NUTRILO N	R\$ 9,39	R\$ 12.207,00
168	7.400,00	UND	Massa de Arroz Para Cuscuz. Embalagem - pacote de 500gr.	BONOMI LHO	BONOMI LHO	R\$ 3,41	R\$ 25.234,00
169	11.448,00	UND	Massa de Milho Para Cuscuz. Embalagem - pacote de 500gr.	BONOMI LHO	BONOMI LHO	R\$ 2,91	R\$ 33.313,68
170	2.598,00	UND	Massa Pronta Para Bolo. Embalagem - pacote de 450gr.	APTI	APTI	R\$ 6,06	R\$ 15.743,88
172	48,00	UND	Massa pronta para pastel - embalagem 500g	MEZZAN	MEZZAN	R\$ 12,49	R\$ 599,52
177	14.758,00	UND	Óleo de soja refinado: De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, fabricação, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem - garrafa de 900ml.	COMIGO	COMIGO	R\$ 7,50	R\$ 110.685,00
201	300,00	UND	Suco em caixa sabor caju: composto de água, polpa de caju (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	MARATA	MARATA	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
202	300,00	UND	Suco em caixa sabor uva: composto de água, polpa de uva (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	MARATA	MARATA	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
203	2.340,00	UND	Suco em caixa sabor pêssego: composto de água, polpa de pêssego (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	MARATA	MARATA	R\$ 6,90	R\$ 16.146,00
205	1.860,00	UND	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor manga: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado	DA FRUTA	DA FRUTA	R\$ 6,00	R\$ 11.160,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			ou desidratado. Sabor manga, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e Registro no MS. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.				
206	1.890,00	UND	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor maracujá: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor maracuja, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e Registro no MS. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.	DA FRUTA	DA FRUTA	R\$ 7,60	R\$ 14.364,00
207	1.230,00	UND	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor uva: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor uva, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e Registro no MS. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.	DA FRUTA	DA FRUTA	R\$ 9,80	R\$ 12.054,00
218	26.852,00	UND	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	ACQUARIO	ACQUARIO	R\$ 14,00	R\$ 375.928,00
220	22.400,00	FD	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	ACQUARIO	ACQUARIO	R\$ 24,83	R\$ 556.192,00
221	11.680,00	UND	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão	ACQUARIO	ACQUARIO	R\$ 2,10	R\$ 24.528,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.				
226	3.200,00	UND	Peixe Em Conserva Prazo Validade: 15 MESES, Ingredientes: Molho Tomate/Água/Óleo Comestível E Sal , Tipo Peixe: Sardinha Inteira Sem Cabeça. LATA 170,00 G	PESCAD O ALTAMI RA	PESCAD O ALTAMI RA	R\$ 5,01	R\$ 16.032,00
239	3.380,00	FD	Água Mineral Natural Sem Gás (Não Acrescida de Sais/ Não Mineralizada), Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.)	ACQUAR IO	ACQUAR IO	R\$ 13,50	R\$ 45.630,00
242	100,00	UND	Polpa congelada de abacaxi: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNMPA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	TORRES	TORRES	R\$ 4,80	R\$ 480,00
243	1.200,00	UND	Bebida Láctea UHT Achocolatada - Caixa 200 ml Ingredientes :Leite e/ou leite reconstituído integral, soro de leite reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, minerais [cálcio (fosfato de cálcio tribásico)ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C-asorbato de sódio), niacina (nicotinamida), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A(acetato de retinila), vitamina D (col e calciferol)evitamina B12 (cianocobalamina)],sal ,aromatizantes ,estabilizantes goma gelana, goma guarecarragena e acidulante ácido cítrico.	MARATA	MARATA	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
244	48,00	UND	Bebida Láctea UHT Achocolatada - Caixa 1l Ingredientes :Leite e/ou leite reconstituído integral, soro de leite reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, minerais [cálcio (fosfato de cálcio tribásico)ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C-asorbato de sódio), niacina (nicotinamida), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A(acetato de retinila), vitamina D (col e calciferol)evitamina B12 (cianocobalamina)],sal ,aromatizantes ,estabilizantes goma gelana, goma guarecarragena e acidulante ácido cítrico.	MARATA	MARATA	R\$ 7,99	R\$ 383,52

***Valor Total Da Ata: R\$ 9.087.140,94 (Nove milhões e oitenta e sete mil e cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos)*.**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- 4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

5.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.3 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- 7.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 7.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 7.2A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 7.3Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.4Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 7.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;
- 7.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 7.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 7.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.
- 7.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 7.5O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 7.6Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 7.7A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 7.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
- 7.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.
- 7.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 7.9Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

7.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

9.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 140, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 177 do Decreto Municipal nº 2.375 de 2023

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 139, § 8º do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

12.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 126, inc. IX, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 127, inc. VI, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023).

12.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

13.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Órgão Gerenciador, o Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN** e pelos representantes legais dos Fornecedores Beneficiários.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Altamira/PA, 09 de Agosto de 2024.

SOUZA &
FADANELLI
LTDA:14564846000
169

Assinado de forma digital
por SOUZA & FADANELLI
LTDA:14564846000169
Dados: 2024.08.09
11:09:12 -03'00'

CONTRATADA:
SOUZA & FADANELLI LTDA
CNPJ 14.564.846/0001-69
FRANCISCO CANINDE DE SOUZA

CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2024.08.09
16:15:14 -03'00'

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.08.09
11:42:19 -03'00'

CONTRATANTE:
JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.020.003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702001/2024/CGL/ATM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, sediada na Rua Acesso Dois, 530 Bairro Premem, CEP: 68371-288, Altamira/PA, denominada Órgão Gerenciador representada neste ato pelo **Sr. JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2024, processo administrativo nº 2702001/2024/CGL/ATM RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 FORNECEDOR: AMHE COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.343.093/0001-83, sediado à Alameda Ribamar Acasio nº 36, loteamento Airtton Senna, Liberdade – Altamira – PA - CEP:68375-399, Telefone (93) 99203-3173, neste ato representada pelo **Sr. HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS**, CPF nº 227.759.862-34, Carteira de Identidade nº: 9348662 SSP-AM, email: dikasa.amhe@gmail.com.

2.2 ITENS:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	1.010,00	UND	Ameixa seca sem caroço: Produto obtido pela perda parcial da água da fruta madura, por processos tecnológicos adequados, preparados com frutas sãs e limpos isenta de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais. Cor, cheiro e consistência próprios. Não conter substância estranha à sua composição normal e não apresentar fermentações. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote contendo no mínimo 250gr.	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 10,10	R\$ 10.201,00
6	8.246,00	KG	Abóbora madura extra AA, in natura: procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 4,95	R\$ 40.817,70

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			adequada.				
15	10.500,00	MAÇ O	Cebolinha: In Natura, In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 2,98	R\$ 31.290,00
20	675,00	KG	Couve-Flor de 1ª Qualidade: fresca, limpa, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 18,50	R\$ 12.487,50
24	5.485,00	KG	Maçã vermelha nacional extra in natura: maçã sem a presença de avarias na casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	FUGI	FUGI	R\$ 9,45	R\$ 51.833,25
26	7.230,00	KG	Mamão - Havaí extra in natura: mamão apresentando maturação média, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 7,40	R\$ 53.502,00
27	1.230,00	KG	Maxixe – de 1ª Qualidade com casca verdura “in natura”, tipo maxixe, espécie comum, de 1ª qualidade, tamanho médio, livre de fungos, não está danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 10,45	R\$ 12.853,50
31	2.085,00	KG	Pera de 1ª Qualidade: aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. acondicionada em embalagem própria.	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 10,92	R\$ 22.768,20
32	2.522,00	KG	Pimentinha verde: in natura, casca íntegra; tamanho médio, com coloração uniforme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 21,93	R\$ 55.307,46
34	950,00	KG	Quiabo de 1ª Qualidade: com tamanho e coloração uniformes, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 10,78	R\$ 10.241,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

36	3.465,00	KG	Tangerina extra in natura extra: procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 7,45	R\$ 25.814,25
39	3.260,00	KG	Manga de 1ª Qualidade extra A: in natura, casca íntegra; tamanho médio, com coloração uniforme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 7,70	R\$ 25.102,00
40	300,00	KG	Brócolis: - especificação: em maços pesando aproximadamente 1 kg cada, fresco, in natura, íntegro, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujas, parasitos e larvas, para consumo na semana.	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
41	600,00	MAÇO	Jambu in natura: De 1ª qualidade, cor verde escuro, fresca, aspecto e sabor próprio, grau de maturação adequado, isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Embalados e transportados de forma adequada. Embalados em maços de 600g e transportados de forma adequada.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
42	600,00	MAÇO	Chicória: – In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Embalados em maços de 200gr.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 5,13	R\$ 3.078,00
43	1.125,00	UND	Geleia de frutas: Produto obtido pela cocção, de frutas, com açúcar e água e concentrado até consistência gelatinosa preparado de frutas sãs e limpas, sem conter substâncias estranha a sua composição normal exceto as previstas na Norma específica. Não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente, cor, cheiro e sabor doce, semi-ácidos, próprios da fruta de origem. Validade mínima: 17 meses a partir da entrega. Embalagem - pote de vidro de no mínimo 200g.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 14,10	R\$ 15.862,50
44	268,00	LITRO	Tucupí: Produto obtido da raiz de mandioca e suas variedades através de processo tecnológico adequado, mantendo suas características físicas, químicas, microscópicas e sensoriais. Sem corantes, realçadores de sabor, emulsificantes e espessantes, dentro dos limites máximos microbiológicos. Embalagem adequada mantendo características originais do produto e resistente ao manuseio e transporte. O rótulo deve ser aprovado na	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 10,35	R\$ 2.773,80

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			Adepará nº1 de 06/08, com dizeres específicos, visíveis e legíveis, conforme Instrução Normativa.				
79	5.640,00	UND	Gelo triturado em cubos, produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso. Embalagem - saco de 5kg.	ALTAMIR A	ALTAMIR A	R\$ 8,55	R\$ 48.222,00
80	5.090,00	UND	Gelo em barra, produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.	ALTAMIR A	ALTAMIR A	R\$ 9,48	R\$ 48.253,20
81	7.950,00	KG	Pão de Leite P/ Cachorro Quente: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 50 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega. Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	ESPLANAD A	ESPLANAD A	R\$ 17,20	R\$ 136.740,00
82	7.878,00	KG	Pão Massa Fina: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 60 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega. Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	ESPLANAD A	ESPLANAD A	R\$ 15,70	R\$ 123.684,60
84	2.350,00	UND	Torrada levemente salgada: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: de 6 meses após entrega. Embalagem contendo mínimo 160 gr.	FORTEALEZ A	FORTEALEZ A	R\$ 7,50	R\$ 17.625,00
86	10.620,00	KG	Pão doce: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 60 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega. Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	ESPLANAD A	ESPLANAD A	R\$ 17,29	R\$ 183.619,80
89	150,00	UND	Canela em pó: Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de	IMPERIAL	IMPERIAL	R\$ 1,91	R\$ 286,50

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima: de 06 meses a contar da entrega. Embalagem mínima de 35g.				
90	1.760,00	UND	Chá (Caixa com 10 unidades de Sachês) Sabores Variados.	MARATA	MARATA	R\$ 3,94	R\$ 6.934,40
91	78,00	PCT	Canela Em Casca Para Chá. Embalagem mínima de 250g.	IMPERIAL	IMPERIAL	R\$ 31,41	R\$ 2.449,98
92	1.906,00	PCT	Condimento Preparado Caldo de Carne Com 5env de 9g	APTI	APTI	R\$ 3,03	R\$ 5.775,18
93	910,00	PCT	Condimento Preparado de Galinha Com 5 Env de 9g	APTI	APTI	R\$ 4,05	R\$ 3.685,50
94	710,00	PCT	Condimento. Preparado Caldo de Legumes Com 5env de 9g	APTI	APTI	R\$ 2,58	R\$ 1.831,80
95	1.550,00	UND	Folha de louro: folhas de louro secas. Embalagem plástica atóxica. Validade mínima: de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 15gr.	IMPERIAL	IMPERIAL	R\$ 2,26	R\$ 3.503,00
97	4.084,00	UND	Colorau: Colorífico, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima: de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 500gr.	IMPERIAL	IMPERIAL	R\$ 8,04	R\$ 32.835,36
98	312,00	UND	Cremogema ingredientes: amido, açúcar, vitaminas (a, b1, b6, b12, c e ácido fólico) e minerais (ferro e zinco), antiumectante fosfato tricálcio, aromatizante. Não contém glúten. Descrição: Contém: 01 unidade Formato de venda: unidade Peso: CAIXA 180gr	NUTROME NTAL	NUTROME NTAL	R\$ 4,98	R\$ 1.553,76
99	1.850,00	UND	Ervilha Em Conserva Lata: preparado com as partes comestíveis de hortaliças, como tal definidas nestes padrões, envasadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a adequado processamento tecnológico antes ou depois de fechadas hermeticamente nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Validade mínima: Embalagem - lata ou PCT contendo peso drenado de 200 gr.	OLÉ	OLÉ	R\$ 4,25	R\$ 7.862,50
100	2.580,00	UND	Extrato de Tomate copo de 190 Gr	OLÉ	OLÉ	R\$ 2,67	R\$ 6.888,60
101	12.084,00	UND	Extrato de Tomate Lata 350g	VAL	VAL	R\$ 4,04	R\$ 48.819,36
107	2.674,00	UND	Farinha de tapioca de 1ª qualidade: Produto de 1ª qualidade, classe granulada tipo 1. Embalagem com rótulo contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote com 500gr.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 5,94	R\$ 15.883,56
111	129,00	UND	Adoçante artificial Líquido dietético: A base de aspartame, não apresentar na composição xilitol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. Embalagem contendo	ZERO CAL	ZERO CAL	R\$ 11,05	R\$ 1.425,45

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			externamente identificação e procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98-ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78). Validade superior a 10 meses. Embalagem contendo 100 ml.				
112	1.212,00	UND	Amido de milho com vitaminas e sais minerais: Produto amiláceo extraído de partes comestíveis de cereais, tubérculos, raízes ou rizomas. Embalado em pacote de papel impermeável, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de acordo com Resolução RDC nº 263/2005. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: Pacote de 1KG	SINHA	SINHA	R\$ 12,14	R\$ 14.713,68
113	1.024,00	UND	Amido de milho com vitaminas e sais minerais: Produto amiláceo extraído de partes comestíveis de cereais, tubérculos, raízes ou rizomas. Embalado em pacote de papel impermeável, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de acordo com Resolução RDC nº 263/2005. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: Pacote de 200gr	SINHA	SINHA	R\$ 4,17	R\$ 4.270,08
118	2.010,00	UND	Aveia em flocos: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Validade mínima: 16 meses a partir da data de entrega. Embalagem - caixa de 500g.	APTI	APTI	R\$ 6,90	R\$ 13.869,00
120	278,00	UND	Azeite de Oliva, Puro (100%), Virgem, - Embalagem - Garrafa de vidro 500 ml.	SINHA	SINHA	R\$ 31,44	R\$ 8.740,32
121	372,00	UND	Azeitonas em conserva: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanho médio, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima: de 06 meses a partir da entrega. Embalagem de vidro ou pacote com peso drenado de 500gr.	TING	TING	R\$ 13,63	R\$ 5.070,36
122	909,00	UND	Azeitonas em conserva, sem caroço: Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, sem caroço, tamanho médio, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima: de 06 meses a partir da entrega. Embalagem de vidro ou pacote com peso drenado de 200gr.	TING	TING	R\$ 8,72	R\$ 7.926,48
137	2.200,00	UND	Goma de tapioca: De primeira qualidade, nova, lavada, livre de impurezas e conservantes. Embalada em saco plástico resistente, a vácuo e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Embalados e transportados de forma adequada. Validade mínima: 80 dias a partir da entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 11,05	R\$ 24.310,00
142	3.700,00	UND	Fermento: Ingredientes, Amido de milho	SAFT	SAFT	R\$ 4,65	R\$ 17.205,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			geneticamente modificado (espécies doadoras: agrobacterium tumefaciens, bacillus thuringiensis, sphingobium herbicidovorans, streptomyces viridochromogenes e zeamays), bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pote de 100 gr.				
143	760,00	UND	Coco ralado seco desidratado: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 7 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo no mínimo 100g.	COQUIL	COQUIL	R\$ 4,52	R\$ 3.435,20
144	10.370,00	UND	Flocos de Arroz Pré - Cozido: feito a partir de arroz granulado 100% natural, sem conservantes, sem glúten. Embalagem - pacote de 500 gr.	BONOMIL HO	BONOMIL HO	R\$ 4,15	R\$ 43.035,50
145	8.680,00	UND	Flocos de Milho Pré Cozidos: produzido por milho transgênico. Embalagem - pacote de 500 gr.	BONOMIL HO	BONOMIL HO	R\$ 3,80	R\$ 32.984,00
146	2.600,00	UND	Fubá de Milho. Embalagem - pacote de 500 gr.	BONOMIL HO	BONOMIL HO	R\$ 3,35	R\$ 8.710,00
149	1.560,00	UND	Leite de coco: Obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de vidro de 500 ml.	COCAO	COCAO	R\$ 7,34	R\$ 11.450,40
152	1.500,00	UND	Leite Desnatado Infantil: Composição máxima de 1,5% de gordura, embalado em pacote aluminizado, limpo, não violado, resistente, acondicionados em caixa ou saco de papelão lacrado, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender especificações técnicas da Portaria nº 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 200g.	NESTLE	NESTLE	R\$ 9,75	R\$ 14.625,00
153	150,00	UND	Leite NAN Comfor 1º; é uma fórmula infantil para lactentes, desenvolvido pela Nestlé que contém prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Apresenta baixo teor de sódio, além de ser sem açúcar, glúten e aromatizantes. Seu uso é indicado para suprir as necessidades nutricionais de lactentes de 0 a 6 meses. Embalagem - lata de 800g.	NESTLE	NESTLE	R\$ 68,80	R\$ 10.320,00
158	98,00	UND	Macarrão para lasanha-farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo de soja*, ovo, clara de ovo, farinha integral de soja, sal, conservantes: propionato de cálcio e sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, regulador de acidez ácido fumárico,	LIANE	LIANE	R\$ 6,95	R\$ 681,10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			melhorador de farinha l-cisteína. Embalagem de 500g				
159	900,00	UND	Maionese 0% de gordura trans: Com ômega 3 e 6 provenientes do óleo de soja, ingredientes: Água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica, aroma natural e antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico. Embalagem - pote de plástico de 500gr.	QUERO	QUERO	R\$ 8,78	R\$ 7.902,00
165	1.100,00	UND	Cereal infantil de Arroz: produto tipo nutrilon ou similar. Farinha de arroz (80%), açúcar, cálcio (carbonato de cálcio), vitamina C (ácido l-ascórbico), ferro (fumarato ferroso), zinco (sulfato de zinco), vitamina E (acetato de dl-alfa-tocoferila), niacina (nicotinamida), ácido pantotênico (d-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), ácido fólico (ácido n-pteril-l-glutâmico), vitamina D (colecalfiferol), regulador de acidez fosfato de sódio dibásico e aromatizante vanilina. Embalagem - pacote de 230gr.	NUTRILON	NUTRILON	R\$ 10,75	R\$ 11.825,00
171	1.164,00	UND	Massa Pronta Para Pão de Queijo. Embalagem - pacote de 1KG.	MARICOT A	MARICOT A	R\$ 14,90	R\$ 17.343,60
173	2.012,00	UND	Milho Branco: Constituído de milho que contenha no mínimo 95% em peso de grãos brancos, processado em grãos crus, inteiros, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. Validade mínima de 18 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500gr.	BONOMIL HO	BONOMIL HO	R\$ 6,20	R\$ 12.474,40
183	820,00	UND	Polvilho Fresco (Tapioca): empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – termosseladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade. Embalagem - pacote de 1kg.	AMAFIL	AMAFIL	R\$ 12,65	R\$ 10.373,00
192	1.975,00	UND	Suco em caixa sabor laranja: composto de água, polpa de laranja (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	MARATA	MARATA	R\$ 7,30	R\$ 14.417,50
216	4.188,00	UND	Refrigerante de Sabores Variados: (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) - Coca Cola Ou Similar. Embalagem - garrafa de 2 litros.	PEPSI COLA	PEPSI COLA	R\$ 8,30	R\$ 34.760,40
240	1.600,00	UND	Refrigerante Lata de 350ml – Coca Cola Ou Similar.	PEPSI COLA	PEPSI COLA	R\$ 3,80	R\$ 6.080,00

***Valor Total Da Ata: R\$ 1.419.127,73 (Um milhão e quatrocentos e dezenove mil e cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos)*.**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

5.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.3 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

7.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

7.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

7.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

7.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

9.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 140, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 177 do Decreto Municipal nº 2.375 de 2023

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 139, § 8º do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

12.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 126, inc. IX, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 127, inc. VI, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023).

12.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

13.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Órgão Gerenciador, o Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN** e pelos representantes legais dos Fornecedores Beneficiários.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Altamira/PA, 09 de Agosto de 2024.

AMHE
COMERCIO
LTDA:4834309
3000183

Assinado de forma
digital por AMHE
COMERCIO
LTDA:48343093000183
Dados: 2024.08.09
11:05:56 -03'00'

CONTRATADA:

AMHE COMERCIO LTDA

CNPJ 48.343.093/0001-83

HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS

CLAUDOMIR
O GOMES DA
SILVA:249350
97253

Assinado de forma
digital por
CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2024.08.09
16:15:28 -03'00'

JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.08.09
11:37:59 -03'00'

CONTRATANTE:

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.020.004
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702001/2024/CGL/ATM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, sediada na Rua Acesso Dois, 530 Bairro Premem, CEP: 68371-288, Altamira/PA, denominada Órgão Gerenciador representada neste ato pelo Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2024, processo administrativo nº 2702001/2024/CGL/ATM RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 FORNECEDOR: ALTAMIRA CARNES LTDA, inscrito no CNPJ nº **16.668.102/0001-10**, sediado à Rua Acesso Dois, 617, Premem, CEP – Altamira – PA - CEP:68372-577, Telefone (93) 99188-8524, neste ato representada pela Sra. **MAYARA BEATRIZ TIMBO CARVALHO**, CPF nº 981.477.812-53, Carteira de Identidade nº: 6310211 SSP-PA, email: ALTAMIRACARNES@HOTMAIL.COM.

2.2 ITENS:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	8.250,00	KG	Bisteca suína (contra filé) de boa qualidade: com aspecto, cor, odor E sabor próprios, inspecionada, embalagem de plástico polietileno atóxico.	PERDIGÃO/ DALIA/ NUTRIBRAS	PERDIGÃO/ DALIA/ NUTRIBRAS	R\$ 21,30	R\$ 175.725,00
53	24.780,00	KG	Carne bovina - tipo musculo, moída, congelada (entre -10-c e -25-c), e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e odor próprios.	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	R\$ 20,38	R\$ 505.016,40
54	32.650,00	KG	Carne bovina - tipo paleta de primeira sem osso (dianteira), em peca dividida de acordo com o peso, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem apropriada, sem sujidades e ação de micro-organismos.	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	R\$ 33,42	R\$ 1.091.163,00
60	7.050,00	KG	Carne bovina alcatra/Chã (Para Bife) - tipo alcatra sem pelanca- em bife amaciado-resfriada- e no máximo 10% de sebo e gordura limpa-com aspecto-cor-cheiro e sabor próprios e no máximo 10% de sebo ou gordura-	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	R\$ 35,67	R\$ 251.473,50

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			embalada em embalagem própria- pesando sem sujidades e ação de micróbio				
63	2.850,00	KG	Carne salgada: traseiro, tipo coxão duro, conservada em sal, acondicionado em saco plástico transparente atóxico em perfeito estado ao entregar.	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	R\$ 26,08	R\$ 74.328,00
64	1.950,00	KG	Linguiça bovina, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	R\$ 22,71	R\$ 44.284,50
68	7.374,00	KG	Charque bovino tipo PA de 1ª qualidade: No máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.	FAVORITO/ PIONEIRA	FAVORITO/ PIONEIRA	R\$ 39,98	R\$ 294.812,52
70	15.800,00	KG	Frango: Corte file peito, congelado, não temperado: Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionados em caixas lacradas conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega, data de validade não inferior a 12 meses. Embalagem de 01 Kg.	AMERICAN O/ AVES PARÁ/ MARINGÁ/ SANTA CECILIA	AMERICAN O/ AVES PARÁ/ MARINGÁ/ SANTA CECILIA	R\$ 20,23	R\$ 319.634,00
123	2.684,00	KG	Bacon de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característica. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva.	PERDIGÃO/ DALIA	PERDIGÃO/ DALIA	R\$ 33,00	R\$ 88.572,00
227	1.200,00	KG	Bisteca Bovina (contrafilé), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante.	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	R\$ 27,45	R\$ 32.940,00
228	4.800,00	KG	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Processamento: Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira.	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	R\$ 30,19	R\$ 144.912,00
229	2.400,00	KG	Carne Bovina tipo coxão duro para (assado de panela), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	R\$ 32,24	R\$ 77.376,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante.				
230	13.200,00	KG	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira.	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	R\$ 33,25	R\$ 438.900,00
231	16.400,00	KG	Carne Bovina, moída, tipo musculo/ paleta ou patinho, sem osso, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e ação de micróbios.	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	R\$ 20,33	R\$ 333.412,00
232	400,00	KG	Carne com osso (costela), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária.	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	R\$ 15,99	R\$ 6.396,00
233	3.200,00	KG	Carne com osso tipo paleta, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas sujidades, larvas e qualquer substância contaminante.	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	FRIGORIFÍC O ALTAMIRA	R\$ 20,05	R\$ 64.160,00

***Valor Total Da Ata: R\$ 3.943.104,92 (Três milhões e novecentos e quarenta e três e cento e quatro mil reais e noventa e dois centavos).**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

5.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.3 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

7.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

7.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

7.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

7.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

7.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

9.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

9.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

10.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 140, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 177 do Decreto Municipal nº 2.375 de 2023

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 139, § 8º do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

12.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 126, inc. IX, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 127, inc. VI, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023).

12.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

13.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Órgão Gerenciador, o Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN** e pelos representantes legais dos Fornecedores Beneficiários.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem

Altamira/PA, 09 de Agosto de 2024.

MAYARA BEATRIZ
TIMBO
CARVALHO:98147
781253

Assinado de forma digital
por MAYARA BEATRIZ
TIMBO
CARVALHO:98147781253
Dados: 2024.08.09 16:40:48
-03'00'

CONTRATADA:

ALTAMIRA CARNES LTDA

CNPJ 16.668.102/0001-10

MAYARA BEATRIZ TIMBO CARVALHO

CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:2493
5697253

Assinado de forma
digital por
CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:2493569725
Dados: 2024.08.09
16:15:46 -03'00'

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.08.09
11:44:04 -03'00'

CONTRATANTE:

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.020.005
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702001/2024/CGL/ATM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, sediada na Rua Acesso Dois, 530 Bairro Premem, CEP: 68371-288, Altamira/PA, denominada Órgão Gerenciador representada neste ato pelo **Sr. JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2024, processo administrativo nº 2702001/2024/CGL/ATM RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 FORNECEDOR: O S OLIVEIRA COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.623.513/0001-47, sediado à Rua São Francisco, s/nº – Bairro Liberdade – Altamira – PA - CEP:68375-348, Telefone (93) 99135-5708, neste ato representada pelo **Sr. OSVALDO DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF nº 604.912.482-53, Carteira de Identidade nº: 31.04929 SSP-PA, email: bovinorte@hotmail.com.

2.2 ITENS:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	46.260,00	KG	Carne bovina - tipo patinho, bife, resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico.	frig.santa cruz	frig.santa cruz	R\$ 34,20	R\$ 1.582.092,00
55	13.150,00	KG	Carne suína - com Osso (Costela), congelada, com osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico	seara	seara	R\$ 19,58	R\$ 257.477,00
56	7.000,00	KG	Bucho bovino, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em anbalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	frig.santa cruz	frig.santa cruz	R\$ 14,98	R\$ 104.860,00
57	5.000,00	KG	Mocotó Bovino, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em anbalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	frig.santa cruz	frig.santa cruz	R\$ 15,64	R\$ 78.200,00
61	17.040,00	KG	Carne de sol, de primeira qualidade, sem osso, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico atóxico.	frig.santa cruz	frig.santa cruz	R\$ 31,23	R\$ 532.159,20
62	14.000,00	KG	Carne Bovina Tipo Coxão Duro e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro	frig.santa cruz	frig.santa cruz	R\$ 31,20	R\$ 436.800,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico.				
76	4.200,00	KG	Filé de peixe congelado (Tucunaré, Pescada, Tambaqui): De 1ª qualidade; integro sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalado em saco plástico ou caixa de papelão, contendo dados do fabricante, prazo de validade. Validade mínima: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega, data de validade não inferior a 12 meses.	xingu pescado	xingu pescado	R\$ 38,20	R\$ 160.440,00
77	27.090,00	KG	Peixe tucunaré / pescada - Inteiro (Tratado) Não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalado em saco plástico ou caixa de papelão, contendo dados do fabricante, prazo de validade. Validade mínima: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega, data de validade não inferior a 12 meses.	xingu pescado	xingu pescado	R\$ 21,20	R\$ 574.308,00
78	8.550,00	KG	Peixe Tambaqui Sem Cabeça Tratado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalado em saco plástico ou caixa de papelão, contendo dados do fabricante, prazo de validade. Validade mínima: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega, data de validade não inferior a 12 meses.	xingu pescado	xingu pescado	R\$ 22,85	R\$ 195.367,50

***Valor Total Da Ata: R\$ 3.921.703,70 (Três milhões e novecentos e vinte e um mil e setecentos e três reais e setenta centavos)*.**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

5.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.3 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

7.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

7.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

7.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

7.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

7.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

9.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

9.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 140, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 177 do Decreto Municipal nº 2.375 de 2023

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 139, § 8º do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

12.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 126, inc. IX, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 127, inc. VI, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023).

12.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

13.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Órgão Gerenciador, o Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN** e pelos representantes legais dos Fornecedores Beneficiários.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem

Altamira/PA, 09 de Agosto de 2024.

**O S OLIVEIRA
COMERCIAL:03
623513000147**

Assinado de forma digital
por O S OLIVEIRA
COMERCIAL:0362351300
0147
Dados: 2024.08.09
09:29:30 -03'00'

**CONTRATADA:
O S OLIVEIRA COMERCIAL LTDA
CNPJ 03.623.513/0001-47
OSVALDO DE SOUZA OLIVEIRA**

**JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:39
537714268**

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.08.09
16:16:04 -03'00'

**CONTRATANTE:
JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças**

**CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:2493
5697253**
Assinado de forma
digital por
CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2024.08.09
16:16:18 -03'00'



Magalhães Barata Compras <comraspmmagalhaes@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Magalhães Barata Compras <comraspmmagalhaes@gmail.com>
Para: cegoliveiradistribuidora@gmail.com

1 de maio de 2025 às 22:06

Bom dia, segue anexo planilha para cotação referente a futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos da rede pública de ensino da secretaria de educação de Magalhães Barata, visando com a pesquisa de mercado buscar valores praticados no mercado buscando uma contratação mais vantajosa para administração pública.

Os valores devem ser incluídos todos os custos, (impostos, transporte) e demais despesas para aquisição.

Atenciosamente
Setor de Compras

 pa13m_Magalhaes_Barata_20250312001_082407_G_S_SARMENTO_O_DISTRIBUIDORA_DE_
EQUIPAMENTOS_E_SUPRIMENTOS_D.xls
76K



Magalhães Barata Compras <compraspmmagalhaes@gmail.com>

PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇO

Magalhães Barata Compras <compraspmmagalhaes@gmail.com>
Para: bjb Barbosa10@gmail.com

1 de maio de 2025 às 22:07

Bom dia, segue anexo planilha para cotação referente a futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos da rede pública de ensino da secretaria de educação de Magalhães Barata, visando com a pesquisa de mercado buscar valores praticados no mercado buscando uma contratação mais vantajosa para administração pública.

Os valores devem ser incluídos todos os custos, (impostos, transporte) e demais despesas para aquisição.

Atenciosamente
Setor de Compras

 **pa13m_Magalhaes_Barata_20250312001_051705_BJ_BARBOSA_COMERCIO_&_SERVICOS-EIRELI.xls**
76K



Magalhães Barata Compras <compraspmmagalhaes@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

C&G OLIVEIRA DISTRIBUIDORA <cegoliveiradistribuidora@gmail.com>
Para: Magalhães Barata Compras <compraspmmagalhaes@gmail.com>

8 de maio de 2025 às 16:40

Boa tarde, segue em anexo solicitação de cotação.
Att: G S SARMENTO OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO magalhaes GS.pdf**
1296K

Solicitação de cotação de preços**Cotação de preços no: 20250312001****Prefeitura Municipal de Magalhães Barata****RESPONSÁVEL:****NOME: LEONARDO PAIXÃO DA SILVA****PROPONENTE:****NOME: G S SARMENTO OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA / NOME FANTASIA: C&G OLIVEIRA DISTRIBUIDORA****ENDEREÇO: PSG NOSSA SENHORA DE NAZARE, N° 27 A****BAIRRO: DECOUVILLE CIDADE: Marituba - PA****CNPJ: 42.254.594/0001-07**

O município de Magalhães Barata, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Magalhães Barata.

Magalhães Barata, 08 de Maio de 2025

LEONARDO PAIXÃO DA SILVA

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
127204	CARNE BOVINA CHARQUE	FRIBOI	1000,000	QUILO	58,000	58000,00
	<i>Especificação : Bovino dianteiro curada, Sem odor de ranço, Sem depósitos de líquido na embalagem, Em perfeito estado de conservação. Carne bovina com fibras grossas e longas, Camada de gordura na parte externa, mantido em sal grosso, Ideal para cortes maiores e largos, embalado a vácuo. Não será aceito JERKED BEEF. No máximo 10% de gordura. Odor: Característico Sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outra substância contaminante que possam alterá-la ou encobrir alguma alteração, com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 45 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: embalagem a vácuo de 500g Embalagem secundária: caixa de papelão resistente de 30 kg contendo 120 pacotes de 500g.</i>					
127205	CARNE BOVINA TIPO CHÃ	MERCURIO	1500,000	QUILO	70,000	105000,00

	Especificação : Tipo chã, produto proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Deverá apresentar a eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, peças inteiras com no máximo 10% de gordura, sem coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente com etiquetas de identificação (procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. e data validade na embalagem. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de até 2Kg a vácuo, mantido sob congelamento a ? 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.					
127206	CARNE BOVINA TIPO PÁ SEM OSSO	MERCURIO	1500,000	QUILO	70,000	105000,00
	Especificação : Tipo pá sem osso, produto proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Deverá apresentar a eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, peças inteiras com no máximo 10% de gordura, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. e data de embalagem. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de até 2Kg avácuo, mantido sob congelamento a ? 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.					
127207	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO COMO OSSO	AMERICANO	2000,000	QUILO	25,000	50000,00
	Especificação : Peito de frango carne de frango tipo peito congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Bandeja em isopor, atóxica, termossoldado, resistente, de até 1kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 15kg.					
127208	CARNE DE FRANGO COXA SOBRE COXA	AMERICANO	3500,000	QUILO	24,000	84000,00
	Especificação: Coxa e Sobrecoxa congelada, não temperada, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE OU SIM), data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega e data de validade. Embalagem primária: Bandeja em isopor, atóxica, termossoldado, resistente, de até 1kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20kg.					
127209	CARNE DE PEIXE TIPO FILÉ GÓ	ECO MAR	1000,000	QUILO	28,000	28000,00
	Especificação : Filé de Gó, Limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Embalagem primária: polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 ou 2 kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 15kg.					
127210	CARNE DE FRANGO TIPO INTEIRO	AMERICANO	1500,000	QUILO	20,000	30000,00

	Especificação : Ave inteira congelada, não temperada, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE OU SIM), data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega e data de validade. Embalagem primária: Plástica, atóxica, com informações do produto, resistente, peso líquido de mínimo de 3kg até 5kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20kg.					
127211	CARNE BOVINA TIPO ISCA	MERCURIO	1000,000	QUILO	70,000	70000,00
	Especificação: Carne do tipo patinho, coxão mole, cabeça de lombo. Produto proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa (coxão mole, alcatra, patinho). Deverá apresentar a eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, com no máximo 5% de gordura, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pacotes de 1kg até 2Kg, mantido sob congelamento a ? 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.					
127212	CARNE SUÍNA TIPO FILÉ MINGNON	MERCURIO	1000,000	QUILO	90,000	90000,00
	Especificação: Carne suína sem osso. Carne proveniente de mamífero não ruminante pertencente à família Suidae (porco doméstico: corte: pernil suíno desossada cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca a) Não serão aceitas: 1. carne DFD (carne com pH24 superior a 6,2) 2. carne PSE (rápida queda do pH - inferior a 5,8) e 3. carne suína com cisticercos b) Processamento da carne deve ser em ambiente climatizado (10-15°C) c) Físico-Químicas, Microbiológicas e Microscópicas deverão estar de acordo com a legislação sanitária vigente. domesticus) O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Deve constar na embalagem a data de fabricação e validade, informação nutricional. Embalagem primária: plástica transparente, atóxico, resistente à manipulação e transporte, peças de 1Kg até 3kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20kg.					
22062	OVOS DE GALINHA	GAASA	15000,000	UNIDADE	1,500	22500,00
	Especificação : Separados em embalagem de 1 dúzia e reembalados em caixa de 30 dúzias. Validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega e impresso no produto. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, informações nutricionais, lote, prazo de validade e quantidade do produto. Embalagem primária: Cubas De Papelão, resistente de 30unid. Embalagem Secundária: Caixa de papelão, resistente e devidamente lacrado, contendo 360unid.					
127213	CARNE BOVINA TIPO CHAMBARÍ SEM OSSO	MERCURIO	1500,000	QUILO	70,000	105000,00
	Especificação : Tipo chambari sem osso. Produto proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Deverá apresentar a eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, peças com no máximo 10% de gordura, sem coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Embalagem primária: saco plástico resistente, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1 kg a 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, peças de 1Kg até 2Kg, mantido sob congelamento a ? 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.					

127214	ÇAÇFRÃO EM PÓ.	FREDÃO	140,000	QUILO	60,000	8400,00
	Especificação : Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de açafão previamente lavadas, dessecadas e isentas de radicais cianeto e SEM SAL. O produto em pó deverá apresentar-se com coloração amarelo intenso, com odor característico, isento de contaminação, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem Primária: Plástico atóxico termossoldado em pacotes de 100g, Embalagem Secundária: Caixa de papelão resistente ao empilhamento ou fardos plásticos.					
127215	AZEITE DE DENDÊ.	MARIZA	100,000	LITRO	30,000	3000,00
	Especificação : Produto homogêneo, límpido e isento de impurezas a 50º devidamente filtrado, sem impurezas e com dados de identificação do produto. Avermelhado na forma líquida e amarelo na forma sólida. Data de fabricação do produto, marca do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária Embalagem plásticas de 500 ml. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente ao empilhamento.					
516	COLORÍFICO	MARIZA	400,000	QUILO	30,000	12000,00
	Especificação : De 1 qualidade. Produto temperador e gerador de cor, constituído pela mistura de fubá de milho com base de urucum em pó, SEM adição de sal, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, pacotes contendo 500g. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente de 6 kg com 12 pacotes.					
126518	COMINHO	MARIZA	400,000	QUILO	25,000	10000,00
	Especificação : Cominho em pó, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem resistente de polietileno atóxico Transparente, de até 500g. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente de 6 kg com 12 pacotes					
126519	CREME VEGETAL (MARGARINA)	PRIMOR	1000,000	QUILO	20,000	20000,00
	Especificação : Cremosa com sal, com 70% de lipídeos, com gordura inter esterificada. água, sal, leite desnatado e soro de leite reconstituídos, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja* e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. *(Geneticamente modificado a partir de agrobacterium sp.). Apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço e de bolores. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem primária: Potes de plástico de 500g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 6 kg com 24 unidades.					
126520	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	QUERO	1000,000	QUILO	30,000	30000,00
	Especificação : Ingredientes: tomates maduros selecionados, sem polpa e sem semente. Sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Sachê de 300g. Embalagem secundária: caixa de papelão com 24 unidades.					
127216	FERMENTO BIOLOGICO EM PÓ	DONA BENTA	30,000	QUILO	200,000	6000,00

	<i>Especificação : Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca nome e endereço do fabricante data de fabricação data de validade ou prazo máximo para consumo componentes do produto peso líquido informações nutricionais número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: metalizada fechada à vácuo contendo 10g. Embalagem secundária: deve ser caixa de papelão resistente lacrada com fita adesiva, contendo no mínimo 60 pacotes de 10g, totalizando peso líquido mínimo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.</i>					
126522	FERMENTO QUIMICO EM PO	DONA BENTA	30,000	QUILO	150,000	4500,00
	<i>Especificação : Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios. Não deve apresentar-se empedrado. A embalagem deve estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias a partir da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca nome e endereço do fabricante data de fabricação data de validade ou prazo máximo para consumo componentes do produto peso líquido informações nutricionais número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: Pote contendo 100 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes ao empilhamento.</i>					
104068	ÓLEO DE SOJA REFINADO.	PRIMOR	1500,000	LITRO	18,000	27000,00
	<i>Especificação : Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Embalagem primária: Acondicionada em recipientes de plástico de 900 ml, não apresentado amassamento ou vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 18 litros com 20 unidades.</i>					
22041	SAL REFINADO IODADO	NOTA 10	2200,000	QUILO	3,000	6600,00
	<i>Especificação : Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Prazo de validade: Mínimo de 11 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem primária: Pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Embalagem secundária Fardos com sacos resistentes de polietileno com 10 kg.</i>					
127217	VINAGRE DE ÁLCOOL UND.	MINHOTO	3500,000	UNIDADE	4,500	15750,00
	<i>Especificação : Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Prazo de Validade: Mínimo de 9 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem primária: Garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Embalagem secundária: Plástico resistente atóxico, de 9 litros com 12 unidades.</i>					
127187	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1	PRINCESA	5500,000	QUILO	9,000	49500,00
	<i>Especificação : 01. Grupo: Parboilizado, Classe: longo fino, Tipo I. EMBALAGEM: Fornecer em pacotes de 1 kg em polietileno atóxico transparente, contendo o número de registro no Ministério da Agricultura, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento tipo 1 de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.. Apresentar validade superior a 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30kg.</i>					
126524	ARROZ TIPO 1 POLIDO.	PRINCESA	2000,000	QUILO	8,500	17000,00

	Especificação : Longo fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substancias nocivas, matérias terrosas e outros. Subgrupo: tipo I polido classe: longo fino. Produto 100% natural. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30kg.					
126526	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	PILAO	500,000	QUILO	100,000	50000,00
	Especificação : Tipo 1 linha, tradicional, torrado e moído em pó homogêneo, com certificado de selo de pureza ABIC, tipo tradicional, intensidade média. Isento de sujidades , parasitas, larvas e materiais estranhos. Embalagem deve estar integra, sem estufamento, com vácuo preservado. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem primária: Empacotado a vácuo, pacote contendo 250g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 5 kg com 20 unidades.					
127218	ERVILHA	QUERO	300,000	QUILO	50,000	15000,00
	Especificação : Ervilha de 1 qualidade cozida em água, isenta de sal, condimentos e conservantes. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem primária: Sachê de até 190g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.					
532	FARINHA DE MILHO	YOKI	1500,000	QUILO	6,000	9000,00
	Especificação : Farinha flocada pré-cozida. Na embalagem conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem primária: embalagem plástica de até 1 kg, atóxica, termossoldada. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes ao empilhamento.					
126490	FARINHA DE TRIGO S/F	DONA BENTA	1000,000	QUILO	9,500	9500,00
	Especificação : "Tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem primária: embalagem plástica de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Embalagem secundária: Fardo de 10kg.					
126491	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	DONA BENTA	1000,000	QUILO	9,500	9500,00
	Especificação : "Tipo 1, com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem primária: embalagem plástica de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Embalagem secundária: Fardo de 10kg.					
79266	FEIJÃO CARIOQUINHA	GAMA LOPES	5000,000	QUILO	10,500	52500,00
	Especificação : Feijão tipo 1, carioquinha, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldado, resistente, de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparente, termossoldado, resistente de 30kg.					
127219	FEIJÃO PRETO	GAMA LOPES	2000,000	QUILO	10,500	21000,00
	Especificação : Tipo I, Grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldado, resistente, de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparente, termossoldado, resistente de 30kg.					
127201	MACARRÃO ARGOLINHA	RICOSA	600,000	QUILO	10,500	6300,00

	Especificação : Macarrão argolinha com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, pesando até 10kg.					
523	MACARRÃO PARAFUSO	RICOSA	1000,000	QUILO	10,500	10500,00
	Especificação : Macarrão parafuso, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, pesando até 5kg.					
749	MACARRÃO ESPAGUETE (SÊMOLA)	RICOSA	2000,000	QUILO	9,000	18000,00
	Especificação : Contendo, sêmola de Trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico e corante de urucum. Contém glúten. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, pesando 5kg.					
1239	MILHO BRANCO	YOKI	1000,000	QUILO	14,000	14000,00
	Especificação : Tipo 1, Classe Branca, Categoria misturada. Isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, transparente, atóxica, resistente, de 500g. Embalagem secundária: Fardo plástico transparente de 10 kg					
127221	MILHO VERDE UND.	YOKI	3200,000	UNIDADE	6,000	19200,00
	Especificação : Milho verde de boa qualidade cozido em água. Sem adição de sal, condimentos e conservantes. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: deve apresentar no máximo 6 meses de fabricação na data da entrega. Embalagem primária: Sachê de 190g. Embalagem secundária: caixa com 32 sachês.					
127202	DUETO DE LEGUMES	QUERO	1300,000	UNIDADE	6,000	7800,00
	Especificação : Ingredientes: ervilha, cenoura OU milho e água. Sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Sachê de 190g. Embalagem secundária: caixa com 32 sachês.					
92094	CREME DE LEITE, MERENA ESCOLAR	PIRACANJU BA	1000,000	QUILO	40,000	40000,00
	Especificação : Creme de Leite, origem animal, embalado em tetrapack, limpa, produto cremoso, pasteurizado, com 17% de gordura, que não necessita de refrigeração, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender às exigências do Ministério da Agricultura e DIPA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: Caixinhas Peso de 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão limpas, integras e resistentes.					
533	LEITE DE COCO	SOCOCO	2000,000	LITRO	55,000	110000,00
	Especificação : Leite de coco natural integral, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de fabricação: até 120 dias anteriores à data de entrega. Validade: mínimo 1 ano a partir da entrega do produto. Embalagem primária: Garrafa plástica de 500ml. Embalagem secundária: Caixa de papelão ou embalagem de plástico, integras e resistentes.					
520	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PIRACANJU	2180,000	QUILO	52,000	113360,00

		BA				
	Especificação : Pó instantâneo, fino, uniforme e homogêneo, isenta de partículas queimadas, e de substâncias estranhas. sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Características sensoriais. Aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Sabor e odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. O leite não deve formar grumos quando diluído em água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. Cor: branco amarelado, não caramelizado, queimado ou rançoso. Na informação nutricional o produto deve conter em uma porção de 26 g: 10 g de carboidratos, 6,8 g de proteínas, 6,9 g de gorduras totais, sendo 4,1 g de gorduras saturadas, 96 mg de sódio e 237 mg de cálcio. apresentar S.I.F Ingredientes: leite fluido INTEGRAL FORTIFICADO com ferro e vitaminas. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Embalagem aluminizada, papel metalizado, pesando 200 g. Embalagem secundária: Fardo de papel ou plástico de até 10 kg.					
79435	LEITE CONDENSAD QUILO.	PIRACANJU BA	200,000	QUILO	60,000	12000,00
	Especificação : ? Produzido com leite integral pasteurizado, açúcar e lactose. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nas informações nutricionais para uma porção de 100g conter: 6 g de gorduras/lípidos 3,5 g de gorduras/lípidos/ácidos gordos saturados 55 g de carboidratos 120mg de sódio 290mg de cálcio, número do lote, data de validade, quantidade de produto devem estar de acordo com as legislações sanitárias em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Tipo Tetra Park (caixinhas) com unidade de 395g. Embalagem secundária: caixa de papelão limpas, integras e resistentes.					
104250	QUEIJO MUÇARELA.	PIRACANJU BA	100,000	QUILO	60,000	6000,00
	Especificação : Produto de primeira qualidade tipo mussarela resfriado proveniente de leite de bovino, coalho, sal e fermento ? SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN, aditivos, conservantes, aromatizantes e corantes em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo, lacrada, sem sinais de sujidades. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos. Embalagem primária: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 200g. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. De acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
78985	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, MERENDA ESCOLAR	PIRACANJU BA	70,000	QUILO	80,000	5600,00
	Especificação : Tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, número do lote, data de fabricação, ralado quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 50 gramas ou 100 gramas. O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Embalagem primária: Pacotes plásticos de 50 ou 100g, Resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade					
127227	AÇÚCAR REFINADO	PRINCESA	6000,000	QUILO	7,000	42000,00
	Especificação : Do tipo refinado cristal, Ingredientes: Contendo sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de até 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de 30kg.					

127229	BISCOITO DOCE SABOR DE LEITE TIPO ROSQUINHA	RICOSA	2400,000	QUILO	18,000	43200,00
	Especificação : Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, açúcar invertido, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido láctico, contendo glúten, sem corantes artificiais. ZERO GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade: deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com porções individuais de 300g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente ao empilhamento.					
509	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	RICOSA	2600,000	QUILO	18,000	46800,00
	Especificação : Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) estabilizante de lecitina de soja, acidulante ácido cítrico. ZERO GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto para porção de 30g conter 20g de carboidratos 2,7g de proteínas 1g de gordura saturada 0,9g de fibras e 178mg de sódio, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade: deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 350g. Embalagem secundária: Caixa de papelão de 4kg.					
511	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	RICOSA	1700,000	QUILO	18,000	30600,00
	Especificação : Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. Contém glúten. 0% GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto para porção de 30g conter 22g de carboidratos 2g de proteínas 1,5g de gordura saturada 0,7g de fibras e 66mg de sódio, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Validade: produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com até 350g. Embalagem secundária: Caixa de papelão de 4kg.					
127230	CACAU EM PÓ 100%	NESTLE	2000,000	QUILO	400,000	800000,00
	Especificação : Contendo 100% DE CACAU. O produto deve ser obtido de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais deverá ser solúvel em líquidos quentes e frios e ter indicação para o preparo de bebidas. ISENTO DE AÇÚCAR, LEITE E DERIVADOS, BEM COMO DE TRAÇOS DE LEITE. SEM GLÚTEN, CORANTE OU GORDURA TRANS. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter adição de gordura ou óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas. Aparência: pó fino homogêneo, sem grumos, cor, sabor e odor próprios. Apresentando informações quanto ao número do lote, informação nutricional, data de validade, dispostas diretamente na embalagem do produto Validade: mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem primária: Sacos de poliéster metalizado ou polietileno leitoso atóxico, termossoldados, de 200g até 1 kg. Embalagem secundária: de 5 a 10Kg ou caixa de papelão lacrada reforçada e resistente.					

104044	COCO RALADO.	SOCOCO	200,000	QUILO	60,000	12000,00
	Especificação : Produto obtido do fruto do coqueiro por processo adequado ralado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processo mecânico, sem adição de conservantes e sem adição de açúcar. Validade mínima de 90 dias a contar da entrega. Embalagem primária: aluminizada de 100 gramas com identificação do produto.					
33718	PÃO DOCE	LOCAL	4000,000	QUILO	30,000	120000,00
	Especificação : Peso de 50g cada unidade. Preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos, e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 15 dias a contar da entrega. Embalagem primária: Embalagem de polietileno resistente e atóxico com 20 unidades cada. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento					
127231	PÃO DE CHÁ.	LOCAL	5000,000	QUILO	30,000	150000,00
	Especificação : Peso de 50g cada unidade. Preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado pão queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos, e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Validade mínima de 15 dias a contar da entrega. Embalagem primária: Embalagem de polietileno resistente e atóxico com 20 unidades cada. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento					
22007	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL	APTI	700,000	QUILO	30,000	21000,00
	Especificação : Preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo): contém glúten e contém traços de leite, dos ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (fumarato ferroso)], soro de leite em pó, vitaminas [vitamina C (ácido L-ascórbico), Vitamina B3 (nicotinamida), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina D (colecalciferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante., valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não deve formar grumos quando diluído ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: polietileno atóxico ou embalagem aluminizada de 350 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.					
78995	BATATA INGLESA, MERENDA ESCOLAR	IN NATURA	2000,000	QUILO	12,000	24000,00
	Especificação : De primeira qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas isenta de sujidades e objetos estranhos. Sacas de 20 kg.					
46878	BATATA DOCE	IN NATURA	500,000	QUILO	12,000	6000,00
	Especificação : De primeira qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas isenta de sujidades e objetos estranhos. Sacas de 20kg					
115364	BETERRABA IN NATURA	IN NATURA	500,000	QUILO	12,000	6000,00
	Especificação : "Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. "unidade média de 150 a 300g.					
104056	CEBOLA BRANCA IN NATURA.	IN NATURA	4000,000	QUILO	12,000	48000,00
	Especificação : De primeira qualidade, tamanho caixa 3 e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Sacas pesando aproximadamente 20kg.					
127232	CENOURA MÉDIA 2A IN NATURA	IN NATURA	1500,000	QUILO	12,000	18000,00

	<i>Especificação : De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Caixas ou sacas pesando aproximadamente 20kg.</i>					
127233	CHUCHU IN NATURA	IN NATURA	400,000	QUILO	12,000	4800,00
	<i>Especificação : Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Caixas ou sacas de aproximadamente 20kg.</i>					
127234	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA	IN NATURA	2500,000	QUILO	40,000	100000,00
	<i>Especificação : Limpas de boa qualidade, sem defeito, pouco maduro, que apresentem tamanho nº 180, uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca. Caixa de papelão resistente, lacrada pesando aproximadamente 18 kg.</i>					
104241	REPOLHO BRANCO.	IN NATURA	1000,000	QUILO	30,000	30000,00
	<i>Especificação : Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, folhas firmes, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão Caixa de papelão resistente lacrada pesando aproximadamente 20 kg.</i>					
127235	TOMATE TIPO RASTEIRO IN NATURA	IN NATURA	2000,000	QUILO	12,000	24000,00
	<i>Especificação : De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Caixas de papelão resistente pesando aproximadamente 10 kg.</i>					
127236	UVA THOMPSON VERDE S/ CAROCO	IN NATURA	400,000	QUILO	45,000	18000,00
	<i>Especificação : De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Embalagem plástica termosselada com peso de até 1kg. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.</i>					
127237	UVA THOMPSON PRETAQ S/ CAROÇO	IN NATURA	400,000	QUILO	45,000	18000,00
	<i>Especificação : De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Embalagem plástica com peso de até 1kg. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo e validade ainda por vencer.</i>					
79231	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	DA FRUTA	1300,000	QUILO	25,000	32500,00
	<i>Especificação : Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem de polietileno resistente e atóxico com peso 1Kg cada. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento</i>					
644	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	DA FRUTA	1100,000	QUILO	25,000	27500,00
	<i>Especificação : Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característicos e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega</i>					
104075	POLPA DE FRUTA ABACAXI.	DA FRUTA	1500,000	QUILO	30,000	45000,00

	<i>Especificação : Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de entrega. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 1kg.</i>					
79233	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	DA FRUTA	1200,000	QUILO	30,000	36000,00
	<i>Especificação : Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de entrega. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</i>					
127238	POLPA DE FRUTA TAPEREBA	DA FRUTA	1200,000	QUILO	30,000	36000,00
	<i>Especificação : Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de entrega. Embalagem primária: Embalagem de polietileno resistente e atóxico com peso 1Kg cada. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento</i>					
633	ALHO	IN NATURA	350,000	QUILO	50,000	17500,00
	<i>Especificação : Nacional extra, bulbo inteiro, os dentes devem estar bem definidos e firmes ao bulbo, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. cabeça média de 15g.</i>					
57748	CANELA EM PÓ	MARIZA	30,000	QUILO	150,000	4500,00
	<i>Especificação : Apresentando em pó fino homogêneo com aspecto cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigente. (ANVISA, SIF e outras) Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Acondicionada em pote atóxico transparente. Embalagem secundária: Caixa de papelão</i>					
115361	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS.	TERRA VITA	1000,000	QUILO	150,000	150000,00
	<i>Especificação : Produto tipo 1, rico em fibras, proteínas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo no mínimo 165g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses após a entrega. Embalagem primária: Embalados em plástico atóxico, envolto em caixa de papelão impermeável com 170g. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento.</i>					
127224	IOGURTE DE FRUTAS.	FLAMBOYANT	3400,000	GARRAFA	25,000	85000,00
	<i>Especificação : Produto lácteo feito com leite, açúcar, polpa de frutas no sabor morango, pêssego, ameixa, refrigerado, mistura homogênea, conservantes e estabilizantes, isento de estufamento, mofo. Fonte de cálcio, conter vitaminas C e D. Deverá conter identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Validade: apresentar data de fabricação de no máximo 1 semana, na data da entrega e prazo de validade mínimo de 30 dias. Embalagem primária: plástica, tipo garrafa, contendo até 900ml, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</i>					
126523	SAL LIGHT	NOTA 10	90,000	QUILO	30,000	2700,00

	<i>Especificação : Deve apresentar em sua composição 50% menos sódio. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem de até 1kg. Embalagem secundária: Fardo plástico resistente.</i>					
127220	MACARRÃO SEM GLUTEN TIPO PARAFUSO	RICOSA	100,000	QUILO	16,000	1600,00
	<i>Especificação : Ingredientes: Farinha de arroz, emulsificantes e corantes naturais. Isento de glúten. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, contendo 500g. Embalagem secundária: Plástico resistente. pesando 5kg.</i>					
127203	AÇUCAR MASCAVO	GUANABAR A	100,000	UNIDADE	40,000	4000,00
	<i>Especificação : Açúcar mascavo de origem vegetal de 1ª qualidade. , Sacarose de cana-de-açúcar. Tipo Integral, Não refinado. Isento de sujidades, materiais terrosos, parasitas e detritos animais ou vegetais. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). ? Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.</i>					
127222	PÃO DE FORMA INTEGRAL	IN NATURA	1800,000	PACOTE	15,000	27000,00
	<i>Especificação : Pão feito com farinha de trigo integral, enriquecido de ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, glúten, sal, farinha de linhaça marrom e conservador: propianato de cálcio. Contém Glúten. Podendo conter no produto para valor nutricional grãos como: aveia, amendoim, amêndoas, avelã, castanhas, pistaches, gergelim, nozes. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). ? Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: pacotes de 390g. Embalagem secundária: caixa com 12 pacotes.</i>					
127223	ADOÇANTE SUCRALOSE	ZERO CAL	70,000	FRASCO	51,000	3570,00
	<i>Especificação : Do tipo líquido transparente, de origem natural em sabor residual amargo, equivalência de dosagem de no máximo 5 gotas ou 0,16ml para 1 colher de chá de açúcar. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). ? Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: frascos de 80ml Embalagem secundária: caixa com 12 frascos.</i>					
127225	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	PIRACANJU BA	150,000	QUILO	45,000	6750,00
	<i>Especificação : Leite UHT isento de lactose (0%) FORTIFICADO, indicado para dietas com restrição a lactose. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: o produto deve conter data e fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Embalagem aluminizada, papel metalizado, pesando 200 g. Embalagem secundária: Fardo de papel ou plástico de até 10 kg.</i>					
127226	QUEIJO MUSSARELA SEM LACTOSE	PIRACANJU BA	20,000	QUILO	60,000	1200,00
	<i>Especificação: Produto de primeira qualidade, leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coagulo, cloreto de cálcio e enzima lactase. Sem especiarias, condimentos, aromatizantes, flavorizantes, corantes e/ou outras substâncias alimentícias. Produto refrigerado. Queijo fatiado isento de lactose e glúten, com peso máximo de 20g por fatia. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Embalagem primária: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de até 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão resistente ao impacto, às condições de estocagem e armazenamento lacradas com fita adesiva, garantindo a integridade do produto durante seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos.</i>					
127228	BISCOITO DOCE ISENTO GLÚTEN E LEITE	RICOSA	100,000	QUILO	25,000	2500,00

	Especificação: Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, margarina e sal. Contém bicarbonato de amônia. Não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. ZERO GORDURA TRANS. Validade: produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. Embalagem primária: embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 300g. Embalagem secundária: Caixas de papelão resistente ao empilhamento.					
					Total:	3532230,00
	Condições de pagamento:					
	Prazo de entrega:	10 DIAS				
	Validade da proposta:	60	dias.			
	Valor por extenso :	três milhões e quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e trinta reais				

MARITUBA / PARÁ EM 08 DE MAIO DE 2025

G S SARMENTO
OLIVEIRA COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:42254594000107

Assinado de forma digital por G S
SARMENTO OLIVEIRA COMERCIO E
SERVICOS LTDA:42254594000107
Dados: 2025.05.08 16:34:47 -03'00'

G S SARMENTO OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
C & G OLIVEIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 42.254.594/0001-07

OLIVEIRA
DISTRIBUIDORA



Magalhães Barata Compras <compraspmmagalhaes@gmail.com>

PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇO

Magalhães Barata Compras <compraspmmagalhaes@gmail.com>

26 de abril de 2025 às 05:04

Para: Ahcor Odonto Médica <ahcorodonto@gmail.com>

Bom dia, segue anexo planilha para cotação referente a futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos da rede pública de ensino da secretaria de educação de Magalhães Barata, visando com a pesquisa de mercado buscar valores praticados no mercado buscando uma contratação mais vantajosa para administração pública.

Os valores devem ser incluídos todos os custos, (impostos, transporte) e demais despesas para aquisição.

Atenciosamente
Setor de Compras



pa13m_Magalhaes_Barata_20250312001_072280_AHCOR_COMERCIO_DE_PRODUTOS_
ODONTOLOGICOS_LTDA.xls
90K



Magalhães Barata Compras <compraspmmagalhaes@gmail.com>

PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇO

Magalhães Barata Compras <compraspmmagalhaes@gmail.com>
Para: Ahcor Odonto Médica <ahcorodonto@gmail.com>

26 de abril de 2025 às 05:04

Bom dia, segue anexo planilha para cotação referente a futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos da rede pública de ensino da secretaria de educação de Magalhães Barata, visando com a pesquisa de mercado buscar valores praticados no mercado buscando uma contratação mais vantajosa para administração pública.

Os valores devem ser incluídos todos os custos, (impostos, transporte) e demais despesas para aquisição.

Atenciosamente
Setor de Compras



pa13m_Magalhaes_Barata_20250312001_072280_AHCOR_COMERCIO_DE_PRODUTOS_
ODONTOLOGICOS_LTDA.xls

90K



Magalhães Barata Compras <compraspmmagalhaes@gmail.com>

PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇO

Magalhães Barata Compras <compraspmmagalhaes@gmail.com>

28 de abril de 2025 às 10:47

Para: conveniosmagalhaesbarata@gmail.com

Bom dia, segue anexo planilha para cotação referente a futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos da rede pública de ensino da secretaria de educação de Magalhães Barata, visando com a pesquisa de mercado buscar valores praticados no mercado buscando uma contratação mais vantajosa para administração pública.

Os valores devem ser incluídos todos os custos, (impostos, transporte) e demais despesas para aquisição.

Atenciosamente
Setor de Compras

 pa13m_Magalhaes_Barata_20250312001_102955_CONSTRUSERV_COMERCIO_E_SERVICOS_LTDA.xls
76K



Magalhães Barata Compras <compraspmmagalhaes@gmail.com>

PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇO

Ahcor Odonto Médica <ahcorodonto@gmail.com>

09 de maio de 2025 às 10:32

Para: Magalhães Barata Compras <compraspmmagalhaes@gmail.com>

Prezados(as),

Segue em anexo a cotação conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

> <pa13m_Magalhaes_Barata_20250312001_072280_AHCOR_COMERCIO_DE_PRODUTOS_ODONTOLOGICOS_LTDA.xls>

2 anexos



Cotação n. 001 - Magalhaes Barata.pdf

545K



pa13m_Magalhaes_Barata_20250312001_072280_AHCOR_COMERCIO_DE_PRODUTOS_ODONTOLOGICOS_LTDA.xls

91K



Magalhães Barata Compras <comraspmmagalhaes@gmail.com>

PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇO

jbrasillicit JBRASIL <jbrasillicit@gmail.com>

9 de maio de 2025 às 12:02

Para: Magalhães Barata Compras <comraspmmagalhaes@gmail.com>

Bom dia!

Segue a cotação solicitada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



pa13m_Magalhaes_Barata_20250312001_102865_J_BRASIL_DISTRIBUIDORA_DE_ALIMENTOS_
LTDA.xls
96K



COTAÇÃO MAGALHAES BARATA..pdf
596K

ões

PROPOSTA DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA-PA

A empresa, Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04, abaixo assinado por seu representante legal, vem apresentar sua proposta de preços para a cotação solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
127204	CARNE BOVINA CHARQUE	FAVORITO	1000,000	QUILO	58,200	58200,00

Especificação : Bovino dianteiro curada, Sem odor de ranço, Sem depósitos de líquido na embalagem, Em perfeito estado de conservação. Carne bovina com fibras grossas e longas, Camada de gordura na parte externa, mantido em sal grosso, Ideal para cortes maiores e largos, embalado a vácuo. Não será aceito JERKED BEEF. No máximo 10% de gordura. Odor: Característico Sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outra substância contaminante que possam alterá-la ou encobrir alguma alteração, com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 45 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: embalagem a vácuo de 500g Embalagem secundária: caixa de papelão resistente de 30 kg contendo 120 pacotes de 500g.

127205	CARNE BOVINA TIPO CHÃ	MAFRINORTE	1500,000	QUILO	45,000	67500,00
--------	-----------------------	------------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Tipo chã, produto proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Deverá apresentar a eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, peças inteiras com no máximo 10% de gordura, sem coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente com etiquetas de identificação (procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. e data validade na embalagem. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de até 2Kg a vácuo, mantido sob congelamento a ? 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.

127206	CARNE BOVINA TIPO PÁ SEM OSSO	MAFRINORTE	1500,000	QUILO	45,000	67500,00
--------	-------------------------------	------------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Tipo pá sem osso, produto proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Deverá apresentar a eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, peças inteiras com no máximo 10% de gordura, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa e data de embalagem. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de até 2Kg avácuo, mantido sob congelamento a ? 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.

127207	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO COMO OSSO	LAR	2000,000	QUILO	29,900	59800,00
--------	--------------------------------------	-----	----------	-------	--------	----------

Especificação : Peito de frango carne de frango tipo peito congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Bandeja em isopor, atóxica, termossoldado, resistente, de até 1kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 15kg.

127208	CARNE DE FRANGO COXA SOBRE COXA	LAR	3500,000	QUILO	13,500	47250,00
--------	---------------------------------	-----	----------	-------	--------	----------

Especificação : Coxa e Sobrecoxa congelada, não temperada, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE OU SIM), data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega e data de validade. Embalagem primária: Bandeja em isopor, atóxica, termossoldado, resistente, de até 1kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20kg.

127209	CARNE DE PEIXE TIPO FILÉ GÓ	AMAZON	1000,000	QUILO	25,900	25900,00
--------	-----------------------------	--------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Filé de Gó, Limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Embalagem primária: polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 ou 2 kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 15kg.

127210	CARNE DE FRANGO TIPO INTEIRO	LAR	1500,000	QUILO	19,900	29850,00
--------	------------------------------	-----	----------	-------	--------	----------

Especificação : Ave inteira congelada, não temperada, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE OU SIM), data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega e data de validade. Embalagem primária: Plástica, atóxica, com informações do produto, resistente, peso líquido de mínimo de 3kg até 5kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20kg.

127211	CARNE BOVINA TIPO ISCA	MAFRINORTE	1000,000	QUILO	54,900	54900,00
--------	------------------------	------------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Carne do tipo patinho, coxão mole, cabeça de lombo. Produto proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa (coxão mole, alcatra, patinho). Deverá apresentar a eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, com no máximo 5% de gordura, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pacotes de 1kg até 2Kg, mantido sob congelamento a ? 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.

127212	CARNE SUÍNA TIPO FILÉ MINGNON	AURORA	1000,000	QUILO	39,900	39900,00
--------	-------------------------------	--------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Carne suína sem osso. Carne proveniente de mamífero não ruminante pertencente à família Suidae (porco doméstico: corte: pernil suíno desossado cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca a) Não serão aceitas: 1. carne DFD (carne com pH24 superior a 6,2) 2. carne PSE (rápida queda do pH - inferior a 5,8) e 3. carne suína com cisticercos b) Processamento da carne deve ser em ambiente climatizado (10-15°C) c) Físico-Químicas, Microbiológicas e Microscópicas deverão estar de acordo com a legislação sanitária vigente. domesticus) O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Deve constar na embalagem a data de fabricação e validade, informação nutricional. Embalagem primária: plástica transparente, atóxica, resistente à manipulação e transporte, peças de 1Kg até 3kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20kg.

22062	OVOS DE GALINHA	IANA	15000,000	UNIDADE	1,600	24000,00
-------	-----------------	------	-----------	---------	-------	----------

Especificação : Separados em embalagem de 1 dúzia e reembalados em caixa de 30 dúzias. Validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega e impresso no produto. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, informações nutricionais, lote, prazo de validade e quantidade do produto. Embalagem primária: Cubas De Papelão, resistente de 30unid. Embalagem Secundária: Caixa de papelão, resistente e devidamente lacrado, contendo 360unid.

127213	CARNE BOVINA TIPO CHAMBARÍ SEM OSSO	MAFRINORTE	1500,000	QUILO	39,900	59850,00
--------	-------------------------------------	------------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Tipo chambari sem osso. Produto proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Deverá apresentar a eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, peças com no máximo 10% de gordura, sem coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Embalagem primária: saco plástico resistente, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1 kg a 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, peças de 1Kg até 2Kg, mantido sob congelamento a ? 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.

127214	ÇAFAFRÃO EM PÓ.	MARIZA	140,000	QUILO	99,900	13986,00
--------	-----------------	--------	---------	-------	--------	----------

Especificação : Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de açafrão previamente lavadas, dessecadas e isentas de radicais cianeto e SEM SAL. O produto em pó deverá apresentar-se com coloração amarelo intenso, com odor característico, isento de contaminação, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem Primária: Plástico atóxico termossoldado em pacotes de 100g, Embalagem Secundária: Caixa de papelão resistente ao empilhamento ou fardos plásticos.

127215	AZEITE DE DENDÊ.	MARIZA	100,000	LITRO	56,900	5690,00
--------	------------------	--------	---------	-------	--------	---------

Especificação : Produto homogêneo, límpido e isento de impurezas a 50º devidamente filtrado, sem impurezas e com dados de identificação do produto. Avermelhado na forma líquida e amarelo na forma sólida. Data de fabricação do produto, marca do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária Embalagem plásticas de 500 ml. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente ao empilhamento.

516	COLORÍFICO	DONA CLARA	400,000	QUILO	14,500	5800,00
-----	------------	------------	---------	-------	--------	---------

Especificação : De 1 qualidade. Produto temperador e gerador de cor, constituído pela mistura de fubá de milho com base de urucum em pó, SEM adição de sal, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, pacotes contendo 500g. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente de 6 kg com 12 pacotes.

126518	COMINHO	MARIZA	400,000	QUILO	132,900	53160,00
--------	---------	--------	---------	-------	---------	----------

Especificação : Cominho em pó, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem resistente de polietileno atóxico Transparente, de até 500g. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente de 6 kg com 12 pacotes

126519	CREME VEGETAL (MARGARINA)	CLAYBOM	1000,000	QUILO	22,900	22900,00
--------	---------------------------	---------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Cremosa com sal, com 70% de lipídeos, com gordura inter esterificada. água, sal, leite desnatado e soro de leite reconstituídos, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. *(Geneticamente modificado a partir de agrobacterium sp.). Apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço e de bolores. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Potes de plástico de 500g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 6 kg com 24 unidades.*

126520	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	BONARE	1000,000	QUILO	13,900	13900,00
--------	-------------------------------	--------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Ingredientes: tomates maduros selecionados, sem polpa e sem semente. Sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Sachê de 300g. Embalagem secundária: caixa de papelão com 24 unidades.

127216	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ	DONA BENTA	30,000	QUILO	286,400	8592,00
--------	--------------------------	------------	--------	-------	---------	---------

Especificação : Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca nome e endereço do fabricante data de fabricação data de validade ou prazo máximo para consumo componentes do produto peso líquido informações nutricionais número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: metalizada fechada à vácuo contendo 10g. Embalagem secundária: deve ser caixa de papelão resistente lacrada com fita adesiva, contendo no mínimo 60 pacotes de 10g, totalizando peso líquido mínimo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

126522	FERMENTO QUÍMICO EM PO	ROYAL	30,000	QUILO	638,400	19152,00
--------	------------------------	-------	--------	-------	---------	----------

Especificação : Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios. Não deve apresentar-se empedrado. A embalagem deve estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias a partir da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca nome e endereço do fabricante data de fabricação data de validade ou prazo máximo para consumo componentes do produto peso líquido informações nutricionais número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: Pote contendo 100 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes ao empilhamento.

104068	ÓLEO DE SOJA REFINADO.	CONCORDIA	1500,000	LITRO	14,950	22425,00
--------	------------------------	-----------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Embalagem primária: Acondicionada em recipientes de plástico de 900 ml, não apresentado amassamento ou vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 18 litros com 20 unidades.

22041	SAL REFINADO IODADO	PIRAMIDE	2200,000	QUILO	2,900	6380,00
-------	---------------------	----------	----------	-------	-------	---------

Especificação : Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Prazo de validade: Mínimo de 11 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem primária: Pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Embalagem secundária: Fardos com sacos resistentes de polietileno com 10 kg.

127217	VINAGRE DE ÁLCOOL UND.	FILGUEIRA	3500,000	UNIDADE	4,990	17465,00
--------	------------------------	-----------	----------	---------	-------	----------

Especificação : Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Prazo de Validade: Mínimo de 9 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem primária: Garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Embalagem secundária: Plástico resistente atóxico, de 9 litros com 12 unidades.

127187	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1	PANELACO	5500,000	QUILO	6,250	34375,00
--------	--------------------------	----------	----------	-------	-------	----------

Especificação : 01. Grupo: Parboilizado, Classe: longo fino, Tipo I. EMBALAGEM: Fornecer em pacotes de 1 kg em polietileno atóxico transparente, contendo o número de registro no Ministério da Agricultura, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento tipo 1 de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Apresentar validade superior a 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30kg.

126524	ARROZ TIPO 1 POLIDO.	PANELACO	2000,000	QUILO	6,290	12580,00
--------	----------------------	----------	----------	-------	-------	----------

Especificação : Longo fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Subgrupo: tipo I polido classe: longo fino. Produto 100% natural. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30kg.

126526	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	DIARIO	500,000	QUILO	99,200	49600,00
--------	----------------------	--------	---------	-------	--------	----------

Especificação : Tipo 1 linha, tradicional, torrado e moído em pó homogêneo, com certificado de selo de pureza ABIC, tipo tradicional, intensidade média. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Embalagem deve estar íntegra, sem estufamento, com vácuo preservado. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem primária: Empacotado a vácuo, pacote contendo 250g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 5 kg com 20 unidades.

127218	ERVILHA	QUERO	300,000	QUILO	36,900	11070,00
--------	---------	-------	---------	-------	--------	----------

Especificação : Ervilha de 1 qualidade cozida em água, isenta de sal, condimentos e conservantes. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem primária: Sachê de até 190g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.

532	FARINHA DE MILHO	RAINHA	1500,000	QUILO	6,390	9585,00
-----	------------------	--------	----------	-------	-------	---------

Especificação : Farinha flocada pré-cozida. Na embalagem conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem primária: embalagem plástica de até 1 kg, atóxica, termossoldada. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes ao empilhamento.

126490	FARINHA DE TRIGO S/F	MIRELLA	1000,000	QUILO	7,390	7390,00
--------	----------------------	---------	----------	-------	-------	---------

Especificação : "Tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem primária: embalagem plástica de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Embalagem secundária: Fardo de 10kg.

126491	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	MIRELLA	1000,000	QUILO	7,390	7390,00
--------	-------------------------------	---------	----------	-------	-------	---------

Especificação : "Tipo 1, com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem primária: embalagem plástica de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Embalagem secundária: Fardo de 10kg.

79266	FEIJÃO CARIOQUINHA	TIO CHICO	5000,000	QUILO	7,350	36750,00
-------	--------------------	-----------	----------	-------	-------	----------

Especificação : Feijão tipo 1, carioquinha, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldado, resistente, de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparente, termossoldado, resistente de 30kg.

127219	FEIJÃO PRETO	TIO CHICO	2000,000	QUILO	8,630	17260,00
--------	--------------	-----------	----------	-------	-------	----------

Especificação : Tipo I, Grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldado, resistente, de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparente, termossoldado, resistente de 30kg.

127201	MACARRÃO ARGOLINHA	RICOSA	600,000	QUILO	15,970	9582,00
--------	--------------------	--------	---------	-------	--------	---------

Especificação : Macarrão argolinha com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, pesando até 10kg.

523	MACARRÃO PARAFUSO	RICOSA	1000,000	QUILO	18,900	18900,00
-----	-------------------	--------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Macarrão parafuso, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, pesando até 5kg.

749	MACARRÃO ESPAGUETE (SÊMOLA)	AMBRA	2000,000	QUILO	9,590	19180,00
-----	-----------------------------	-------	----------	-------	-------	----------

Especificação : Contendo, sêmola de Trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico e corante de urucum. Contém glúten. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, pesando 5kg.

1239	MILHO BRANCO	RAINHA	1000,000	QUILO	10,210	10210,00
------	--------------	--------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Tipo 1, Classe Branca, Categoria misturada. Isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, transparente, atóxica, resistente, de 500g. Embalagem secundária: Fardo plástico transparente de 10 kg

127221	MILHO VERDE UND.	QUERO	3200,000	UNIDADE	22,300	71360,00
--------	------------------	-------	----------	---------	--------	----------

Especificação : Milho verde de boa qualidade cozido em água. Sem adição de sal, condimentos e conservantes. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: deve apresentar no máximo 6 meses de fabricação na data da entrega. Embalagem primária: Sachê de 190g. Embalagem secundária: caixa com 32 sachês.

127202	DUETO DE LEGUMES	BONARE	1300,000	UNIDADE	21,190	27547,00
--------	------------------	--------	----------	---------	--------	----------

Especificação : Ingredientes: ervilha, cenoura OU milho e água. Sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Sachê de 190g. Embalagem secundária: caixa com 32 sachês.

92094	CREME DE LEITE, MERENA ESCOLAR	TRIANGULO	1000,000	QUILO	24,900	24900,00
-------	--------------------------------	-----------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Creme de Leite, origem animal, embalado em tetrapack, limpa, produto cremoso, pasteurizado, com 17% de gordura, que não necessita de refrigeração, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender às exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: Caixinhas Peso de 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão limpas, integras e resistentes.

533	LEITE DE COCO	FREDAO	2000,000	LITRO	21,900	43800,00
-----	---------------	--------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Leite de coco natural integral, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de fabricação: até 120 dias anteriores à data de entrega. Validade: mínimo 1 ano a partir da entrega do produto. Embalagem primária: Garrafa plástica de 500ml. Embalagem secundária: Caixa de papelão ou embalagem de plástico, integras e resistentes.

520	LEITE EM PÓ INTEGRAL	CCGL	2180,000	QUILO	57,900	126222,00
-----	----------------------	------	----------	-------	--------	-----------

Especificação : Pó instantâneo, fino, uniforme e homogêneo, isenta de partículas queimadas, e de substâncias estranhas. sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Características sensoriais. Aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Sabor e odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. O leite não deve formar grumos quando diluído em água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. Cor: branco amarelado, não caramelizado, queimado ou rançoso. Na informação nutricional o produto deve conter em uma porção de 26 g: 10 g de carboidratos, 6,8 g de proteínas, 6,9 g de gorduras totais, sendo 4,1 g de gorduras saturadas, 96 mg de sódio e 237 mg de cálcio. apresentar S.I.F Ingredientes: leite fluido INTEGRAL FORTIFICADO com ferro e vitaminas. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Embalagem aluminizada, papel metalizado, pesando 200 g. Embalagem secundária: Fardo de papel ou plástico de até 10 kg.

79435	LEITE CONDENSAD QUILO.	MARAJOARA	200,000	QUILO	24,190	4838,00
-------	------------------------	-----------	---------	-------	--------	---------

Especificação : ? Produzido com leite integral pasteurizado, açúcar e lactose. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nas informações nutricionais para uma porção de 100g conter: 6 g de gorduras/lípidos 3,5 g de gorduras/lípidos/ácidos gordos saturados 55 g de carboidratos 120mg de sódio 290mg de cálcio, número do lote, data de validade, quantidade de produto devem estar de acordo com as legislações sanitárias em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Tipo Tetra Park (caixinhas) com unidade de 395g. Embalagem secundária: caixa de papelão limpas, integras e resistentes.

104250	QUEIJO MUÇARELA.	ILDA	100,000	QUILO	78,500	7850,00
--------	------------------	------	---------	-------	--------	---------

Especificação : Produto de primeira qualidade tipo mussarela resfriado proveniente de leite de bovino, coalho, sal e fermento ? SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN, aditivos, conservantes, aromatizantes e corantes em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo, lacrada, sem sinais de sujidades. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos. Embalagem primária: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 200g. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. De acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

78985	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, MERENDA ESCOLAR	DA VACA	70,000	QUILO	118,090	8266,30
-------	--	---------	--------	-------	---------	---------

Especificação : Tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, número do lote, data de fabricação, ralado quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 50 gramas ou 100 gramas. O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Embalagem primária: Pacotes plásticos de 50 ou 100g. Resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade

127227	AÇÚCAR REFINADO	UNIAO	6000,000	QUILO	10,900	65400,00
--------	-----------------	-------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Do tipo refinado cristal. Ingredientes: Contendo sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de até 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de 30kg.

127229	BISCOITO DOCE SABOR DE LEITE TIPO ROSQUINHA	TRIGOLINO	2400,000	QUILO	20,150	48360,00
--------	---	-----------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, açúcar invertido, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido láctico, contendo glúten, sem corantes artificiais. ZERO GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade: deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com porções individuais de 300g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente ao empilhamento.

509	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	TRIGOLINO	2600,000	QUILO	19,900	51740,00
-----	-------------------------------------	-----------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) estabilizante de lecitina de soja, acidulante ácido cítrico. ZERO GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto para porção de 30g conter 20g de carboidratos 2,7g de proteínas 1g de gordura saturada 0,9g de fibras e 178mg de sódio, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade: deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 350g. Embalagem secundária: Caixa de papelão de 4kg.

511	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	TRIGOLINO	1700,000	QUILO	20,990	35683,00
-----	--------------------------	-----------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. Contém glúten. 0% GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto para porção de 30g conter 22g de carboidratos 2g de proteínas 1,5g de gordura saturada 0,7g de fibras e 66mg de sódio, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Validade: produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com até 350g. Embalagem secundária: Caixa de papelão de 4kg.

127230	CACAU EM PÓ 100%	MAVALERIO	2000,000	QUILO	271,200	542400,00
--------	------------------	-----------	----------	-------	---------	-----------

Especificação : Contendo 100% DE CACAU. O produto deve ser obtido de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais deverá ser solúvel em líquidos quentes e frios e ter indicação para o preparo de bebidas. ISENTO DE AÇÚCAR, LEITE E DERIVADOS, BEM COMO DE TRAÇOS DE LEITE. SEM GLÚTEN, CORANTE OU GORDURA TRANS. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter adição de gordura ou óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas. Aparência: pó fino homogêneo, sem grumos, cor, sabor e odor próprios. Apresentando informações quanto ao número do lote, informação nutricional, data de validade, dispostas diretamente na embalagem do produto Validade: mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem primária: Sacos de poliéster metalizado ou polietileno leitoso atóxico, termossoldados, de 200g até 1 kg. Embalagem secundária: de 5 a 10Kg ou caixa de papelão lacrada reforçada e resistente.

104044	COCO RALADO.	COCO E CIA	200,000	QUILO	52,690	10538,00
--------	--------------	------------	---------	-------	--------	----------

Especificação : Produto obtido do fruto do coqueiro por processo adequado ralado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processo mecânico, sem adição de conservantes e sem adição de açúcar. Validade mínima de 90 dias a contar da entrega. Embalagem primária: aluminizada de 100 gramas com identificação do produto.

33718	PÃO DOCE	MASSALEVE	4000,000	QUILO	25,900	103600,00
-------	----------	-----------	----------	-------	--------	-----------

Especificação : Peso de 50g cada unidade. Preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos, e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 15 dias a contar da entrega. Embalagem primária: Embalagem de polietileno resistente e atóxico com 20 unidades cada. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento

127231	PÃO DE CHÁ.	MASSALEVE	5000,000	QUILO	25,900	129500,00
--------	-------------	-----------	----------	-------	--------	-----------

Especificação : Peso de 50g cada unidade. Preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado pão queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos, e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Validade mínima de 15 dias a contar da entrega. Embalagem primária: Embalagem de polietileno resistente e atóxico com 20 unidades cada. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento

22007	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL	ITALAC	700,000	QUILO	32,900	23030,00
-------	----------------------------	--------	---------	-------	--------	----------

Especificação : Preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo): contém glúten e contém traços de leite, dos ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (fumarato ferroso)], soro de leite em pó, vitaminas [vitamina C (ácido L-ascórbico), Vitamina B3 (nicotinamida), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina D (colecalciferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante., valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não deve formar grumos quando diluído ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: polietileno atóxico ou embalagem aluminizada de 350 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

78995	BATATA INGLESA, MERENDA ESCOLAR	NATURAL	2000,000	QUILO	9,100	18200,00
-------	---------------------------------	---------	----------	-------	-------	----------

Especificação : De primeira qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas isenta de sujidades e objetos estranhos. Sacas de 20 kg.

46878	BATATA DOCE	NATURAL	500,000	QUILO	6,090	3045,00
-------	-------------	---------	---------	-------	-------	---------

Especificação : De primeira qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas isenta de sujidades e objetos estranhos. Sacas de 20kg

115364	BETERRABA IN NATURA	NATURAL	500,000	QUILO	9,290	4645,00
--------	---------------------	---------	---------	-------	-------	---------

Especificação : "Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. "unidade média de 150 a 300g.

104056	CEBOLA BRANCA IN NATURA.	NATURAL	4000,000	QUILO	9,290	37160,00
--------	--------------------------	---------	----------	-------	-------	----------

Especificação : De primeira qualidade, tamanho caixa 3 e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Sacas pesando aproximadamente 20kg.

127232	CENOURA MÉDIA 2A IN NATURA	NATURAL	1500,000	QUILO	9,920	14880,00
--------	----------------------------	---------	----------	-------	-------	----------

Especificação : De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Caixas ou sacas pesando aproximadamente 20kg.

127233	CHUCHU IN NATURA	NATURAL	400,000	QUILO	7,690	3076,00
--------	------------------	---------	---------	-------	-------	---------

Especificação : Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Caixas ou sacas de aproximadamente 20kg.

127234	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA	NATURAL	2500,000	QUILO	22,250	55625,00
--------	-------------------------	---------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Limpas de boa qualidade, sem defeito, pouco maduro, que apresentem tamanho nº 180, uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca. Caixa de papelão resistente, lacrada pesando aproximadamente 18 kg.

104241	REPOLHO BRANCO.	NATURAL	1000,000	QUILO	7,650	7650,00
--------	-----------------	---------	----------	-------	-------	---------

Especificação : Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, folhas firmes, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão Caixa de papelão resistente lacrada pesando aproximadamente 20 kg.

127235	TOMATE TIPO RASTEIRO IN NATURA	NATURAL	2000,000	QUILO	15,950	31900,00
--------	--------------------------------	---------	----------	-------	--------	----------

Especificação : De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Caixas de papelão resistente pesando aproximadamente 10 kg.

127236	UVA THOMPSON VERDE S/ CAROCO	NATURAL	400,000	QUILO	17,590	7036,00
--------	------------------------------	---------	---------	-------	--------	---------

Especificação : De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Embalagem plástica termosselada com peso de até 1kg. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.

127237	UVA THOMPSON PRETAQ S/ CAROÇO	VITORIA	400,000	QUILO	39,990	15996,00
--------	-------------------------------	---------	---------	-------	--------	----------

Especificação : De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Embalagem plástica com peso de até 1kg. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo e validade ainda por vencer.

79231	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	NUTRIN	1300,000	QUILO	17,440	22672,00
-------	-----------------------------	--------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de entrega. Embalagem primária: Embalagem de polietileno resistente e atóxico com peso 1Kg cada. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento

644	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	NUTRIN	1100,000	QUILO	23,850	26235,00
-----	---------------------------	--------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característicos e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega

104075	POLPA DE FRUTA ABACAXI.	NUTRIN	1500,000	QUILO	22,250	33375,00
--------	-------------------------	--------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de entrega. Embalagem de 1kg.

79233	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	NUTRIN	1200,000	QUILO	32,900	39480,00
-------	-------------------------------	--------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de entrega.

127238	POLPA DE FRUTA TAPEREBA	NUTRIN	1200,000	QUILO	25,440	30528,00
--------	-------------------------	--------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem de polietileno resistente e atóxico com peso 1Kg cada. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento

633	ALHO	NATURAL	350,000	QUILO	55,900	19565,00
-----	------	---------	---------	-------	--------	----------

Especificação : Nacional extra, bulbo inteiro, os dentes devem estar bem definidos e firmes ao bulbo, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. cabeça média de 15g.

57748	CANELA EM PÓ	MARIZA	30,000	QUILO	168,920	5067,60
-------	--------------	--------	--------	-------	---------	---------

Especificação : Apresentando em pó fino homogêneo com aspecto cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigente. (ANVISA, SIF e outras) Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Acondicionada em pote atóxico transparente. Embalagem secundária: Caixa de papelão

115361	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS.	APTI	1000,000	QUILO	20,950	20950,00
--------	--------------------------	------	----------	-------	--------	----------

Especificação : Produto tipo 1, rico em fibras, proteínas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo no mínimo 165g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses após a entrega. Embalagem primária: Embalados em plástico atóxico, envoltos em caixa de papelão impermeável com 170g. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento.

127224	IOGURTE DE FRUTAS.	CAROLINA	3400,000	GARRAFA	20,300	69020,00
--------	--------------------	----------	----------	---------	--------	----------

Especificação : Produto lácteo feito com leite, açúcar, polpa de frutas no sabor morango, pêssego, ameixa, refrigerado, mistura homogênea, conservantes e estabilizantes, isento de estufamento, mofo. Fonte de cálcio, conter vitaminas C e D. Deverá conter identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Validade: apresentar data de fabricação de no máximo 1 semana, na data da entrega e prazo de validade mínimo de 30 dias. Embalagem primária: plástica, tipo garrafa, contendo até 900ml, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

126523	SAL LIGHT	LEBRE	90,000	QUILO	25,570	2301,30
--------	-----------	-------	--------	-------	--------	---------

Especificação : Deve apresentar em sua composição 50% menos sódio. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem de até 1kg. Embalagem secundária: Fardo plástico resistente.

127220	MACARRÃO SEM GLUTEN TIPO PARAFUSO	RICOSA	100,000	QUILO	18,900	1890,00
--------	-----------------------------------	--------	---------	-------	--------	---------

Especificação : Ingredientes: Farinha de arroz, emulsificantes e corantes naturais. Isento de glúten. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, contendo 500g. Embalagem secundária: Plástico resistente. pesando 5kg.

127203	AÇUCAR MASCAVO	DA COLONIA	100,000	UNIDADE	12,900	1290,00
--------	----------------	------------	---------	---------	--------	---------

Especificação : Açúcar mascavo de origem vegetal de 1ª qualidade. , Sacarose de cana-de-açúcar. Tipo Integral, Não refinado. Isento de sujidades, materiais terrosos, parasitas e detritos animais ou vegetais. NÃO CONTEM GLÚTEN. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). ? Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.

127222	PÃO DE FORMA INTEGRAL	MASSALEVE	1800,000	PACOTE	8,900	16020,00
--------	-----------------------	-----------	----------	--------	-------	----------

Especificação : Pão feito com farinha de trigo integral, enriquecido de ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, glúten, sal, farinha de linhaça marrom e conservador: propionato de cálcio. Contém Glúten. Podendo conter no produto para valor nutricional grãos como: aveia, amendoim, amêndoas, avelã, castanhas, pistaches, gergelim, nozes. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). ? Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: pacotes de 390g. Embalagem secundária: caixa com 12 pacotes.

127223	ADOÇANTE SUCRALOSE	MARATA	70,000	FRASCO	5,190	363,30
--------	--------------------	--------	--------	--------	-------	--------

Especificação : Do tipo líquido transparente, de origem natural em sabor residual amargo, equivalência de dosagem de no máximo 5 gotas ou 0,16ml para 1 colher de chá de açúcar. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). ? Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: frascos de 80ml Embalagem secundária: caixa com 12 frascos.

127225	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	CCGL	150,000	QUILO	99,600	14940,00
--------	-------------------------	------	---------	-------	--------	----------

Especificação : Leite UHT isento de lactose (0%) FORTIFICADO, indicado para dietas com restrição a lactose. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: o produto deve conter data e fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Embalagem aluminizada, papel metalizado, pesando 200 g. Embalagem secundária: Fardo de papel ou plástico de até 10 kg.

127226	QUEIJO MUSSARELA SEM LACTOSE	TIROLEX	20,000	QUILO	306,900	6138,00
--------	------------------------------	---------	--------	-------	---------	---------

Especificação : Produto de primeira qualidade, leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coelho, cloreto de cálcio e enzima lactase. Sem especiarias, condimentos, aromatizantes, flavorizantes, corantes e/ou outras substâncias alimentícias. Produto refrigerado. Queijo fatiado isento de lactose e glúten, com peso máximo de 20g por fatia. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Embalagem primária: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de até 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão resistente ao impacto, às condições de estocagem e armazenamento lacradas com fita adesiva, garantindo a integridade do produto durante seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos.

127228	BISCOITO DOCE ISENTO GLÚTEN E LEITE	BISS	100,000	QUILO	42,400	4240,00
--------	-------------------------------------	------	---------	-------	--------	---------

Especificação : Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, margarina e sal. Contém bicarbonato de amônia. Não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. ZERO GORDURA TRANS. Validade: produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. Embalagem primária: embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 300g. Embalagem secundária: Caixas de papelão resistente ao empilhamento.



Total :

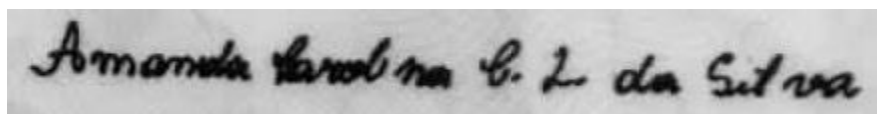
2806294,50

1- Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de julgamento das propostas.

Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro lanetama – CEP: 68.745-000 – Castanhal-PA
Telefone: 91 3349-6169 / E-mail: ahcorodonto@gmail.com

- 2- Prazo de garantia: garantido pelo fabricante, conforme as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis.

Castanhal-PA, 05 de Maio de 2025.



AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA
CPF: 027.813.562-55
Sócia-administradora

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20250312001
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
RESPONSÁVEL :
NOME: LEONARDO PAIXÃO DA SILVA
PROPOSENTE :
NOME: J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO : R 01, SN, QUADRA 11 LOTE 09
BAIRRO : SALLES JARDIM CIDADE : Castanhal - PA
CNPJ : 29.243.087/0001-00

O município de Magalhães Barata, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Magalhães Barata.

Magalhães Barata, 12 de Março de 2025

LEONARDO PAIXÃO DA SILVA

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1E+05	CARNE BOVINA CHARQUE <i>Especificação : Bovina (carniço) curada, sem odor de ranço, sem depósitos de gordura na embalagem, Em perfeito estado de conservação. Carne bovina com fibras grossas e longas, Camada de gordura na parte externa, mantido em sal grosso, Ideal para cortes maiores e largos, embalado a vácuo. Não será aceito JERKED BEEF. No máximo 10% de gordura. Odor: Característico Sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outra substância contaminante que possam alterá-la ou encobrir alguma alteração, com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa.Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 45 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: embalagem a vácuo de 500g Embalagem secundária: caixa de papelão resistente de 30 kg contendo 120 pacotes de 500g.</i>	FAVORITO	1000,000	QUILO	62,000	62000,00
1E+05	CARNE BOVINA TIPO CHÃ <i>Especificação : Tipo chã, produto proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Deverá apresentar a eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, peças inteiras com no máximo 10% de gordura, sem coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente com etiquetas de identificação (procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. e data validade na embalagem. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de até 2Kg a vácuo, mantido sob congelamento a ? 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.</i>	MAFRINORTE	1500,000	QUILO	90,000	135000,00
1E+05	CARNE BOVINA TIPO PÁ SEM OSSO <i>Especificação : Tipo pá sem osso, produto proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Deverá apresentar a eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, peças inteiras com no máximo 10% de gordura, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. e data de embalagem. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de até 2Kg a vácuo, mantido sob congelamento a ? 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.</i>	MAFRINORTE	1500,000	QUILO	92,000	138000,00
1E+05	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO COMO OSSO <i>Especificação : Peito de frango carne de frango tipo peito congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Bandeira em isopor, atóxica, termossoldado, resistente, de até 1kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 15kg.</i>	AMERICANO	2000,000	QUILO	26,000	52000,00
1E+05	CARNE DE FRANGO COXA SOBRE COXA	AMERICANO	3500,000	QUILO	19,000	66500,00

Sheet1

Especificação : Coxa e Sobrecoxa congelada, não temperada, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE OU SIM), data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega e data de validade. Embalagem primária: Bandeja em isopor, atóxica, termossoldado, resistente, de até 1kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20kg.

1E+05	CARNE DE PEIXE TIPO FILÉ GÔ <i>Especificação : File de Gô, limpo, sadio, congelado, integro, eviscerado, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Embalagem primária: polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 ou 2 kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 15kg.</i>	COPACOL	1000,000	QUILO	80,000	80000,00
1E+05	CARNE DE FRANGO TIPO INTEIRO <i>Especificação : Aves inteira congelada, não temperada, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE OU SIM), data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega e data de validade. Embalagem primária: Plástica, atóxica, com informações do produto, resistente, peso líquido de mínimo de 3kg até 5kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20kg.</i>	AVISPARÁ	1500,000	QUILO	20,800	31200,00
1E+05	CARNE BOVINA TIPO ISCA <i>Especificação : Carne do tipo patinho, coxão mole, cabeça de lombo. Produto proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa (coxão mole, alcatra, patinho). Deverá apresentar a eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, com no máximo 5% de gordura, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pacotes de 1kg até 2Kg, mantido sob congelamento a ? 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.</i>	MAFRINORTE	1000,000	QUILO	96,000	96000,00
1E+05	CARNE SUÍNA TIPO FILÉ MINGNON <i>Especificação : Carne suína sem osso. Carne proveniente do mamão e não faminado pertencente a família Suidae (porco doméstico: corte: pernil suíno desossado cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca a) Não serão aceitas: 1. carne DFD (carne com pH24 superior a 6,2) 2. carne PSE (rápida queda do pH - inferior a 5,8) e 3. carne suína com cisticercos b) Processamento da carne deve ser em ambiente climatizado (10-15°C) c) Físico-Químicas, Microbiológicas e Microscópicas deverão estar de acordo com a legislação sanitária vigente. domesticus) O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Deve constar na embalagem a data de fabricação e validade, informação nutricional. Embalagem primária: plástica transparente, atóxico, resistente à manipulação e transporte, peças de 1Kg até 3kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20kg.</i>	SEARA	1000,000	QUILO	78,000	78000,00
22062	OVOS DE GALINHA <i>Especificação : Separados em embalagem de 1 dúzia e reembaixados em caixa de 30 dúzias. Validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega e impresso no produto. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, informações nutricionais, lote, prazo de validade e quantidade do produto. Embalagem primária: Cubas De Papelão, resistente de 30unid. Embalagem Secundária: Caixa de papelão, resistente e devidamente lacrado, contendo 360unid.</i>	NOVO HORIZONTE	15000,000	UNIDADE	1,600	24000,00
1E+05	CARNE BOVINA TIPO CHAMBARI SEM OSSO <i>Especificação : Tipo chambari sem osso. Produto proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Deverá apresentar a eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, peças com no máximo 10% de gordura, sem coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Embalagem primária: saco plástico resistente, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1 kg a 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, peças de 1Kg até 2Kg, mantido sob congelamento a ? 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.</i>	MAFRINORTE	1500,000	QUILO	55,000	82500,00
1E+05	AÇAFRÃO EM PÓ. <i>Especificação : Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de açafrão previamente lavadas, dessecadas e isentas de radicais cianeto e SEM SAL. O produto em pó deverá apresentar-se com coloração amarelo intenso, com odor característico, isento de contaminação, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem Primária: Plástico atóxico termossoldado em pacotes de 100g. Embalagem Secundária: Caixa de papelão resistente ao empilhamento ou fardos plásticos.</i>	MARIZA	140,000	QUILO	38,400	5376,00
1E+05	AZEITE DE DENDÊ. <i>Especificação : Produto homogêneo, límpido e isento de impurezas a 50° devidamente filtrado, sem impurezas e com dados de identificação do produto. Avermelhado na forma líquida e amarelo na forma sólida. Data de fabricação do produto, marca do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária Embalagem plásticas de 500 ml. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente ao empilhamento.</i>	MARIZA	100,000	LITRO	23,220	2322,00
516	COLORÍFICO	MARIZA	400,000	QUILO	15,990	6396,00

Sheet1

Especificação : De 1 quiloade. Produto temperado e gerador de cor, constituído pela mistura de fubá de milho com base de urucum em pó, SEM adição de sal, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, pacotes contendo 500g. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente de 6 kg com 12 pacotes.

1E+05	COMINHO <i>Especificação : Cominho em po, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.Embalagem primária:Embalagem resistente de polietileno atóxico Transparente, de até 500g. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente de 6 kg com 12 pacotes</i>	MARIZA	400,000	QUILO	138,000	55200,00
1E+05	CREME VEGETAL (MARGARINA) <i>Especificação : Cremosa com sal, com 70% de lipídeos, com gordura inter esterificada. água, sal, leite desnatado e soro de leite reconstituídos, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja* e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. *(Geneticamente modificado a partir de agrobacterium sp.). Apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço e de bolores. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem primária: Potes de plástico de 500g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 6 kg com 24 unidades.</i>	PRIMOR	1000,000	QUILO	12,000	12000,00
1E+05	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO <i>Especificação : Ingredientes: tomates maduros selecionados, sem polpa e sem semente. Sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Sachê de 300g. Embalagem secundária: caixa de papelão com 24 unidades.</i>	QUERO	1000,000	QUILO	21,500	21500,00
1E+05	FERMENTO BIOLOGICO EM PÓ <i>Especificação : Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca nome e endereço do fabricante data de fabricação data de validade ou prazo máximo para consumo componentes do produto peso líquido informações nutricionais número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: metalizada fechada à vácuo contendo 10g. Embalagem secundária: deve ser caixa de papelão resistente lacrada com fita adesiva, contendo no mínimo 60 pacotes de 10g, totalizando peso líquido mínimo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.</i>	DONA BENTA	30,000	QUILO	92,000	2760,00
1E+05	FERMENTO QUIMICO EM PO <i>Especificação : Ingredientes: Amido de milho ou fubá de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios. Não deve apresentar-se empedrado. A embalagem deve estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias a partir da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca nome e endereço do fabricante data de fabricação data de validade ou prazo máximo para consumo componentes do produto peso líquido informações nutricionais número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: Pote contendo 100 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes ao empilhamento.</i>	MARIZA	30,000	QUILO	30,000	900,00
1E+05	ÓLEO DE SOJA REFINADO. <i>Especificação : Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Embalagem primária: Acondicionada em recipientes de plástico de 900 ml, não apresentado amassamento ou vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 18 litros com 20 unidades.</i>	CONCORDIA	1500,000	LITRO	14,000	21000,00
22041	SAL REFINADO IODADO <i>Especificação : Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Prazo de validade: Mínimo de 11 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem primária: Pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Embalagem secundária Fardos com sacos resistentes de polietileno com 10 kg.</i>	MAX	2200,000	QUILO	1,900	4180,00
1E+05	VINAGRE DE ÁLCOOL UND. <i>Especificação : Fermentado azeite de álcool, azeite 4%. Prazo de validade: mínimo de 9 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem primária: Garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Embalagem secundária: Plástico resistente atóxico, de 9 litros com 12 unidades.</i>	FRUTASUL	3500,000	UNIDADE	3,800	13300,00
1E+05	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 <i>Especificação : 01. Grupo: Parboilizado, Classe: longo fino, Tipo I. EMBALAGEM: Fornecer em pacotes de 1 kg em polietileno atóxico transparente, contendo o número de registro no Ministério da Agricultura, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento tipo 1 de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.. Apresentar validade superior a 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30kg.</i>	BOCA CHEIA	5500,000	QUILO	10,000	55000,00
1E+05	ARROZ TIPO 1 POLIDO. <i>Especificação : Longo fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substancias nocivas, matérias terrosas e outros. Subgrupo: tipo I polido classe: longo fino. Produto 100% natural. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30kg.</i>	BOCA CHEIA	2000,000	QUILO	7,600	15200,00
1E+05	CAFÉ TORRADO E MOÍDO <i>Especificação : Longo fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substancias nocivas, matérias terrosas e outros. Subgrupo: tipo I polido classe: longo fino. Produto 100% natural. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30kg.</i>	RANCHEIRO	500,000	QUILO	119,920	59960,00

Sheet1

Especificação : tipo 1 linha, tradicional, torrado e moído em pó homogêneo, com certificação de semente de pureza ABIC, tipo tradicional, intensidade média. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Embalagem deve estar íntegra, sem estufamento, com vácuo preservado. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem primária: Empacotado a vácuo, pacote contendo 250g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 5 kg com 20 unidades.

1E+05	ERVILHA Especificação : Ervilha de 1 qualidade cozida em água, isenta de sal, condimentos e conservantes. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem primária: Sachê de até 190g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.	PREDILECTA	300,000	QUILO	6,780	2034,00
532	FARINHA DE MILHO Especificação : Farinha moída pre-cozida. Na embalagem conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem primária: embalagem plástica de até 1 kg, atóxica, termossoldada. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes ao empilhamento.	MARATÁ	1500,000	QUILO	6,200	9300,00
1E+05	FARINHA DE TRIGO S/F Especificação : "Tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem primária: embalagem plástica de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Embalagem secundária: Fardo de 10kg.	MIRELLA	1000,000	QUILO	9,000	9000,00
1E+05	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificação : "Tipo 1, com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem primária: embalagem plástica de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Embalagem secundária: Fardo de 10kg.	MIRELLA	1000,000	QUILO	9,000	9000,00
79266	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação : Feijão tipo 1, carioquina, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldada, resistente, de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparente, termossoldado, resistente de 30kg.	BOCA CHEIA	5000,000	QUILO	9,460	47300,00
1E+05	FEIJÃO PRETO Especificação : Tipo 1, Grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldado, resistente, de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparente, termossoldado, resistente de 30kg.	BOCA CHEIA	2000,000	QUILO	10,400	20800,00
1E+05	MACARRÃO ARGOLINHA Especificação : Macarrao argolinha com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, pesando até 10kg.	RICOSA	600,000	QUILO	11,200	6720,00
523	MACARRÃO PARAFUSO Especificação : Macarrao parafuso, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, pesando até 5kg.	RICOSA	1000,000	QUILO	11,200	11200,00
749	MACARRÃO ESPAGUETE (SÊMOLA) Especificação : Contendo, semente de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante de urucum. Contém glúten. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, pesando 5kg.	RICOSA	2000,000	QUILO	5,000	10000,00
1239	MILHO BRANCO Especificação : Tipo 1, Classe Branca, Categoria misturada. Isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, transparente, atóxica, resistente, de 500g. Embalagem secundária: Fardo plástico transparente de 10 kg	JUN INO	1000,000	QUILO	24,750	24750,00
1E+05	MILHO VERDE UND. Especificação : Milho verde de boa qualidade cozido em água. Sem adição de sal, condimentos e conservantes. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: deve apresentar no máximo 6 meses de fabricação na data da entrega. Embalagem primária: Sachê de 190g. Embalagem secundária: caixa com 32 sachês.	PREDILECTA	3200,000	UNIDADE	6,260	20032,00
1E+05	DUETO DE LEGUMES Especificação : Ingredientes: ervilha, cenoura OU milho e água. Sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. NÃO CONTEM GLÚTEN. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Sachê de 190g. Embalagem secundária: caixa com 32 sachês.	PREDILECTA	1300,000	UNIDADE	6,840	8892,00
92094	CREME DE LEITE, MERENA ESCOLAR Especificação : Creme de Leite, origem animal, embalado em tetrapack, limpa, produto cremoso, pasteurizado, com 17% de gordura, que não necessita de refrigeração, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender às exigências do Ministério da Agricultura e DIFOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: Caixinhas Peso de 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão limpas, íntegras e resistentes.	ITALAC	1000,000	QUILO	29,900	29900,00
533	LEITE DE COCO	FRUTASUL	2000,000	LITRO	26,260	52520,00

Sheet1

Especificação : Leite de coco natural integral, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de fabricação: até 120 dias anteriores à data de entrega. Validade: mínimo 1 ano a partir da entrega do produto. Embalagem primária: Garrafa plástica de 500ml. Embalagem secundária: Caixa de papelão ou embalagem de plástico, íntegras e resistentes.

520	LEITE EM PÓ INTEGRAL	CCGL	2180,000	QUILO	45,000	98100,00
<i>Especificação : Pó instantâneo, fino, uniforme e homogêneo, isenta de partículas queimadas, e de substâncias estranhas. sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Características sensoriais. Aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Sabor e odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. O leite não deve formar grumos quando diluído em água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. Cor: branco amarelado, não caramelizado, queimado ou rançoso. Na informação nutricional o produto deve conter em uma porção de 26 g: 10 g de carboidratos, 6,8 g de proteínas, 6,9 g de gorduras totais, sendo 4,1 g de gorduras saturadas, 96 mg de sódio e 237 mg de cálcio. apresentar S.I.F Ingredientes: leite fluido INTEGRAL FORTIFICADO com ferro e vitaminas. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Embalagem aluminizada, papel metalizado, pesando 200 g. Embalagem secundária: Fardo de papel ou plástico de até 10 kg.</i>						
79435	LEITE CONDENSAD QUILO.	TRIANGULO	200,000	QUILO	31,260	6252,00
<i>Especificação : Produto com leite integral pasteurizado, açúcar e lactose. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nas informações nutricionais para uma porção de 100g conter: 6 g de gorduras/lípidos 3,5 g de gorduras/lípidos/ácidos gordos saturados 55 g de carboidratos 120mg de sódio 290mg de cálcio, número do lote, data de validade, quantidade de produto devem estar de acordo com as legislações sanitárias em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Tipo Tetra Park (caixinhas) com unidade de 395g. Embalagem secundária: caixa de papelão limpas, íntegras e resistentes.</i>						
1E+05	QUEIJO MUÇARELA.	GIROLANDA	100,000	QUILO	70,000	7000,00
<i>Especificação : Produto de primeira qualidade tipo muçarela produzido a partir de leite de bovino, coalho, sal e fermento ? SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN, aditivos, conservantes, aromatizantes e corantes em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo, lacrada, sem sinais de sujidades. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos. Embalagem primária: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 200g. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. De acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</i>						
78985	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, MERENDA ESCOLAR	MOCOCA	70,000	QUILO	200,000	14000,00
<i>Especificação : Tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, número do lote, data de fabricação, ralado quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 50 gramas ou 100 gramas. O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Embalagem primária: Pacotes plásticos de 50 ou 100g. Resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade</i>						
1E+05	AÇÚCAR REFINADO	UNIÃO	6000,000	QUILO	14,000	84000,00
<i>Especificação : Do tipo refinado cristal, ingredientes: Contendo sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de até 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de 30kg.</i>						
1E+05	BISCOITO DOCE SABOR DE LEITE TIPO ROSQUINHA	TRIGOLINO	2400,000	QUILO	19,400	46560,00
<i>Especificação : Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, açúcar invertido, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido láctico, contendo glúten, sem corantes artificiais. ZERO GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebração, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade: deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com porções individuais de 300g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente ao empilhamento.</i>						
509	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	TRIGOLINO	2600,000	QUILO	16,230	42198,00
<i>Especificação : Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) estabilizante de lecitina de soja, acidulante ácido cítrico. ZERO GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebração. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto para porção de 30g conter 20g de carboidratos 2,7g de proteínas 1g de gordura saturada0,9g de fibras e 178mg de sódio, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade: deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 350g. Embalagem secundária: Caixa de papelão de 4kg.</i>						
511	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	TRIGOLINO	1700,000	QUILO	17,100	29070,00

Sheet1

Especificação : Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. Contém glúten. 0% GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto para porção de 30g conter 22g de carboidratos 2g de proteínas 1,5g de gordura saturada 0,7g de fibras e 66mg de sódio, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Validade: produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com até 350g. Embalagem secundária: Caixa de papelão de 4kg.

1E+05	CACAU EM PÓ 100%	MELKEN	2000,000	QUILO	160,000	320000,00
	<i>Especificação :</i> Contendo 100% DE CACAU. O produto deve ser obtido de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais deverá ser solúvel em líquidos quentes e frios e ter indicação para o preparo de bebidas. ISENTO DE AÇÚCAR, LEITE E DERIVADOS, BEM COMO DE TRAÇOS DE LEITE. SEM GLÚTEN, CORANTE OU GORDURA TRANS. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter adição de gordura ou óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas. Aparência: pó fino homogêneo, sem grumos, cor, sabor e odor próprios. Apresentando informações quanto ao número do lote, informação nutricional, data de validade, dispostas diretamente na embalagem do produto Validade: mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem primária: Sacos de poliéster metalizado ou polietileno leitoso atóxico, termossoldados, de 200g até 1 kg. Embalagem secundária: de 5 a 10Kg ou caixa de papelão lacrada reforçada e resistente.					
1E+05	COCO RALADO.	MARIZA	200,000	QUILO	68,680	13736,00
	<i>Especificação :</i> Produto obtido do fruto do coqueiro por processo adequado ralado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processo mecânico, sem adição de conservantes e sem adição de açúcar. Validade mínima de 90 dias a contar da entrega. Embalagem primária: aluminizada de 100 gramas com identificação do produto.					
33718	PÃO DOCE	REGIONAL	4000,000	QUILO	25,000	100000,00
	<i>Especificação :</i> Peso de 50g cada unidade. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos, e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 15 dias a contar da entrega. Embalagem primária: Embalagem de polietileno resistente e atóxica com 20 unidades cada. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento					
1E+05	PÃO DE CHÁ.	REGIONAL	5000,000	QUILO	20,000	100000,00
	<i>Especificação :</i> Peso de 50g cada unidade. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado pão queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos, e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Validade mínima de 15 dias a contar da entrega. Embalagem primária: Embalagem de polietileno resistente e atóxica com 20 unidades cada. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento					
22007	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL	MARATÁ	700,000	QUILO	25,900	18130,00
	<i>Especificação :</i> Preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo): contém glúten e contém traços de leite, dos ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (fumarato ferroso)], soro de leite em pó, vitaminas [vitamina C (ácido L-ascórbico), Vitamina B3 (nicotinamida), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina D (colecalciferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante., valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não deve formar grumos quando diluído ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: polietileno atóxico ou embalagem aluminizada de 350 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.					
78995	BATATA INGLESA, MERENDA ESCOLAR	IN NATURA	2000,000	QUILO	11,000	22000,00
	<i>Especificação :</i> De primeira qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas isenta de sujidades e objetos estranhos. Sacas de 20 kg.					
46878	BATATA DOCE	IN NATURA	500,000	QUILO	10,000	5000,00
	<i>Especificação :</i> De primeira qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas isenta de sujidades e objetos estranhos. Sacas de 20kg					
1E+05	BETERRABA IN NATURA	IN NATURA	500,000	QUILO	14,000	7000,00
	<i>Especificação :</i> "Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. "unidade média de 150 a 300g.					
1E+05	CEBOLA BRANCA IN NATURA.	IN NATURA	4000,000	QUILO	7,200	28800,00
	<i>Especificação :</i> De primeira qualidade, tamanho caixa 3 e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Sacas pesando aproximadamente 20kg.					
1E+05	CENOURA MÉDIA 2A IN NATURA	IN NATURA	1500,000	QUILO	9,000	13500,00
	<i>Especificação :</i> De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Caixas ou sacas pesando aproximadamente 20kg.					
1E+05	CHUCHU IN NATURA	IN NATURA	400,000	QUILO	6,750	2700,00
	<i>Especificação :</i> Aparência fresca e sa, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Caixas ou sacas de aproximadamente 20kg.					
1E+05	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA	IN NATURA	2500,000	QUILO	22,000	55000,00

Sheet1

Especificação : Limpas de boa qualidade, sem defeito, pouco maduro, que apresentem tamanho nº 180, uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca. Caixa de papelão resistente, lacrada pesando aproximadamente 18 kg.

1E+05	REPOLHO BRANCO. <i>Especificação : Aparência fresca e sa, ótima qualidade, compacto, raias firmes, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão Caixa de papelão resistente lacrada pesando aproximadamente 20 kg.</i>	IN NATURA	1000,000	QUILO	10,000	10000,00
1E+05	TOMATE TIPO RASTEIRO IN NATURA <i>Especificação : De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Caixas de papelão resistente pesando aproximadamente 10 kg.</i>	IN NATURA	2000,000	QUILO	17,000	34000,00
1E+05	UVA THOMPSON VERDE S/ CAROCO <i>Especificação : De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Embalagem plástica termosselada com peso de até 1kg. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.</i>	IN NATURA	400,000	QUILO	36,000	14400,00
1E+05	UVA THOMPSON PRETAQ S/ CAROÇO <i>Especificação : De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Embalagem plástica com peso de até 1kg. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.</i>	IN NATURA	400,000	QUILO	45,000	18000,00
79231	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA <i>Especificação : Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem de polietileno resistente e atóxico com peso 1kg cada. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento</i>	NUTRIN POLPAS	1300,000	QUILO	21,000	27300,00
644	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA <i>Especificação : Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega</i>	NUTRIN POLPAS	1100,000	QUILO	20,000	22000,00
1E+05	POLPA DE FRUTA ABACAXI. <i>Especificação : Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. embalagem de 1kg.</i>	NUTRIN POLPAS	1500,000	QUILO	25,000	37500,00
79233	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ <i>Especificação : Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</i>	NUTRIN POLPAS	1200,000	QUILO	38,000	45600,00
1E+05	POLPA DE FRUTA TAPEREBA <i>Especificação : Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem de polietileno resistente e atóxico com peso 1Kg cada. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento</i>	NUTRIN POLPAS	1200,000	QUILO	26,000	31200,00
633	ALHO <i>Especificação : Nacional extra, bulbo inteiro, os dentes devem estar bem definidos e firmes ao bulbo, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. cabeça média de 15g.</i>	IN NATURA	350,000	QUILO	60,000	21000,00
57748	CANELA EM PÓ <i>Especificação : Apresentando em pó fino homogêneo com aspecto cinéreo aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigente. (ANVISA, SIF e outras) Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Acondicionada em pote atóxico transparente. Embalagem secundária: Caixa de papelão</i>	JUN INO	30,000	QUILO	73,710	2211,30
1E+05	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS. <i>Especificação : Produto tipo 1, rico em fibras, proteínas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo no mínimo 165g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses após a entrega. Embalagem primária: Embalados em plástico atóxico, envolto em caixa de papelão impermeável com 170g. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento.</i>	NATUQUALY	1000,000	QUILO	16,620	16620,00
1E+05	IOGURTE DE FRUTAS.		3400,000	GARRAFA	0,000	0,00

Sheet1

Especificação : Produto lácteo feito com leite, açúcar, polpa de frutas no sabor morango, pêssego, ameixa, refrigerado, mistura homogênea, conservantes e estabilizantes, isento de estufamento, mofo. Fonte de cálcio, conter vitaminas C e D. Deverá conter identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Validade: apresentar data de fabricação de no máximo 1 semana, na data da entrega e prazo de validade mínimo de 30 dias. Embalagem primária: plástica, tipo garrafa, contendo até 900ml, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

1E+05	SAL LIGHT		90,000	QUILO	0,000	0,00
<i>Especificação : Deve apresentar em sua composição 50% menos sódio. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem de até 1kg. Embalagem secundária: Fardo plástico resistente.</i>						
1E+05	MACARRÃO SEM GLUTEN TIPO PARAFUSO	URBANO	100,000	QUILO	20,000	2000,00
<i>Especificação : Ingredientes: Farinha de arroz, emulsificantes e corantes naturais. Isento de glúten. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, contendo 500g. Embalagem secundária: Plástico resistente, pesando 5kg.</i>						
1E+05	AÇUCAR MASCAVO	DA COLONIA	100,000	UNIDADE	15,800	1580,00
<i>Especificação : Açúcar mascavo de origem vegetal de 1ª qualidade. Sacarose de cana-de-açúcar. Tipo Integral, Não refinado. Isento de sujidades, materiais terrosos, parasitas e detritos animais ou vegetais. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). ? Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.</i>						
1E+05	PÃO DE FORMA INTEGRAL	BUMBA	1800,000	PACOTE	20,000	36000,00
<i>Especificação : Pão feito com farinha de trigo integral, enriquecido de ferro e ácido fólico; açúcar, gordura vegetal, glúten, sal, farinha de linhaça marrom e conservador; propionato de cálcio. Contém Glúten. Podendo conter no produto para valor nutricional grãos como: aveia, amendoim, amêndoas, avelã, castanhas, pistaches, gergelim, nozes. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). ? Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: pacotes de 390g. Embalagem secundária: caixa com 12 pacotes.</i>						
1E+05	ADOÇANTE SUCRALOSE	MARIZA	70,000	FRASCO	5,030	352,10
<i>Especificação : Do tipo líquido transparente, de origem natural em sabor residual amargo, equivalência de dosagem de no máximo 5 gotas ou 0,16ml para 1 colher de chá de açúcar. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). ? Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: frascos de 80ml Embalagem secundária: caixa com 12 frascos.</i>						
1E+05	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	CCGL	150,000	QUILO	90,000	13500,00
<i>Especificação : Leite em pó isento de lactose (0%) FORTIFICADO, indicado para dietas com restrição à lactose. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: o produto deve conter data e fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Embalagem aluminizada, papel metalizado, pesando 200 g. Embalagem secundária: Fardo de papel ou plástico de até 10 kg.</i>						
1E+05	QUEIJO MUSSARELA SEM LACTOSE		20,000	QUILO	0,000	0,00
<i>Especificação : Produto de primeira qualidade, leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio e enzima lactase. Sem especiarias, condimentos, aromatizantes, flavorizantes, corantes e/ou outras substâncias alimentícias. Produto refrigerado. Queijo fatiado isento de lactose e glúten, com peso máximo de 20g por fatia. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Embalagem primária: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de até 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão resistente ao impacto, às condições de estocagem e armazenamento lacradas com fita adesiva, garantindo a integridade do produto durante seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos.</i>						
1E+05	BISCOITO DOCE ISENTO GLÚTEN E LEITE		100,000	QUILO	0,000	0,00
<i>Especificação : Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, margarina e sal. Contém bicarbonato de amônia. Não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. ZERO GORDURA TRANS. Validade: produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. Embalagem primária: embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 300g. Embalagem secundária: Caixas de papelão resistente ao empilhamento.</i>						

		Total :	2728051,40
Condições de pagamento :	APÓS EMISSÃO DE EMPENHO		
Prazo de entrega :	CONFORME ORDEM DE COMPRA		
Validade da proposta :	60 dias.		
Valor por extenso :	dois milhões setecentos e vinte e oito mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos		

Data : 09/05/2025

J BRASIL DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS
LTDA:29243087000100

Assinado de forma digital por J
BRASIL DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:29243087000100
Dados: 2025.05.09 12:02:18 -03'00'

carimbo e assinatura